



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**23ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de
Qualidade
Ambiental e Gestão de Resíduos – CTQAGR.**

Brasília/DF.
03 de Fevereiro de 2017.

(Transcrição ipso verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

1 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Bom
2 dia a todos e a todas. Nós já temos quórum. Temos quórum. Vamos, hoje nós
3 temos aqui a Luciana do INEA, que ficou no lugar do..., que tem a vaga da
4 ABEMA e está aqui conosco hoje, que nos acompanhou bastante já em qualidade
5 do ar; o Pedro, bem-vindo, retorno Pedro, que bom, da Anamma, que ótimo; os
6 demais são os mesmos de ontem. Então, vou abrir, conforme eu falei ontem no
7 final da tarde, nós temos dois pontos de pauta para hoje. O primeiro é discutir a
8 queima controlada. Ontem já foi feita uma introdução muito breve, hoje eu peço ao
9 Carlos Henrique que faça... É o Renato? Então, o Renato começa. Vocês se
10 acertam, o Renato do MME, Conselheiro do CONAMA, não tem acompanha
11 diretamente a Câmara Técnica, mas já é o nosso colega conhecido, eu queria que
12 você introduzisse o tema para os Conselheiros e a ideia depois é nós colocarmos
13 a Resolução, e ver as dúvidas e solucionar as dúvidas, e vamos ver se nós
14 conseguimos avançar. Esse é um assunto muito importante, não só para a área
15 de petróleo e gás, como também para a área ambiental. Eu acho que é um
16 indicativo importante. E na sequência nós vamos ter a Diretora Letícia
17 apresentando um Relatório de Qualidade do Ar, do evento que foi realizado em
18 novembro procurando retomar a revisão da Resolução 03/90.

19
20

21 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME)** – Então,
22 bom dia a todos. O meu nome é Renato, eu sou do Ministério de Minas e Energia,
23 a Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Nós somos o proponente
24 da proposta de Resolução. Esse assunto foi muito discutido no âmbito do
25 Prominp, o Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás
26 Natural, o Prominp com a participação da indústria, contou com a participação de
27 técnicos do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA, ele foi extensamente
28 discutido lá no Prominp. Para fazer a defesa técnica, nós avaliamos que a pessoa
29 mais capacitada e mais treinada participou do Grupo Prominp, o Dr. Carlos
30 Henrique, por causa disso que solicitamos e o Dr. Carlos Henrique de pronto
31 aceitou, e nós continuamos a disposição, como proponentes da matéria, para
32 esclarecer qualquer assunto, como a Dra. Zilda falou, é um assunto de interesse
33 não só da indústria do petróleo, mas é um plano de resposta também para ações
34 que podem ocorrer, infelizmente podem ocorrer, e é um plano de resposta, é uma
35 Resolução de cunho realmente ambiental de mitigação, e contenção de danos.
36 Então, passo a palavra ao Dr. Carlos Henrique e fico à disposição para qualquer
37 assunto, qualquer item que for de o Ministério dirimir. Obrigado pela palavra, é a
38 minha primeira reunião de Câmara Técnica, e só está o representante substituto
39 do Ministério. Então, é a minha primeira reunião aqui e é um prazer aqui estar
40 presente.

41
42

43 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
44 espero que seja a primeira de muitas do MME. Nós temos aí algumas

45 discordâncias, mas tem muita concordância em relação a vários pontos com essa
46 Câmara Técnica. Seja bem-vindo.

47

48

49 **O SR. RENATO LIMA FIGUEIREDO SAMPAIO – SUPLENTE (MME) – Obrigado.**

50

51

52 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Bom dia a todos. Bom, eu
53 sou Carlos Henrique, estou agora no IBP, já tem alguns anos, eu sou aposentado
54 do INEA, bem-vindo a esta casa. O IBP é um instituto um pouco mais jovem do
55 que eu, faz 60 anos este ano, ele foi criado em 57, logo depois que a Petrobrás foi
56 criada oficialmente no Brasil e ele, na verdade, teve uma robustez maior a partir
57 da abertura do mercado de petróleo, com o ingresso de outros associados e
58 outras operadoras. Eu estou no IBP agora em janeiro completou nove anos. Na
59 verdade, eu estava me lembrando aqui conversando com a Abes, eu fui
60 engenheiro sanitaria e ela tem atividade voltada para o petróleo, é um
61 aprendizado gigantesco. Então, a apresentação que nós trouxemos, eu queria que
62 você passasse já a próxima. Talvez facilitasse apagar a luz. Na verdade, o
63 Governo Brasileiro com esse Decreto de 2013, o Governo Brasileiro seguiu o
64 alinhamento com os resultados bastante interessantes, tanto da queima
65 controlada, quanto do uso de dispersantes químicos, em 2010 naquele acidente
66 monumental que aconteceu no Golfo do México. A eficiência da queima foi mais
67 do que o dobro da eficiência de contenção e coleta, semelhante à de dispersantes
68 químicos. Então, precisava ser regulamentado, eventualmente o Governo colocou
69 isso como sendo uma das suas metas no Decreto de 2013 do Plano Nacional de
70 Contingência. O próximo, por favor. Esse Grupo de Trabalho, como o Renato já
71 disse, foi feito em um ambiente do Prominp, coordenado pelos dois Ministérios,
72 Minas e Energia e o Meio Ambiente, com participação intensa do IBP, Petrobrás e
73 outras empresas, Marinha do Brasil, ANP, IBAMA, enfim, foram seis reuniões mais
74 ou menos uma a cada dois meses durante o ano de 2015 inteiro, sendo concluído
75 no início de 2016 esse processo. Quando ele foi ao Ministério de Minas e Energia,
76 e depois submeteu ao Ministério do Meio Ambiente, e obteve os pareceres do
77 IBAMA, enfim, internos para chegar a ser conceito pelo CIPAM este ano, e agora
78 iniciando o seu processo na Câmara Técnica. Aqui, na verdade, nós não vamos
79 entrar em detalhes, é só para citar algumas das referências que nós tivemos,
80 algumas mais antigas e outras mais modernas. Pode ir passando, por gentileza. É
81 só para mostrar aqui que a ARPEL já tinha um documento; a ARPEL é uma
82 organização que representa a América Latina e o Caribe. A IPIECA é um órgão
83 das Nações Unidas voltados para defender as questões ambientais só para
84 petróleo e gás com sede em Londres. IOGP é uma organização internacional
85 semelhante ao IBP no Brasil, e ela representa internacionalmente toda a indústria
86 de petróleo e gás, também sediada em Londres. Pegamos esses dois
87 documentos, um de 2014 e 2015, pegamos um documento da Sociedade
88 Brasileira de Engenheiros de Petróleo de 2013. Pegamos documentos da Ipiei,
89 NOA, Ipiei é a Agência Americano Federal, vocês conhecem bem, é como se

90 fosse um IBAMA aqui no Brasil e a NOA não tem o equivalente no Brasil, é um
91 órgão federal que cuida, principalmente, da questão de poluição do ar. E toda a
92 condução do processo de queima controlada durante o evento do Golfo do México
93 foi acompanhada, especificamente pelo NOA, pegamos esses documentos,
94 porque havia muita preocupação com relação a principalmente emissões de
95 dioxinas em uma queima de petróleo cru, e isso levou a enormes discussões com
96 gente bastante experiente nesse processo acadêmico e durante essas discussões
97 que tivemos ao longo de 2015. Infelizmente para nós as conclusões da NOA são
98 que a partir de duas milhas não há..., se a queima do óleo cru por si só já indica
99 traços de presença de dioxinas, depois de duas milhas náuticas esses traços
100 praticamente não existem mais, você não tem como monitorar a sua presença por
101 isso, mas vocês vão ver adiante, nós fixamos a distância segura de queima pelo
102 menos três milhas náuticas para dar um conforto para essa utilização. E a Ipiei
103 também é como se fosse um IBP, ele representa a indústria nos Estados Unidos
104 muito forte, eles trabalham com regulamentação diretamente com o Governo e
105 tem um guia sobre *in situ burning*, que é a queima controlada a tradução que nós
106 fizemos. Só para dar um panorama das principais organizações e do tempo que a
107 coisa, a referência bibliográfica está de posse do Ministério de Minas e Energia,
108 que está no processo, bem maior do que essa que eu estou citando aqui. A
109 queima, evidentemente não vamos perder tempo com a sua descrição, tem que
110 ter fogo, para ter fogo tem que ter um óleo, esse óleo tem que queimar, tem que
111 estar cru, ele não pode estar emulsificado, poucos horas depois começa a
112 complicar se você não utilizar o processo de queima, porque ele não tem uma
113 resposta adequada. Talvez uma das únicas grandes vantagens de uso de uma
114 ferramenta como está, que ela também introduz algum tipo de poluição é o fato de
115 você estar trabalhando com reduções rápidas de grandes volumes de óleo. Então,
116 essa é uma grande vantagem que uma ferramenta dessa, não regulamentada no
117 Brasil, pode ser útil em algum momento em uma resposta. Fatores de decisão são
118 inúmeros, apenas para citar alguns deles, a velocidade e direção do vento, você
119 tem que ter um ar que seja propícia, uma condição de mar que seja propícia para
120 você poder recolher aquele óleo e torná-lo em condições de haver a ignição. A
121 localização da macha em relação a linha de corte e as áreas sensíveis, ou seja,
122 tem um conjunto enorme também de cuidados para você usar essa ferramenta, o
123 Robson está aqui presente e foi um dos que mais lutou para que essa ferramenta
124 não fosse considerada algo igual as demais, ela tem um grau de exceção grande
125 e só em situações muito específicas deve ser utilizada efetivamente. Exposição
126 humana a fumaça, tanto da equipe que está envolvida, quanto as populações
127 localizadas, por isso as distâncias e por isso os cuidados com o monitoramento
128 contínuo que temos que fazer, e esse monitoramento é necessário monitoramento
129 contínuo. Vocês vão perceber, nós tentamos cobrir todas as situações possíveis
130 para garantir que esse monitoramento contínuo se dê. Vamos em frente, por favor.
131 Aqui começa a situação em que condições poderia haver uma queima controlada.
132 Na verdade, grandes vazamentos ou em situações que a mancha do óleo tivesse
133 se deslocando para áreas sensíveis, nós tentamos nessa Resolução dizer o que
134 estamos chamando de grandes vazamentos contínuos que não podem ser

135 controlados dentro das primeiras doze horas. Fizemos um levantamento com a
136 ANP e chegamos à conclusão que para alguns poços, no caso especificamente de
137 petróleo, a grande maioria dos poços brasileiros estão abaixo de 10 mil barris por
138 dia. Ou seja, o Nordeste inteiro não tem nenhum poço acima de 10 mil barris por
139 dia; a Bacia de Campos são raríssimos os poços que têm 10 mil barris por dia; e o
140 Pré-Sal tem com frequência 15, 20 mil poços de barris por dia em um único poço.
141 Então, nós tentamos qualificar a vazão contínua significativa com queima que haja
142 uma expectativa de resposta superior a doze horas, como sendo uma das
143 situações que pudesse exigir pensar em utilizar a queima. Outra significância
144 nacional que está coberto pelo próprio Decreto PNC, e um terceiro é a situação de
145 aproximação de área sensível. Isso é suficiente para você tomar a decisão? Claro
146 que não, isso é apenas o início da possibilidade de uso de uma ferramenta como
147 está. Então, são reestabelecidas requisitos ambientais de segurança para o seu
148 emprego, vocês vão ver ao longo dessa apresentação que uma das restrições é
149 trabalhar com o esforço de áreas seguras. Então, áreas de restrição, ou seja, é
150 possível, mas você não pode utilizá-la sem uma autorização específica do órgão
151 ambiental competente, que no nosso caso de licenciamento (...) é o IBAMA.
152 Situadas a menos de três milhas náuticas da linha costeira de ilha, inclusive de
153 Unidades de Conservação, ou em situações onde a modelagem da pluma indicar
154 que áreas povoadas possam ser submetidas a um risco de exposição superior a
155 150 microgramas de metros cúbicos de ar do MP 10. Significa dizer que você tem
156 que buscar conhecer a situação que existe naquele local, caso a pluma identifique
157 que aquela área poderia estar chegando naquela área povoada e se tiver acima
158 de 150, você também não poderia utilizar sem uma autorização específica do
159 órgão ambiental. Área de proibição está a menos de uma milha náutica da linha de
160 corte, inclusive ilhas, e as mesmas três milhas náuticas que podem ser
161 autorizadas pelo órgão ambiental, mas ela seria proibida se houver identificação,
162 principalmente por questões da Marinha, instalações de carga, descarga e
163 armazenamento de petróleo, que são as empresas de petróleo, ou derivados de
164 materiais inflamáveis, que são mapeadas pela Marinha do Brasil. A existência de
165 locais designados como áreas militares, também você tem um cuidado especial
166 sobre isso. E áreas situadas a menos de três milhas com recife de coral com
167 lamina d'água inferior a 30 metros; esse inferior a 30 metros gerou também uma
168 discussão técnica bastante grande, tanto para dispersante químico, quanto para o
169 que se imagina de uma influência de um processo de queima, e à literatura nos diz
170 que entre 10 e 20 metros é onde pode ocorrer algum tipo de influência no fundo do
171 mar. Então, nós colocamos a faixa de 30 metros, por conta de nós e a literatura
172 internacional. Nós acompanhamos a literatura internacional nessa área e ficando
173 com os 30 metros como sendo uma área considerada segura para você poder
174 utilizar determinadas ferramentas. Uma outra discussão também grande é que
175 nem todos as instalações passíveis de ter um incidente qualquer com óleo são
176 licenciadas, como é o caso de navios e etc.. Então, no caso onde há licenciamento
177 tem que no PEI, que é o Plano de Emergência Individual, ou no plano de área tem
178 que ter esta ferramenta incluída e aprovada pelo órgão ambiental competente.
179 Significa dizer que você para utilizar a queima controlada nas condições que a

180 própria norma regulamenta, você teria que provar domínios e procedimentos
181 específicos que seriam acordados e aprovados pelo órgão ambiental. E o que nós
182 imaginamos é que a apresentação no PEI ou no PA, no Plano de Emergência
183 Individual, ou no Plano de Área, ao órgão ambiental permita que haja previamente
184 um entendimento entre as partes, tanto no que propõe mostrando competência
185 para o uso dessa ferramenta, quanto aquele que vai efetivamente utilizar. E aí
186 começamos a ter a ideia, a comunicação prévia é uma situação que o IBAMA
187 pediu muito para que houvesse, buscasse, porque nós estamos em um ambiente
188 de emergência, ou seja, o óleo que não deveria já está no mar. Evidentemente
189 todo o esforço sempre será para evitar que o óleo vá para o mar, mas se já está
190 no mar, como que você pode utilizar? Então, existe uma situação que você
191 comunica previamente ao IBAMA, ou solicita uma autorização prévia; a
192 comunicação para ser feita tem que cumprir uns pré-requisitos bastante rigorosos,
193 não só de distância, como está no PEI e no PA, você tem que demonstrar que
194 efetivamente é melhor queimar do que o deixar ir para uma área indesejável,
195 como uma área muito sensível, e uma série de circunstâncias, mas é uma
196 comunicação prévia, e essa comunicação prévia é antecedida de comunicação a
197 própria população a demonstração de que você vai ter condições de monitorar
198 efetivamente o processo desde o seu início se aquela, se você faz a modelagem
199 de dispersão da pluma, vai para uma área onde existe alguma população
200 residente e você não tem um medidor anterior, você só pode começar a queima
201 depois que você deslocar o equipamento portátil para começar desde o início a
202 monitorar para garantir aqueles 150 MP-10, que a concentração de 150
203 microgramas por metro cúbico de ar para material particulado do tamanho 10.
204 Essa área sem restrição ou proibição para uso e a capacidade poluidora em
205 aplicar a técnica cumprindo todos esses pré-requisitos, que eu falei para vocês,
206 que na árvore de decisão está muito claro como é que deve ser feito. E a
207 autorização prévia é quando você tem uma zona de restrição, ou você não tem o
208 PEI e o PA, mas na verdade você não tem uma situação de navio eventualmente,
209 que você admita que a queima possa ser utilizada, você solicitada uma
210 autorização específica para o órgão ambiental. Ok. Outros procedimentos prévios,
211 seria a inspeção da área, vai ver se tem a presença de mamíferos, enfim,
212 tartarugas marinhas, pinguins. Você tem que colocar um observador a bordo
213 habilitado para isso e você tem um formulário específico que você informa o órgão
214 ambiental se tem ou se não tem, se tem você não pode começar a queima até a
215 situação se modificar. Então, esta é mais uma condição prévia importante. A
216 condição de segurança para a própria equipe envolvida no combate em relação ao
217 controle da pluma dos habitantes adjacentes a área da queima. Obrigatoriedade
218 de informar as autoridades que tomarão as precauções cabíveis e as populações,
219 Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, enfim, todo esse material é prévio à queima,
220 não é durante a queima, é prévio à queima, você tem que garantir que você está
221 comunicando que vai iniciar uma queima para que o órgão ambiental ou municipal,
222 ou estadual e todas as essas forças possam estar acompanhando todo o processo
223 em si. Isso é um processo que tem que ser transparente, senão não tem como ele
224 seguir a diante. E aqui tem os níveis que nós seguimos a CONAMA 0390 por não

225 ter outra, ela entrando em fase de revisão, se for afetada, obviamente migrará
226 para cá novas decisões, mas nesse momento que nós temos é o nível um, que é o
227 controle garantindo que não exceda 150 microgramas como metro cubico de ar de
228 MP-10, sempre em torno da média de 24 horas, como a 0390 regulamenta. O
229 nível dois, entre 150 e 250 é o nível anterior ao de atenção, que você tem que
230 buscar esse contado com os órgãos que estão monitorando. O nível três é o nível
231 já de atenção entre 250 e 420, nesse estágio já começa..., isso não é aquela ação
232 totalmente estática, ela é uma ação dinâmica. Então, quando você trabalha com
233 média, você pode nesse ambiente em contato com o órgão ambiental começar a
234 se preparar para interromper, ou até evacuar se a situação for necessária uma
235 evacuação; você começa a buscar uma tomada de decisão importantíssima para o
236 processo. E o nível 4, modificação de alerta e emergência, quando você já admite
237 que não tem mais porquê você..., ou a continuar essa decisão já não seria mais do
238 respondedor, do operador, tem que ser em conjunto com quem o órgão ambiental
239 que está acompanhando. O que é melhor evacuar e continuar a queima, ou você
240 mantém, interrompe a queima e mantém a população protegida do processo?
241 Esses são os níveis um, dois, três e quatro que estão na CONAMA 0390, e que na
242 medida em que isso for importante a sua atualização, automaticamente poderá
243 migrar para cá, mas não é o caso nesse momento; e a evacuação sempre deve
244 ser feita por um órgão ambiental governamental competente, e que no caso de
245 uma significância nacional é o GAA, provavelmente, que tomará essa decisão, a
246 Marinho, a MP e IBAMA. Esse monitoramento contínuo é aquilo que já comentei
247 com vocês, isso foi impacto bastante adequado, feito pelos dois Ministérios, pela
248 MP, pela Marinha e por nós todos, que não dá para começar sem a garantir desse
249 monitoramento. E houve uma discussão extremamente longa, o qual é o indicador
250 confiável de monitoramento para fins de acompanhamento quantitativo desse
251 processo, que signifique até a paralização da própria queima em si. Foi o MP-10, a
252 adotado, existem equipamentos móveis que podem ser calibrados para monitorar
253 o MP-10, não há outro indicador, segundo as pessoas que nos assessoraram
254 tecnicamente, para esse tipo de indicador. Ou seja, que você tenha confiança e
255 possa acompanhar, não só aqui no Brasil, mas no outro equipamento confiável
256 também fora do Brasil, móvel, capaz de ser instalado e dar as garantias de 150,
257 250 ou 350, ou 420 como está na CONAMA 03. Ok. Então, essa garantia está
258 assegurada pela norma e o poluidor poderá ser capaz de interromper a queima
259 caso haja necessidade. Essa necessidade está associada ao seu efeito de
260 controle da pluma, ou até o risco associado a quem está fazendo a própria
261 queima, porque o ambiente de mar também não é um ambiente estático, ele é um
262 ambiente dinâmico que pode se modificar ventos, correntes e ondas, e etc., e isso
263 tudo tem que ser acompanhado para saber se vale a pena continuar, se o risco
264 está associado a manter aquela ferramenta ou não especificamente. Antes de
265 comentar para vocês, quer dizer, isso foi um dado que sempre impressionou o
266 mundo inteiro, não somente o aprendizado que houve no Golfo do México com
267 relação ao uso de ferramenta, mas o Macondo, que foram seis milhões de barris
268 durante três meses de vazamento, ele utilizou novecentos *skimmer*, que são os
269 coletores do óleo, que é a ação mais inocente sob o ponto de vista ambiental. E

270 apesar desses novecentos *skimmers* utilizados, barreiras fornecidas pelo mundo
271 inteiro, Petrobrás inclusive cedeu barreiras para a AABB na época, e o rendimento
272 foi entre 2,5 e 3% somente em retirada de óleo pelos *skimmers*. A 114 queimas
273 utilizadas foi superior a 6%; e o dispersante químico foi algo em torno de 8%
274 dessas intervenções, ou seja, o restante todo foi um processo de degradação
275 natural e se dispersou efetivamente do balanço de massa, aqui também é exigido
276 o balanço de massa. Você quando vai, que tem resíduo para ser retirado, então,
277 quando você queima, você tem um resíduo que você se obriga a retirar esse
278 resíduo resultante da queima, esse resíduo é tecnicamente viável obviamente, e
279 você apresenta ao órgão ambiental qual é o óleo que você esperava ao conter que
280 deveria ser queimado, o que sobrou para fazer o balanço de massa no seu
281 monitoramento de balanço final de apresentação. Esses anexos também foram
282 arduamente discutidos, eles têm talvez seja a parte mais extensa da norma. São
283 informações que deveriam constar do PEI ou do PA, feitas pelo próprio IBAMA em
284 comum acordo com os órgãos, com as operadoras licenciadas pelo próprio
285 IBAMA. Quando eu digo IBAMA, não é só o IBAMA Rio que licencia, mas o IBAMA
286 também de Brasília, a CGEMA, que atua na área de emergência, foram os dois
287 IBAMA, tanto o IBAMA/CGEMA, como o IBAMA/CGTL, fizeram em comum acordo
288 com as operadoras o que deveria constar de um Plano de Emergência Individual
289 para ser aprovado, ou um Plano de Área. Há um Formulário de Comunicação
290 Prévia. O Formulário de Comunicação Prévia você se obriga a ter uma assinatura
291 dizendo todas as circunstâncias em que estão levando você a cumprir, está
292 aderente a norma e porque você admite utilizar a queima. O que está aderente a
293 norma? É ter uma significância nacional? Ter um volume significativo? Ter ma
294 área sensível? Não ter mamífero em volta? Não tem ave, não tem tartaruga, o mar
295 está adequado, a espessura do óleo entre 2 e 3 milímetros, já fiz o teste de
296 ignição piloto; tudo isso é feito dentro da comunicação prévia garantindo que você
297 está cumprindo com a árvore de decisão. E o formulário para solicitação de
298 autorização prévia, quando você não tem ou não tem no PEI e PA, ou você não
299 tem uma situação, está entre uma milha náutica e três milhas náuticas, uma
300 situação bastante específica. A árvore de tomada de decisão seguiu
301 rigorosamente a mesma estrutura da norma que já foi aprovada pelo CONAMA de
302 dispersantes, e uma por insistência, principalmente do Ministério do Meio
303 Ambiente, essa ferramenta só pode ser utilizada também após a constatação, e
304 que os demais em respostas a emergência como contenção, coleta e dispersão,
305 quer seja mecânica, ou seja química, não forem suficientes para enfrentar aquele
306 acidente. Então, se isso tudo for demonstrado, ou você vai acrescentar essa
307 ferramenta, mas depois que comprovar que aquelas demais, mais inocentes,
308 enfim, não são suficientes para representar o enfrentamento adequado. As
309 condições de referência para realização de queima controlada, e os níveis de
310 notificação que simplifiquei ali. Apenas para uma informação que também me foi
311 passada agora recentemente, que não consta da apresentação. O Rodrigo que
312 estava aqui ontem, ele deu uma informação que também acho que é importante,
313 não tinha essa informação de memória, nós estamos falando de três milhas
314 náuticas, e estamos falando de uma vazão de poço de pelo menos dez mil barris

315 dia. No Nordeste não tem essa circunstância pelo menos de poço, poderá ter
316 outros acidentes, que pela proximidade dificilmente no Nordeste você vai ter
317 facilidade para usar uma ferramenta como está. Se as candidaturas maiores forem
318 bacia de Santos, bacia de Campos, ou do Espírito Santo; a Bacia do Espírito
319 Santo tem uma média de distância das áreas produtoras de 60 milhas. Se a
320 queima se dá com o óleo fresco e houver um *bloat*, a perda de um poço qualquer,
321 nós estamos falando de pelo menos 60 milhas do litoral; Bacia de Campos pelo
322 menos 90 milhas; e Bacia de Santos pelo menos 150 milhas; ou seja, é bastante
323 diferente todo esse esforço de regulamentação que foi feita com relação a queima
324 especificamente. Aqui existem as publicações, como eu mesmo citei para vocês,
325 sobre questões relacionadas a dioxinas e furanos, que são as substâncias que
326 mais preocupam qualquer tipo de queima. A informação também que me foi dada
327 pelo Rodrigo ontem, é que a emissão em queimas de petróleo é reportado na
328 literatura como um traço e o que mais preocupa a NOA nessas publicações pós-
329 Macondo, inclusive publicações acadêmicas, são emissões a partir da queima de
330 materiais colorados, que não é o caso do petróleo propriamente dito. Eu não sei
331 se consegui dar uma geral na norma, mas é isso. As considerações finais apenas
332 mostrar que os melhores resultados que nós tivemos nas nossas regulamentações
333 foram no ambiente do Prominp na formulação, e quando elas foram para o
334 CONAMA, foi o caso da dispersão de químico, que foi aprovada sem discussões
335 lá na Plenária. O fato dos dois Ministérios estarem juntos, a MP, a Marinha e os
336 IBAMAs Rio e Brasília, juntos com as operadoras, permitiu que houvesse uma
337 espécie de pactuação, que não é suficiente que tem que passar pelo crivo,
338 obviamente, dos demais atores brasileiros, tanto na Câmara Técnica, que estão
339 aqui representados, como em Plenária propriamente dita. Mas aparentemente é
340 algo que é possível de cumprir e sinto nos órgãos governamentais aqui
341 representados, o Ministério de Meio Ambiente e de Minas e Energia, ou mesmo a
342 MP, ou os IBAMAs, eu não sei se tem alguém do IBAMA/CGEMA, não tem, enfim,
343 eu sinto que ele está bastante confortável com esse tipo de encaminhamento que
344 está sendo dado a norma. É isso. Obrigado.

345

346

347 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
348 Obrigada Carlos Henrique. Agradeço ao IBP e o Ministério de Minas e Energia
349 pela introdução do assunto. Eu pergunto se preliminarmente algum Conselheiro
350 tenha alguma pergunta antes que nós entremos na apresentação do texto,
351 propriamente dito. Bocuhy, Sodemap.

352

353

354 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –** Eu
355 gostaria apenas de fazer uma observação com relação a exposição da população.
356 O índice adotado por vocês é o índice dos padrões de qualidade do ar de 1990 do
357 Brasil. Hoje o padrão considerado de segurança e saúde pela Organização
358 Mundial da Saúde é bem mais restritivo. Então, eu acho que o Jesuíno poderia
359 nos esclarecer com relação ao que IMS recomenda hoje. Eu tenho uma tabela da

360 (...) que tem a indicação para emergência, seguro a saúde pública, a atenção 25
361 emergências a 40, que é bem mais restritivo também e aí nós estamos falando em
362 430 em situação de emergência.

363

364

365 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**

366 Quando houve a apresentação no CIPAM, eu conduzi aquela reunião do CIPAM,
367 nós alertamos que a Resolução 03, de 90, estava em processo de revisão. Então,
368 que o texto adequado nessa Resolução, talvez fosse colocar o atendimento as
369 normas pertinentes do CONAMA sobre o assunto. Deve ser isso, a nossa é
370 sempre a Legislação correlata do CONAMA.

371

372

373 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –** Eu

374 gostaria de fazer uma observação Dr. Zilda, com relação a essa metodologia de
375 sempre se adotar a norma existente. Nós sabemos que a recomendação de
376 segurança a saúde pública não é hoje a garantida pela 0390, ela pode ser legal,
377 mas ela na realidade não representa uma saúde, uma segurança a saúde pública.
378 Portanto, nós temos que adotar o melhor conhecimento científico. Eu acho que o
379 objetivo é salvaguardar aquela população dos efeitos nefastos, principalmente do
380 material particulado, e nós estamos dizendo aqui de uma substância que se
381 instala no pulmão e o organismo humanos não tem condições de “experir”,
382 principalmente quando se fala de 2,5, material particular 2,5 que também está
383 inerente ao MP-10.

384

385

386 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**

387 Bocuhy, nós todos aqui somos Conselheiros do Conselho Nacional de Meio
388 Ambiente e trabalhamos para que as normas aqui possam oferecer o país padrões
389 de qualidade ambiental que possam ser seguidos por todos. O efeito vinculante
390 legal nosso é o efeito da Resolução do CONAMA. Então, nós estamos em
391 processo de revisão da 03. Nós não achamos necessário que essa Resolução
392 fique parada esperando só para mudar o número da Resolução. Então, nós
393 achamos que a base, o efeito legal vinculante que as normas têm é das
394 Resoluções do CONAMA e não dos padrões da OMS. Os padrões da OMS
395 poderão vir a ser incorporadas na revisão da 03. Isso é uma coisa que nós vamos
396 discutir no próximo ponto de pauta e não agora. Nós não vamos discutir isso
397 agora. Agora, nós vamos discutir é o texto e ver em que medida podemos
398 melhorar esse texto para mandar para a Plenária. Eu fiz uma pergunta genérica,
399 nós vamos colocar agora o texto.

400

401

402 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –** Por

403 favor, é uma questão de metodologia e da condução dessa Câmara Técnica. Nós
404 não podemos na discussão de uma Norma para proteção da saúde pública, que

405 traz uma segurança à população, inclusive na obrigatoriedade de informar essa
406 população aquilo que é seguro para a sua saúde, que é um plano de contingência,
407 nós não podemos adotar um padrão que não é uma recomendação médica, não é,
408 nós temos uma Norma que não é uma recomendação médica. A questão é está,
409 nós temos uma defasagem, como é que nós vemos lidar com isso? Nós temos
410 uma dificuldade enorme para fazer essa revisão e estou pedindo para o CONAMA
411 essa revisão desde 2009, da 0390, é um tempo considerável, nós estamos com
412 quase 10 anos dessa solicitação. Agora, se todas as normas que vieram adotarem
413 padrões obsoletos de segurança a saúde, nós vamos ficar em uma situação muito
414 difícil, muito difícil mesmo como Conselho, porque, na verdade... A questão legal.

415

416

417 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Essa
418 de queima controlada não trata especificamente dos padrões de qualidade do ar.
419 Esse é o ponto seguinte da pauta. A minha pergunta inicial é que ao entrarmos no
420 texto, nós vamos ver de que maneira podemos abordar isso dentro do texto. Era
421 só isso.

422

423

424 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –**
425 Perfeito. Então, vamos discutir isso. Por favor, queria que a senhora deixasse isso
426 em aberto por uma questão mesmo de atendimento ao princípio...

427

428

429 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas
430 eu posso te adiantar Bocuhy, que não posso resolver o problema de padrões da
431 qualidade do ar nessa Resolução.

432

433

434 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –** Pode
435 sim. O CONAMA pode muito bem deliberar aqui a contingência, seja a
436 recomendação da OMS, por que não? Eu não vejo óbice legal para isso. Pelo
437 contrário, pode haver um questionamento.

438

439

440 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas
441 isso ele fará ou não na revisão da Resolução 03, não nesse instrumento. Bom, é
442 um problema de interpretação que acho que nós podemos discutir isso ao longo
443 do texto. Eu gostaria agora de começar...

444

445

446 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –**
447 Interpretação burocrática, mas a interpretação legal...

448

449

450 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não
451 é burocrática, ela é legal Bocuhy. Eu não posso ter uma norma que traga um
452 padrão, ter outra que traz outra, ter outra que traz outra. Isso causa um problema
453 de interpretação da Lei. Então, qual o norma que eu vou seguir? Digamos que a
454 revisão da 03 acha o padrão OMS extremamente restritivo para o país, ou queira
455 até ter um padrão mais restritivo que o da OMS. Aí qual é a norma que eu sigo
456 para esse caso? É a Resolução de queima controlada, ou é da revisão da 03?

457

458

459 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –** Eu
460 acho que o que está em questão são os pulmões, então, tem que haver uma
461 comprovação que para o país...

462

463

464 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não
465 Bocuhy, eu não estou discutindo o mérito da sua colocação, entenda isso, não
466 estou discutindo o mérito da sua proposta; eu estou discutindo é que o comando
467 legal não pode dar uma interpretação diferente, o CONAMA não pode ter para o
468 mesmo assunto provocações diferentes. É só isso, não estou discutindo o mérito
469 da sua proposta.

470

471

472 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –** Pode,
473 legalmente pode.

474

475

476 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
477 acho que legalmente não pode ter padrões diferentes.

478

479

480 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –** Eu
481 trago aqui pareceres para a senhora que vão afirmar isso com certeza.

482

483

484 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
485 garanto que isso não passa na Câmara de Assuntos Jurídicos.

486

487

488 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –** São
489 Paulo já adota esse padrão. O CONAMA, na verdade, tem essa dívida com a
490 sociedade de fazer essa revisão e está absolutamente atrasado. O mundo todo
491 adota.

492

493

494 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Bom,
495 nós concluímos o trabalho todo em 2014 em que pese termos feito vários debates.
496 Isso a Letícia vem relatar daqui a pouco para nós, foi a própria Sociedade Civil
497 que exigiu um seminário internacional para discutir e mais assunto e mais
498 assuntos, e isso demorou, porque não é fácil viabilizar um seminário internacional,
499 nós tivemos que ir atrás de uma cooperação internacional para poder fazer esse
500 seminário, mas isso a Dra. Letícia vai discutir. Vamos passar o texto.

501
502

503 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** –
504 Perdão, mas essa não foi a realidade. A Ministra sobrestou a matéria, porque não
505 havia o acordo com relação a prazos, foi a questão de prazos.

506
507

508 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
509 foi exigência do seminário internacional também.

510
511

512 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – Com
513 licença, com relação aos padrões da organização para dirimir a dúvida. E é sobre
514 prazo, a dúvida foi sobre prazo, porque todo mundo na Câmara Técnica
515 concordava com os padrões da OMS, não houve discordância.

516
517

518 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – A
519 Letícia daqui a pouco está aí e nós recolocamos esse assunto. Eu não queria
520 começar a discutir os padrões de qualidade do ar, se os que pediram a palavra
521 foram para tratar disso, eu não vou dar a palavra agora nesse momento. Eu vou
522 começar a discutir sobre o texto e no momento em que esse assunto estiver
523 posto, nós retomamos essa discussão.

524
525

526 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Evidentemente não seria
527 eu a pessoa talvez mais adequada para discutir padrão de qualidade do ar. Mas é
528 só um encaminhamento de compreensão do que poderá ser avaliado pelos
529 Conselheiros. Há duas questões que foram decididas sobre esse tipo de
530 encaminhamentos, nós estamos discutindo uma norma de queima com ferramenta
531 de combate a um óleo no mar. Isso é uma situação. A CONAMA 03/90 trata
532 essencialmente também de situações de fontes fixas. Aqui é uma fonte que
533 pode...

534
535

536 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Leia-
537 se áreas urbanas.

538

539 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Aqui, na verdade, o
540 alinhamento que se buscou internacionalmente foi, primeiro, qual é o critério de
541 indicador? Foi o MP-10 por conta da confiabilidade em que representa em termos
542 do acompanhamento do monitoramento. Esse é um ponto. Se for adotado um
543 outro, talvez a ferramenta não seja aprovada, porque não existem equipamentos
544 hoje, não só no Brasil, mas fora do Brasil para outro tipo de tamanhos de
545 particulado que não seja o MP-10 móvel, se tiver fixo pode ser até outros mais
546 rigorosos. E a situação de efeitos na saúde humana, eles não são crônicos, eles
547 são hipóteses agudas; significa dizer é temporário e esse tipo de
548 acompanhamento foi considerado adequado para uma ferramenta que se
549 apresenta com um material particular da MP-10. Isso é o conceito, é calor que o
550 CONAMA tem toda a liberdade de dizer que não vai ser 150, vai ser 100, ou vai
551 ser 80, o primeiro nível; o segundo nível qualquer que seja o número, mas é um
552 número que o MP-10 vai dar a resposta adequada e qualquer esta norma, ou
553 qualquer outra norma vai tentar se adequar efetivamente a esse conceito. É só
554 isso que eu estou querendo esclarecer. Isso foi uma longa discussão,
555 principalmente com o Ministério do Meio Ambiente e optou-se em seguir a norma,
556 que é antiga, e certamente será modificada no futuro e influenciará outras normas,
557 outras resoluções do CONAMA existente. Foi esse o caminho que nós seguimos.

558

559

560 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Está
561 bom. Obrigada. E vamos passar ao texto propriamente dito? Mas esse assunto
562 agora não.

563

564

565 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
566 Não é sobre padrões, é exatamente sobre a questão do monitoramento.

567

568

569 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Por
570 favor, Luciana, INEA.

571

572

573 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
574 Em relação à questão da modelagem matemática que vai ser aplicada para
575 verificar se vai alcançar ou não uma população que esteja mais próxima, que é a
576 ferramenta mais adequada para você avaliar o provável ao impacto. O meu
577 questionamento é sobre um único indicador, principalmente a MP-10,
578 provavelmente quem participou do Grupo de Trabalho não conhece sobre o
579 assunto monitoramento, porque nós temos, vários órgãos têm equipamentos que
580 conseguem monitorar MP-2,5, CO, SO₂, que são todos provenientes de queima
581 de petróleo. Então assim, o único indicador MP-10 para avaliar o impacto na
582 sociedade, eu acho que não seria funcional, eu acho que tem outros parâmetros
583 de qualidade que podem ser acompanhados também, não só a MP-10. Então, a

584 modelagem teria que rodar com todos os poluentes que queimam derivados de
585 petróleo, ali do petróleo, e verificar o acompanhamento junto aos padrões de
586 qualidade do ar. É isso. Se os padrões vão renovar, vão ser atualizados, mas o
587 acompanhamento teria que ser de todos os poluentes e não só de um único
588 poluente. Seria essa consideração em relação à questão da modelagem do
589 acompanhamento do monitoramento em relação à sociedade que estaria mais
590 próximo, ou se nem vai chegar, porque se você está ali tão distante, a modelagem
591 vai te mostrar que nem chega lá a pluma de repente. Então, é uma questão de
592 considerar todos os parâmetros, todos os poluentes que estão sendo liberados
593 naquele momento ali.

594

595

596 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Esse eu acho que é um
597 ponto central em algum momento, talvez você pudesse até, caso você conheça,
598 nos dar elementos com a variável diferente daquela que nós estamos trabalhando.
599 A variável que nós estamos trabalhando é que para as estações fixas de
600 monitoramento, fixas, isso é possível; móveis, não.

601

602

603 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
604 Nós temos uma vã, à qual é móvel e que ela monitora em qualquer lugar onde
605 queiramos colocar, e tem todos esses equipamentos de monitoramento. Eu acho
606 que São Paulo também tem. Então, não é coerente essa informação.

607

608

609 **O SR. JESUINO ROMANO (Cetesb)** – Em relação à só complementando.
610 Inclusive existe equipamentos automáticos que medem isso daí, que utilizam os
611 geradores, ou seja, se você não tiver energia elétrica, você pode colocar com um
612 gerador, que ele trabalha e faz o monitoramento, ou seja, não há impedimento. E
613 eu concordo com relação a outros parâmetros, por exemplo, enxofre é super
614 importante no petróleo e o nosso teor em enxofre são altos, portanto você pode ter
615 níveis alto de dióxido de enxofre. Então, não pode passar, e dióxido de enxofre é
616 muito mais grave do que material particular, dependendo do nível que estiver.
617 Então, acho que depois vai ter que discutir melhor outros parâmetros também
618 dentro desse monitoramento.

619

620

621 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
622 Alguma pergunta específica a mais? Diante dessas colocações, eu posso começar
623 o texto? A passar pelo texto?

624

625

626 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – Eu
627 não sei se isso seria conveniente durante o texto agora, mas a questão da
628 remoção do material do resíduo que restou no mar. Que tipo de resíduo é? Como

629 é feita essa remoção? Enfim, eu entendo que o controle pela queima é altamente
630 agressivo, é como uma amputação, mas você chega a um ponto que você não
631 tem outra alternativa e você queima. Então, claro que isso é indesejável. Mas você
632 vai..., essa queima vai deixar ainda resíduos no mar, não é? Qual é o
633 procedimento para retirada desses resíduos?

634

635

636 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – A retirada é fixa, não é,
637 você vai com uma embarcação, porque quando você coloca as barreiras
638 específicas para conter o óleo e concentrá-lo que permita a queima, pode
639 acontecer que aquele óleo, que inicialmente você tentou conter e escapou, isso é
640 interpretado como resíduo, que vai ter um outro mecanismo que não a queima
641 para retirá-lo, pode ser um novo esquirer, pode ser um dispersante químico e
642 etc.. Isso é um tipo de resíduos. O outro a própria barreira pode ter uma parte
643 queimada, é um outro tipo de resíduo que você vai retirando esse material, e o
644 próprio material transformado do óleo, dependendo do tipo de óleo, ele pode
645 manter algum tipo de resíduo que não queima totalmente. Então, isso é retirado.
646 Como é que você tenta demonstrar ao órgão ambiental que você buscou eficiência
647 máxima na queima? Pelo balanço de massa. Eu tinha 100 para retirar, queimei 70,
648 28% eu consegui recuperar e 2% não consegui recuperar. Então, esse balanço de
649 massa na operação é o que é feito durante essa atividade.

650

651

652 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – Qual
653 é a composição desse resíduos que resta da queima incompleta?

654

655

656 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Quimicamente, eu não sei
657 te dizer qual é o resíduo que queima, mas certamente é um resíduo indesejável
658 que você tem que dar, não mantê-lo no mar, você tem que dar uma destinação
659 adequada com esse resíduo classe um. Mas certamente tem informações
660 acadêmicas, que não sei te dizer, que eventualmente pode te dar a categoria, mas
661 é classificado como algo que tem que ser destinado, retirado e destinado
662 adequadamente.

663

664

665 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Por
666 favor, se identifique ao falar, porque a reunião está sendo gravada. Vocês estão
667 dialogando sem se identificar, isso vai complicar a transcrição.

668

669

670 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – Eu
671 estou questionando sobre o resíduo que resta após a queima. E a preocupação é
672 saber que tipo de resíduo, e se, por exemplo, resta 2% desse resíduo, isso é

673 impossível de retirar. Eu gostaria de entender qual é o resíduo que resta (...). Só
674 isso.

675

676

677 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Ok. Nós vamos buscar
678 essa informação sob o ponto de vista da qualidade do resíduo, eu não tenho essa
679 informação aqui.

680

681

682 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
683 Vamos começar a ler a Resolução e ver onde esses assuntos podem ser
684 confrontados.

685

686

687 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Só uma dúvida. Hoje
688 já vai votar a Resolução, ou ela está sendo só apresentada?

689

690

691 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Ela
692 está sendo apresentada hoje e vai começar a ser discutida, ela está na pauta. Eu
693 não tenho o argumento assim, eu estou partindo do pressuposto que os
694 Conselheiros leram a Resolução, trouxeram as suas dúvidas, tem uma equipe
695 aqui disponível para prestar informações, é claro que foi um grupo multidisciplinar,
696 nós vamos tentar responder aos questionamentos que foram colocados aqui e se
697 ao final tiver condições de ser apreciada, ótimo; se não tiver, nós vamos ver qual é
698 o encaminhamento. Apreciada, se vai ser aprovada só a votação é que vai nos
699 dizer, eu não posso dizer, por isso que trato de apreciada, não sei se vai ser
700 aprovado ou não, ela vai ser apreciada, ela pode ser pedida vistas, ela pode ser
701 discutida, ela pode ficar como nós fizemos com a de compostagem, que houve um
702 pedido da CNI para que não fosse..., eles não iam pedir vistas, mas para não ter a
703 obrigatoriedade dos prazos, todos nós entendemos que naquela reunião não havia
704 termos suficientes. Então, existem algumas regimentalmente possibilidades a
705 serem discutidas. Mas hoje a ideia é discutir agora ponto a ponto a Resolução que
706 foi apresentada.

707

708

709 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – Dra.
710 Zilda, eu gostaria de fazer uma solicitação, até buscando a compreensão dos
711 demais membros da Comissão, da Câmara Técnica. Nós gostaríamos de pedir
712 vistas sobre essa Resolução em função desses dois aspectos, a questão dos
713 resíduos, a questão dos valores para uma emergência de um plano de
714 contingência. Então, eu já adianto que é nosso interesse. Então, é até melhor
715 dizer isso agora do que depois de uma proposta de discussão e encaminhamento
716 para votação.

717

718 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
719 nós não poderíamos aproveitar as pessoas que estão aqui e fazer essa leitura e
720 suscitar as dúvidas, e na hora de deliberar o pedido de vistas regimentalmente é
721 possível, ele só precisa ser votado. Aqui na Câmara Técnica o pedido de vistas
722 não é automaticamente acatado, pelo Regimento é votado.

723

724

725 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – Eu
726 acho que há elementos aqui para se aprofundar a matéria. Então, creio que a
727 Câmara não vai negar esse pedido de vistas, mas a minha preocupação é
728 antecipar essa questão para que nós decidamos o método de trabalho.

729

730

731 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
732 podemos discorrer um pouco, está previsto aqui que pelo menos no período da
733 manhã nós conseguimos o tempo que for necessário, o dia de hoje está disponível
734 para a Câmara Técnica, mas que consigamos debater esse assunto. Certo?
735 Então, vamos lá. Eu queria dar parabéns, vocês conseguiram escrever a
736 Resolução sem colocar nenhum considerando, a não ser aquele que é o legal.
737 Parabéns. É difícil isso. É difícil isso. Vão ganhar muito bom com estrelinha da
738 CTAJ. Então, vamos lá. Essa proposta de Resolução dispõe sobre o uso de
739 queima controlada e incidentes de poluição de óleo no mar. Eu queria fazer só um
740 parênteses, até porque eu, Carlos Henrique e Robson participamos de um
741 processo passado, inclusive nesse Conselho, mesmo sem ser Conselheira, eu
742 acompanho o CONAMA desde 1987 e a época do acidente da Petrobrás do ano
743 de 2000, 18 de janeiro de 2000, eu estava à frente do então na época
744 Departamento de Qualidade Ambiental. E queria dizer que muitos, a legislação
745 mudou muito em função daquele acidente, que foi o primeiro acidente, primeira
746 grande multa aplicada, e foi a oportunidade que nós vimos de aprovar uma Lei que
747 já tramitava a mais de dez anos no Congresso com o apoio maciço do IBP,
748 daquela época, Ministério de Minas e Energia, nós criamos um Grupo de
749 Monitoramento Permanente dentro do CONAMA, nós visitamos várias unidades
750 de processamento de petróleo e gás. E várias Resoluções surgiram
751 complementares, primeiro foi a Lei 966 e depois de abril em um tempo recorde
752 nós conseguimos finalizar e o Congresso aprovar uma Lei, que já era discutida a
753 mais de dez anos, mas esse esforço é também um esforço de evolução, nós não
754 fazemos nada nessa área se não se debruçar depois de alguns episódios críticos,
755 e propor normas que mudem esta situação. Então, acho assim que esse Conselho
756 nesse aspecto foi brilhante, eu participei de um início desse degrau, depois me
757 afastei em função de vinda para o Ministério, de não trabalhar objetivamente. Eu
758 volto a trabalhar nesse assunto em função de ser Conselheira hoje, esse assunto
759 hoje a minha área trata basicamente de resíduos com a estruturação do Ministério
760 que foi publicada na semana passada, a área de qualidade ambiental e de
761 resíduos vão ser uma área só, nós ainda não sabemos quem vai estar à frente
762 dessa área; o Gabinete do Ministro é que deve decidir isso junto com o Secretário,

763 mas a área de qualidade e a área de resíduos vai se reunir novamente, como é no
764 IBAMA até hoje, não é Gilberto? Mas no Ministério lá era separado, mas queria
765 dizer que isso nada mais é do que uma evolução técnica de avaliação de aspectos
766 críticos, os planos de contingência, a revisão das Resoluções que tratam de
767 dispersantes, que já foram aprovadas aqui. Então, é um trabalho de formiguinha
768 que vem sendo feito complementar ao licenciamento ambiental. Então, vamos lá.
769 Então, essa Resolução dispõe sobre a utilização da técnica da queima. Alguém
770 tem alguma sugestão ou consideração específica ao objeto da Resolução que é a
771 ementa e o art. 1º?

772

773

774 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – É só uma sugestão
775 que surgiu aqui. A queima controlada com uma ação emergencial de resposta. A
776 palavra emergencial abre algumas portas e configura que é uma coisa que você
777 não faz a toda hora, faz quando precisa mesmo. Um exemplo foi quando nós
778 estávamos discutindo a exposição terrestre de sedimentos, tragados, que quando
779 a emergencial você não precisa o caracterizar antes de remover e pode colocar
780 em um lugar. Eu não sei, uma sugestão, eu não sei se procede.

781

782

783 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
784 Incluir a palavra emergencial.

785

786

787 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – Eu
788 pergunto se não seria interessante também afirmar, além de emergencial, logo no
789 *caput*, que seriam esgotadas todas as possibilidades. Eu acredito que emergencial
790 se aplica a uma situação, a um critério mais subjetivo do que você definir que
791 esgotadas as possibilidades. Porque acho que a apresentação da Resolução foi
792 colocada nesse sentido, que é a última medida a ser tomada. Eu sei que isso está
793 depois lá, eu vi na apresentação, deve estar depois, mas isso não caberia gora
794 também?

795

796

797 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Na verdade, quando se
798 coloca esgotado é como se ela fosse um adicional, ela pode ser simultânea. O que
799 Marcondo nos mostrou é que todas as técnicas de respostas foram simultâneas
800 pela grandiosidade do acidente. Então, não sei se a sua intenção é dizer que ela é
801 só em situações muito especiais para ser utilizada, depois ficou demonstrada que
802 outras técnicas não foram suficientes, estão talvez ditas no contexto. A minha
803 sugestão é que pudéssemos aguardar se o texto não traduz exatamente essa
804 preocupação, que não foi somente sua, foi de todos nós, em especial do Ministério
805 do Meio Ambiente, que ela não fosse banalizada, que ela fosse realmente
806 colocada. A minha sugestão se é possível nós aguardarmos a ocasião em que ela
807 diz, em que ela só pode ser utilizada depois se for demonstrado que a contenção

808 e coleta não foram suficientes ou dispersantes, que estão regulamentadas pelo
809 próprio CONAMA.

810

811

812 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – Eu
813 gostaria de colocar o seguinte, como nós não estamos em um estágio ideal
814 civilizatório e qualquer brecha pode ser utilizada, por exemplo, para a alternativa
815 mais barata por uma empresa, que não seja tão responsável. Talvez essa
816 preocupação de fecharmos as portas para que não se utilize a queima como
817 alternativa mais barata possa ser uma função dessa Câmara Técnica, eu me
818 preocupo aqui com essa possibilidade. Então, nós deveríamos ter isso como uns
819 objetos também me parece. Eu não sei se isso seria objeto, eu gostaria de ouvir
820 os demais Conselheiros, especialmente nesse art. 1º.

821

822

823 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Primeiro bom dia. Sempre gosto de
824 retornar ao CONAMA, eu me sinto em casa. Eu queria colocar dois pontos, mas
825 começando pelo segundo que o Bocuhy trouxe. Eu particularmente fui muito
826 combativo dentro dessa Minuta de Resolução para que a técnica não fosse
827 banalizada, porque eu sei que é exatamente uma situação extrema que quem
828 conhece causa, além dos aspectos de saúde, ambientais, visualmente não é uma
829 coisa boa de se ver. Quem conhece não tem. E o meu receio era justamente isso
830 que estabelecendo essa possibilidade, isso pudesse ser usado por aí, porque é
831 mas econômica, é mais eficiente, é mais econômica. Então, isso poderia ser
832 utilizado de uma forma: toca fogo nisso aí que é mais barato, nós não vamos
833 gastar equipamento, gastar dispersante, nós não vamos gastar nada. E é
834 justamente quando depois de muito debate a Resolução amarra essa técnica,
835 tanto que pode ser usada após dispersantes, após recuperação física, mas
836 também concomitantemente. Isso é uma possibilidade, isso pode acontecer. Mas
837 nós tomamos o cuidado na Minuta de Resolução amarrar a possibilidade da
838 utilização dessa técnica ao Plano Nacional de Contingência. O que significa isso?
839 Significa que só em incidentes de poluição por óleo de significância nacional,
840 conforme define o Plano Nacional de Contingência, ela poderá ser utilizada. Se
841 acontecer um acidente simples, de pouco volume, ela não pode ser uso, ela só
842 pode ser usado dentro dos critérios estabelecidos dentro do Decreto do Plano
843 Nacional de Contingência, quer dizer, depende do volume, depende da
844 sensibilidade, depende dos seus impactos se vai atingir o outro país. Então, não é
845 para situações comuns; são para situações de exceção. Esta técnica é para ser
846 usada em cenários de exceção. Então, nesse aspecto, digamos assim, nós
847 tivemos intensos debates para isso ficar assim. Em relação à proposta do Alfredo,
848 tudo bem Alfredo? Bastante tempo que eu não o vejo. Eu não tenho assim,
849 inicialmente, não tenho muito problema com a questão de inserir aí a palavra
850 emergencial. No entanto, toda a nossa Legislação, desde a Convenção ao PRC,
851 desde o dispersante, desde a Resolução 398, nós já estamos revendo que a de
852 Plano de Emergência Individual, o próprio Plano Nacional de Contingência, se

853 refere a incidente de poluição por óleo. Então, a introdução aí de controlada
854 emergencial, controlada emergencialmente com uma ação de resposta, eu acho
855 desnecessário, porque isso aí descaracteriza toda a nomenclatura que já está
856 sendo utilizada, estão nos documentos da Base Legal Nacional, que é em
857 convenção, que é em Lei, que é nas Resoluções próprias do CONAMA. Então, eu
858 tenho, digamos assim, acho desnecessário utilizar isso e mexeria na
859 nomenclatura. Todo mundo sabe que técnica controlável como ação de resposta a
860 incidentes de poluição por óleo. Essa é a nomenclatura que está sendo usada na
861 Base Legal Nacional, que é internacional, que é nacional, que são nas Resoluções
862 do CONAMA, que são em Decretos.

863

864

865 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
866 Obrigada Robson. Antes de passar, eu tenho o Pedro e o Daniel inscritos. Eu fiz lá
867 uma proposta de redação só acrescentando no final da frase: atendendo aos
868 requisitos e condições previstos nessa Resolução, que eu acho que é um
869 comando genérico e que pode atender em parte aquilo que o Bocuhy da Sodemap
870 está propondo, ele quer vincular isso como..., tem que antes ter uma, inclusive tem
871 um anexo com a árvore de decisões, que eu acho que é muito oportuna para...,
872 nós termos algumas Resoluções que transcrevem essa parte educativa. Eu estou
873 fazendo essa proposta, nós vamos discutindo. Eu vou passar a palavra para o
874 Pedro e depois para o Daniel.

875

876

877 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (ANAMMA Centro-Oeste) –** É bom
878 estar de volta Zilda. Obrigado. Eu me alinho Bocuhy, com a sua preocupação e
879 aquecendo nessa minha volta, eu fico me perguntando se de repente nós, além
880 dessa questão de ser só poder usar uma questão emergencial, se nós não
881 poderíamos amarrar uma compensação ambiental também que talvez não ficaria
882 uma coisa tão banal, nós conseguiríamos mitigar alguma outra coisa e equalizaria
883 isso, não ficaria tão simples só queimar; nós, além de queimar, vamos ter que
884 fazer uma compensação que depois deveria ser discutida de acordo com cada
885 caso. Exato. Eu deixo essa ideia Bocuhy, para ver se nós conseguimos construir
886 alguma coisa nesse sentido, porque senti falta no texto de alguma coisa nesse
887 sentido de uma compensação ambiental, mesmo que nós tomemos todos os
888 critérios, talvez nós amarremos e consigamos melhorar essa questão. Obrigado.

889

890

891 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Eu posso fazer um
892 comentário sobre isso sobre essa...?

893

894

895 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não
896 quer esperar o Daniel falar e você fala sobre os dois?

897

898 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Bom dia. Pela fala,
899 apresentação inicial, deu para perceber claramente que nós estamos tratando de
900 uma técnica nociva, tanto que é colocado como uma última opção. Se eu entendi
901 bem na fala do senhor. Então, acredito que nesse art. 1º, nós deveríamos deixar
902 um pouco mais claro, não deixar como sendo uma técnica passível de ser
903 utilizada, mas ela, tudo bem, pode ser utilizada, mas deixar claro que é em último
904 caso, eu acho que essas questões talvez...

905
906

907 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É
908 que de acordo com o que o Carlos Henrique falou, ela pode ser uma técnica
909 concomitante, claro que ela não é a primeira opção, mas ela pode ser usada junto
910 com os outros. Depois do incidente que aconteceu no Golfo do México em 2010,
911 se viu que o que é melhor: você adotar um procedimento de queima controlada,
912 ou você deixar o negócio queimando descontroladamente por dez meses? Então,
913 por isso que essa Resolução tem a árvore de decisões, eu não estou defendendo,
914 estou dizendo que..., mas não posso usar do art. 1º, já caracterizar que ela não é
915 a última opção, ela precede de outras decisões a serem tomadas, ela tem que
916 estar prevista no plano, ela tem que está prevista no licenciamento, ela depende
917 de comunicado, ela depende de autorização prévia, e ela pode ser usada junto
918 com outras. Por exemplo, o dispersante, você usa o dispersante? Você pode usar,
919 antes você tem que usar outros procedimentos para usar o dispersante, inclusive
920 a contenção mecânica. Então, são procedimentos que não são procedimentos,
921 não é uma coisa muito lógica, eu primeiro faço esse, segundo faço esse e depois
922 eu faço aquele. Dependendo do caso, ele pode ser antecipado junto com outros.

923
924

925 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Só complementar a informação da
926 Zilda. Por exemplo, quando você fala com uma técnica nociva, por exemplo,
927 dispersantes químicos, a utilização de dispersantes químicos, se você não utilizar
928 dentro dos critérios estabelecidos com a Resolução CONAMA, quer dizer, você ter
929 uma profundidade maior de 20m, ter condições dinâmicas favoráveis, de forma
930 que o corpo d'água circule, se mexa e aquilo possa ser revolvido, é em dada
931 concentração o próprio dispersante pode ser nocivo. Então, você tem que seguir
932 os critérios. A Resolução nesse aspecto, não sei se você teve a oportunidade de
933 ler a partir do art. 3º, ela vem dizendo quais são os critérios que você vai ser
934 utilizado, como um somatório ao que os outros são aplicados.

935
936

937 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Nocivo, o próprio
938 acidente é, já é por si só nocivo, e com certeza não existe nenhuma técnica que
939 não seja nociva. Eu só peguei da apresentação inicial em que foi dito que essa é
940 uma das técnicas, se prioriza as outras técnicas por elas serem menos nocivas,
941 mas em último caso. Foi mais ou menos isso que foi dito. Entendi essa questão
942 que pode ser concomitante, tudo isso está claro para mim, isso não é a questão. A

943 minha preocupação é que também exatamente com essas falas, eu acredito que
944 seria importante deixar que o art. 1º é um artigo importante, vamos assim dizer,
945 que nós tenhamos bem claro que não é uma coisa, não é uma técnica que deve
946 ser utilizada em qualquer circunstância. Eu tenho certeza que ao longo do texto
947 isso está de certa forma amarrado, eu tenho isso claro. No entanto, o art. 1º é
948 muito importante que nós o deixemos de uma forma acredito que seja
949 necessário...

950

951

952 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Você
953 tem alguma proposta específica Daniel, de redação? Você acha que eu propus ali
954 de atender nos requisitos e condições, ou restrições, pode se colocar, ao invés de
955 condições, previstas nessa Resolução?

956

957

958 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Sim. E uma outra
959 coisa que eu pensei...

960

961

962 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
963 Agora eu não gostaria de colocar assim que já no art. 1º, já que a Resolução tem
964 toda uma construção sequencial, eu não posso colocar aqui que essa é a última
965 possibilidade possível. Entendeu? Tem que colocar os condicionamentos aqui,
966 que acho que até pode ter faltado no art. 1º.

967

968

969 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Uma outra questão
970 que poderia apresentar aí é mediante aprovação do órgão ambiental, algo nesse
971 sentido.

972

973

974 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Já
975 está dito que ele faz parte do licenciamento ambiental, lá adiante está dentro do
976 plano, está nos condicionantes. Isso é um dos condicionantes.

977

978

979 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Sim, mas tudo
980 estaria previsto em todos os planos?

981

982

983 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
984 Vamos ler o que tem o resto do texto. Eu acho que os condicionantes, acho que
985 na hora que nós inserimos que isso só pode ser executado atendendo os
986 requisitos e condições previstas nessa Resolução, ou restrições, sei lá, nós vamos
987 ler que tem que está o licenciamento ambiental, o plano e o plano está inserido

988 dentro do licenciamento ambiental atendendo a Lei. Eu já não devo dizer aqui
989 nesse primeiro artigo que atendendo lá, está no § 1º, só se aplica as instalações
990 sujeitas a licenciamento ambiental. Isso não pode ser feito e tem que estar
991 previsto no Plano de Emergência de Área. O Plano Nacional de Contingencia
992 prever uma estruturação regional e local até o empreendimento em termos de
993 plano, ele tem uma estrutura hierárquica. O Plano Nacional tem provisões gerais
994 genéricas, e aí no caso de bacias de exploração, conforme o IBP já explicou no
995 início, você tem um plano de atendimento daquela área. E você tem um plano de
996 atendimento da atividade. Corrijam-me se eu estiver errado, mas estou me
997 apropriando de um assunto que não me apropri há muito tempo. Então, nesse
998 escalonamento você tem que está previsto no Plano de Área, que já é maior do
999 que o Plano do Empreendimento, o possível uso de queima controlada, se não
1000 tiver, não pode, é uma atividade legal; se não tiver licenciamento, se você tiver
1001 fazendo qualquer tipo de exploração sem licenciamento ambiental ainda
1002 concluído, isso também não é previsto, essa Resolução não se aplica. Então, é
1003 isso que nós estamos dizendo lá nos condicionantes. Eu acho assim, tudo bem, o
1004 art. 1º é o artigo do aquecimento, nós estamos discutindo o escopo e estamos
1005 vendo ao que ele se aplica, mas acho que essas ressalvas são colocadas e nunca
1006 é demais dizer que a ementa, o art. 1º e o art. 2º, que é dos conceitos, nós só
1007 finalizamos no último momento. O que nós fizemos ontem à tarde? Qual foi a
1008 última coisa que nós apreciamos? O art. 1º. Então, assim, no CONAMA nós
1009 sempre fazemos isso, os conceitos nós fazemos a revisão final e o art. 1º com...,
1010 ontem nós não mexemos no *caput* do art. 1º, mas mexemos nos dois parágrafos
1011 que continha. Bocuhy.

1012

1013

1014 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – Eu
1015 gostaria de um esclarecimento. Parece-me que o fato de isso ser uma alternativa
1016 concomitante, ela não prescinde de uma definição de que é também esgotada
1017 todas as possibilidades, não é? Como que isso está? Inclusive concomitante?

1018

1019

1020 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Posso fazer um
1021 comentário agora? Esse tipo de dúvida me pareceu que surgiu durante 2015 e o
1022 IBAMA formalmente consultou o Ministério do Meio Ambiente sobre questões de
1023 compensação ambiental, especificamente. O posicionamento do Ministério do
1024 Meio Ambiente, mais ou menos seguindo a linha do que a Zilda estava
1025 comentando sobre normas gerais, para você não ter especificidade dentro de uma
1026 única norma de compensação, que deveria ter uma regulamentação global sob
1027 compensação a partir de queimas e/ou de qualquer outro tipo de gases de efeito
1028 estufa, não nesta norma, mas no conjunto de todo o processo regulamentável pelo
1029 Governo Brasileiro. Então, foi retirado dessa norma e se houver uma
1030 compensação ambiental que capture essa aqui, ela terá que se adequar, mas não
1031 o inverso, porque isso aqui é de uma situação extremamente pequena comparado
1032 com um conjunto enorme de regramentos que precisariam até suprir

1033 compensação ambiental. Então, valeria a pena, acredito eu, o próprio Robson
1034 recuperar essa manifestação por escrito do Ministério do Meio Ambiente e colocar
1035 do conhecimento da Câmara. Ok? E a minha sugestão, se vocês concordam, não
1036 sei se a Zilda como Presidente da Câmara concorda também. Está capturado o
1037 esforço de que a norma traduza que não é uma ferramenta corriqueira, ou igual as
1038 demais, e estamos tentando parar... Nós estamos no art. 1º ainda, a minha
1039 sugestão é que nós mantenha o original em preto e a sugestão que a Zilda fez, e
1040 aí leia a norma para ver se ela se mostra suficientemente cautelosa e clara em
1041 que circunstância poderia se dar o uso dessa ferramenta; se não, nós voltamos no
1042 art. 1º e tenta fortalecê-lo de alguma forma que reflita essa preocupação geral.
1043 Talvez seja melhor.

1044

1045

1046 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1047 Vamos, então, seguir. Vamos seguir, eu gosto do procedimento do Pedro, ele
1048 quando quer a palavra, ele levanta que nem fazemos em reunião internacional, ele
1049 levanta aqui e aí não me perco. Depois eu fico perdida aqui, um levanta a mão e
1050 abaixa, e não cheguei a ver direito, eu acho que é legal. Deixa de pé que aí vou
1051 controlando pelas plaquinhas que estão de pé. Então, o objetivo Carlos Henrique,
1052 é exatamente esse ver se tem alguma sugestão para nós deixarmos uma memória
1053 de discussão e nós não deliberarmos sobre ela agora, e ler o texto depois,
1054 principalmente o art. 1º. O art. 2º trata dos conceitos, aí eu não vou ler conceito
1055 por conceito, a técnica mais interessante é que quando nós tenhamos dúvidas lá,
1056 nós voltamos ao conceito para ler. A não ser que alguns dos senhores tenha
1057 apontado alguma dúvida, ou queriam esclarecimento sobre os conceitos
1058 colocados. Os conceitos refletem dispositivos no texto legal, ação de resposta,
1059 áreas ambientalmente sensíveis, árvore de tomada de decisões, que é o Anexo III,
1060 árvore de tomada de decisões, eu acho que é o Anexo III, mas não importa, é um
1061 dos anexos. Anexo IV. Avaliação custo benefício ambiental. Descarga. Diga
1062 Carlos Henrique.

1063

1064

1065 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Carlos Henrique do IBP.
1066 Essa avaliação de custo benefício ambiental, foi uma obrigação, também imputada
1067 a qualquer respondedor interessado em usar essa ferramenta, que ele demonstre
1068 ao órgão ambiental, que é melhor queimar do que deixar o óleo continuar o
1069 caminho que estaria... Isso é algo, também é obrigatório dentro das ferramentas
1070 de cautela que nós tentamos colocar. Claro que nós simplificamos esse conceito
1071 de custo benefício. E existem regras, pode ser até que o Conama, mais adiante,
1072 queira fazer uma norma especificamente sobre isso, em questões ambientais, não
1073 é simples. Mas ela, existe um conceito chamado Niba, que é o conceito líquido de
1074 benefício, em comparado com o que você utiliza, que tem 200 páginas, 300
1075 páginas, dependendo do ambiente, se é marinho, se é terrestre, se é fluvial, se
1076 não é. Então, é um conjunto enorme de esforços nesse sentido. Nós não temos
1077 essa regulamentação no Brasil. Então, para obrigar que seja começado a criar

1078 uma cultura relacionada ao uso de uma ferramenta dessa, não somente para
1079 queima, dispersão de química também já utiliza esse conceito, ou seja, você
1080 apresenta, porque o produto químico também é uma introdução diferente no
1081 ambiente, ele tem demonstrar que é melhor utiliza-lo do que manter o óleo na
1082 direção em que ele está sendo conduzido.

1083

1084

1085 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1086 Obrigada. Então, vamos só passar pelas... Descarga, descarga contínua com
1087 volume relevante.

1088

1089

1090 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Só um esclarecimento
1091 também. Carlos Henrique. Esses 1.600 metros cúbicos por dia, é que nós estamos
1092 mais habituados em barris por dia. São os 10 mil barris por dia, aproximadamente,
1093 que eu falei, dos poços. Ok?

1094

1095

1096 **SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Foi o
1097 que você falou durante a apresentação, sobre o episódio crítico que seria
1098 aplicável. Sim. Incidente de poluição por óleo no mar. Acredito que esteja em outro
1099 normativo legal. A definição de acordo com o que o Robson falou. Incidente por
1100 poluição de óleo no mar. Está em outras normas?

1101

1102

1103 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA) –** Está na convenção AP e C, está no
1104 PNC, está na Resolução indispersante, está em... Vai estar também, agora, na
1105 revisão do Plano de Emergência individual também. E também está em outros
1106 decretos, alguma coisa assim. Então, são várias referências legais.

1107

1108

1109 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Na
1110 9966 não?

1111

1112

1113 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA) –** Não. Eu acho que não, 9966 não.
1114 Zilda, eu consegui encontrar aqui, se for oportuno nós deixamos para depois, a
1115 manifestação do clink que na época o Secretário de Mudança Climática, sobre a
1116 questão da compensação que foi discutida, se você quiser ler ou depois, deixar...

1117

1118

1119 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1120 Depois nós lemos, vamos acompanhar esse artigo, quando chegar na hora nós...
1121 Deixa isso aí reservado. Obrigado, Robson. O observador de bordo. Óleo. Plano
1122 de área. Aí tem as definições que constam de outras leis e decretos, de outros

1123 instrumentos, mas que são oportunas para que nós entendamos melhor como isso
1124 funciona e se aplica a essa resolução. Plano de emergência individual, que eu
1125 chamei de empreendimento erradamente, mas é o individual. Eu estou me
1126 atualizando. Plano Nacional de Contingência. Plano Nacional de Conselho
1127 Contingência.

1128

1129

1130 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – E vocês veem que o Decreto 8.127,
1131 que está reproduzido aí, ele fala, Plano Nacional de Contingência, precedente
1132 poluição por hora.

1133

1134

1135 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1136 Pluma, é o fluxo da mistura, queima controlada, define aí. Então, deixa só ali, na
1137 queima controlada, eu acho que essa é importante, ela é o coração dessa
1138 Resolução. Emprego do fogo como técnica de resposta a incidentes de poluição
1139 por óleo no mar, em áreas com limites físicos previamente definidos, a partir do
1140 uso de uma fonte de ignição, conforme critérios estabelecidos na presente
1141 resolução. Unidades de conservação, também nós estamos nos apropriando de
1142 conceitos de outras normas. E aí entramos no art. 3º, que ele trata da queima,
1143 como a queima controlada poderá ser utilizada. Alguma pergunta sobre esse
1144 artigo? Aí as hipóteses previstas estão relacionadas nos 3 incisos.

1145

1146

1147 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Robson, Ministério do Meio Ambiente.
1148 O Carlos não falou naquele momento, talvez muitos não conheçam como que é a
1149 técnica da queima controlada, na verdade você cerca o óleo barreiras especiais,
1150 não são barreiras comuns que nós vemos sendo utilizadas em incidente de
1151 poluição por óleo, são barreiras, geralmente de porcelana e tem, depois que você
1152 faz o cerco, aquilo não vai queimar por si só. Então, quando fala aí, ignição, é
1153 porque alguém, com uma pequena embarcação, tem que chegar perto e lançar
1154 um equipamento de ignição que vai gerar uma fagulha, para que aquilo pegue
1155 fogo. Então, por isso que ele está se referindo dessa maneira até. Se o Carlos
1156 quiser acrescentar.

1157

1158

1159 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Não, só para reforçar aqui
1160 também, esse processo não pode ser testado durante a formação já concluída,
1161 você faz primeiro um teste piloto de ignição, demonstra a existência de resultado
1162 quanto à queima e só, então, você estaria autorizado a fazer a queima
1163 propriamente dita. Ok?

1164

1165

1166 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1167 Obrigado Robson. Então, aí nós temos essas 3 condições, essas 3 hipóteses.

1168 Vamos pular o caput só um pouquinho, João. Só um minutinho. Já há um
1169 condicionante no caput, não é? Quando a não intervenção ou a aplicação de
1170 técnicas mecânicas de contenção, recolhimento, e dispersão, se mostrarem não
1171 efetivas, inaplicáveis ou insuficientes, e nas seguintes hipóteses. Então, já tem
1172 uma condição, uma condição no caput, 3 condições nos 3 incisos. Isso tem que
1173 levar um impacto nacional, depende da descarga contínua, que você já havia
1174 falado, Carlos Henrique. E se a mancha tiver se deslocando, por alguma condição
1175 meteorológica e posa colocar em risco alguma área ambientalmente sensível.
1176 Carlos Henrique, IBP.

1177

1178

1179 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Carlos Henrique do IBP. A
1180 redação do CAPUT, exatamente tenta seguir o mesmo dado dispersante químico,
1181 que ela foi introduzida depois da 398 e falava só em contenção e coleta. Então, o
1182 dispersante químico, também só pode ser utilizado se as técnicas anteriormente
1183 regulamentadas, que naquela ocasião eram somente contenção, e coleta, e
1184 dispersão mecânica, não forem suficientes. Mesma redação, não se mostrar
1185 efetivas, inaplicáveis ou insuficientes. Nós trouxemos essa redação em uma
1186 sequência de tomadas de decisão, você começa com contenção e coleta,
1187 dispersão mecânica ou até o monitoramento da mancha, eventualmente, passa a
1188 utilizar o dispersante químico, não sendo a primeira hipótese, ou dependendo da
1189 significância, de todos os fatores, você pode utilizar concomitantemente, está
1190 previsto aí, mas a redação é rigorosamente a mesma.

1191

1192

1193 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1194 Alguma pergunta específica sobre o art. 3º? Então, vamos fazer essa leitura
1195 rápida, para nós nos apropriarmos melhor do texto. Então, aí as áreas de
1196 restrição. Aí o art. 4º já diz o que pode, onde não pode ser usada a queima
1197 controlada. Que o Carlos Henrique já tinha adiantado na apresentação dele. Áreas
1198 situadas entre 1 a 3 milhas náuticas da linha da costa, inclusive ilhas. Áreas
1199 situadas em 1 a 3 milhas náuticas de unidade de conservação, cadastradas e
1200 especializadas no Cadastro Nacional de unidades de Conservação ou
1201 devidamente especificadas em cartas náuticas. Áreas situadas a mais de 3 milhas
1202 náuticas, sempre que a modelagem de... Que a pluma atingirá áreas povoadas ou
1203 que resulte em risco. E aí fala na concentração, que resulte em risco de
1204 exposição, a concentração de material particulado do 10, superior a 150
1205 microgramas por metro cúbico de ar, considerando a concentração média de 24
1206 horas.

1207

1208

1209 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
1210 Luciana, Abema. Esse E, na verdade, aqui, modelagem indicar que a pluma
1211 atingirá áreas povoadas. Na verdade você, a pluma pode alcançar, ela não pode é

1212 ultrapassar padrões ou, na verdade, ali a limitação não pode chegar a pluma até
1213 lá? Qual é o interesse?

1214

1215

1216 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não,
1217 nós estamos colocando as condições em que não é recomendada, que não...

1218

1219

1220 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1221 A pluma não pode chegar lá? Porque eu posso chegar lá, um valor insignificante
1222 lá, mas a pluma chegou...

1223

1224

1225 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Você
1226 autoriza a queima, sempre que tiver algum indicativo... A avaliação é sempre por
1227 12 horas, pelo que eu entendi. Então, sempre que houver um indicativo que em 12
1228 horas esse derrame de óleo não vai se conter e ele tem um volume grande, você
1229 tem que avaliar as condições em que não é permitido o uso da queima.

1230

1231

1232 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1233 Retorno a dizer, você vai fazer a modelagem, não é permitido, se a pluma
1234 alcançar uma área povoada, é isso mesmo? É esse o objetivo? Entendeu? Ou
1235 você não vai atingir uma área povoada, desde que o valor ultrapasse os padrões?
1236 Porque está escrito o contrário aqui. Aqui está dizendo que se chegar em uma
1237 área povoada já não pode. Se a pluma chegar na área povoada. Entendeu?

1238

1239

1240 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** O que querendo dizer,
1241 existe situações... Nós estamos falando de uma área de restrição, normalmente a
1242 restrição está entre uma milha e 3 milhas ou, a partir de 3 milhas náuticas, entre 1
1243 e 3 milhas se tiver do continente ou se tiver unidade de conservação, etc. Neste
1244 caso é a mais de 3 milhas náuticas, mas se a pluma identificar chegando em uma
1245 área povoada com mais de 150 microgramas por metro cúbico, você não poderia
1246 queimar. É isso que eu estou dizendo.

1247

1248

1249 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1250 Não está dizendo isso aqui. Você tem um E. Então, você tem uma condição e a
1251 outra.

1252

1253

1254 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA) –** Robson, Ministério do Meio Ambiente.
1255 Então, aqui nós temos 3 parâmetros, distância, se a pluma vai atingir uma
1256 povoação, certo? E também a concentração. Certo? Então, assim, só pode... São

1257 consideradas a de instrução, vamos chegar. Situadas a mais de 3 milhas. Mas
1258 suponhamos que ela está situada, essa área povoada, está a mais de 3 milhas,
1259 mas a modelagem indica que ela pode ser atingida. 'E', aí o 'E' não é ou?

1260

1261

1262 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1263 Robson, deixa fazer um parêntese. Talvez o § Único responda o questionamento
1264 da Luciana. O § Único fala na modelagem.

1265

1266

1267 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA) –** Então, só fechar. O E aqui é um
1268 conectivo lógico que tem que ser as duas condições, quer dizer, não é 'ou', o 'ou'
1269 pode ser uma ou outra, ou as duas são ao mesmo tempo. O 'ou' permite isso. Mas
1270 esse aí não. Para ser verdadeiro tem que ser, as duas, é o conectivo lógico que
1271 verdadeiro, verdadeiro. Então, a pluma atingirá a área povoada e que resulte em
1272 risco de exposição, parara, parara. Então, são as duas coisas, ao mesmo tempo.
1273 Essa é a redação, o conectivo lógico.

1274

1275

1276 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Zilda, posso falar
1277 uma coisa aí? Os dois estão falando a mesma coisa, estão discutindo a mesma
1278 coisa e o problema está na redação, que, realmente dá dúvida. Então, a sugestão
1279 é: indicar que a pluma atingirá áreas povoadas, com risco de exposição. E que, o
1280 'e que' dá a impressão, atingir áreas povoadas e ou risco. Então, que atingirá
1281 áreas povoadas com risco de exposição. Tira o 'e que'.

1282

1283

1284 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Se é
1285 adicional, o 'com' talvez fique um pouco mais claro. Pode fazer, então, a proposta
1286 de redação. Bocuhy.

1287

1288

1289 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –**
1290 Bocuhy, Sodemap. Eu gostaria de retomar aquele ponto da concentração de MP
1291 10. Eu acho que da forma como está aí não garante a proteção da saúde da
1292 população. Se nós considerarmos que nós temos um país que tem mais
1293 dificuldade, adota níveis intermediários de poluentes, de acordo com a nossa
1294 necessidade de adaptação, isso é uma realidade a ser adaptada, isso demanda,
1295 às vezes, algum pouco de tempo. Então, pensamos em padrões intermediários,
1296 etc. mas em uma situação de indução da poluição, em um episódio que é
1297 provocado como medida emergencial, ele deve considerar o melhor padrão,
1298 considerado seguro a saúde humana, que o padrão da OMS. Então, eu acredito
1299 que a concentração de MP 10, ela deveria estar condicionada aos valores
1300 orientadores da Organização Mundial da Saúde e também gostaria de recomendar
1301 outros elementos, como disse o representante da Cetesb, como enxofre e outros

1302 elementos que poderão atingir a comunidade. Então, me parece que aí esse item
1303 3º, ele está bastante, não só insuficiente, com relação ao critério, mas também
1304 incompleto com relação aos parâmetros a serem observados. Eu pergunto aos
1305 conselhos se não seria interessante fazermos essa discussão agora ou se isso
1306 pode ser objeto de uma discussão mais aprofundada, depois de um pedido de
1307 vistas, por exemplo. Eu aconselho aqui, o Ministério da Saúde fazer esse pedido
1308 de vistas conosco, por conta dessa questão mais específica, é atribuição de
1309 vocês, constitucional. É atribuição da Cetesb.

1310

1311

1312 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Bocuhy, deixa eu só dar uma
1313 explicação. Robson, Ministério do Meio Ambiente. Eu não sei se você teve a
1314 oportunidade de ler o processo que está anexo, como subsídio a essa Resolução,
1315 o anexo, o processo, ele lá, até nas minhas notas, eu tenho aqui, a minha nota
1316 aqui, na página 3, por exemplo, eu falar: o grupo de poluentes serve como... A
1317 página, folha 57 e aí no meu posicionamento o item 4.9. Falar assim: os grupos
1318 poluentes que servem como indicadores de qualidade do ar, adotados, escolhi em
1319 razão da frequente, ocorrente de seus efeitos tem que ter ação, material particular,
1320 de óxido de enxofre, monóxido de carbono, ozônio, oxidante fotoquímico,
1321 hidrocarbonetos, óxido de nitrogênio e de óxido de nitrogênio. Nós, inclusive,
1322 utilizamos, no nosso debate, uma publicação que eu guardei por 10 anos. Guardei
1323 por 10 anos, eu falei, um dia eu vou precisar disso aqui, e nunca tinha usado, e
1324 usei nessa ocasião, e que lá atrás todos esses parâmetros que devem ser
1325 utilizados para a questão daquele município, que é uma publicação canadense,
1326 não sei se o Carlos Henrique falou na biografia dele, porque na biografia eu li
1327 assim, mais de 20 documentos sobre isso, fora os que estão citados. E lá também,
1328 inclusive, fala a questão do material particular, do resíduo da queima, como é que
1329 acontece. Isso estava dentro da Resolução, na Minuta de Resolução. Esses
1330 outros parâmetros estavam na Minuta de Resolução. Acontece, eu prefiro não
1331 citar o nome, que eu não quero causar nenhuma injustiça, nenhuma indelicadeza,
1332 mas houve um convite, um possível especialista, levado ao grupo, que fez crer
1333 que essas, não seria possível, até porque algumas argumentações que o Carlos
1334 está trazendo aqui, é porque não haveria como ter equipamento móvel, que
1335 medisse essas coisas. Então, isso estava dentro da Resolução. Então, em
1336 havendo um consenso que deveria voltar, ter exatamente isso que vocês estão...
1337 Já tem como fazer isso, tem lá já, você pegar, já está lá, mas foi tirado ao final, por
1338 função dessa apresentação que convenceu o grupo que aquilo não seria possível,
1339 não sei o que, bla, bla, bla. Então, não é que nós não nos preocupamos, nem todo
1340 mundo tinha conhecimento. Tínhamos conhecimento, só que em função de um
1341 especialista que tinha costume em mexer com essa questão da 0390, convenceu
1342 o grupo de que não era possível, essa coisa. Inclusive tem outros aspectos aqui,
1343 por exemplo, eu gostaria...

1344

1345

1346 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Só um comentário João,
1347 sobre essa questão que eu acho que é relevante. Esse é um ponto fundamental
1348 da Norma. Ninguém está querendo introduzir um parâmetro que não se mostre
1349 suficiente para dar tranquilidade a todos, a população e os órgãos, até estaduais
1350 ou municipais, que poderão se incorporar ao monitoramento, ao
1351 acompanhamento. Mas é um ponto importante, que eu imagino que deva ser
1352 discutido entre especialistas, pessoas que conheçam, ou do INEI, ou da Cetesb,
1353 ou quem puder contribuir, para o processo de adequação da Norma. Não há
1354 nenhuma situação que esteja sendo contrária a outras normas do próprio
1355 Conama. Quais são os parâmetros? A informação que nós tivemos, baseado em
1356 teses internacionais das dificuldades do equipamento, etc., etc., etc., é que o
1357 particulado seria suficiente, se é ou se não é, claro que não serei eu a discutir aqui
1358 com vocês agora nesse momento, mas nós podemos ter, talvez, a oportunidade
1359 de aprofundar essa questão antes de ir para a Plenária. Eu acho que é prudente,
1360 porque não tem como levar isso mais ou menos, tem que ter clareza,
1361 transparência. Nós estamos falando de saúde, de todo mundo, de uma ferramenta
1362 que deve ser utilizada, porque ela traz benefício para o enfrentamento de uma
1363 emergência, mas ela não pode causar outros malefícios por um parâmetro
1364 inadequado, escolhido ou simplório demais para o processo. Então, isso eu acho
1365 que é um ponto nevrálgico e nós poderíamos submeter aí a Câmara Técnica a
1366 oportunidade de dar continuidade e eu traria as pessoas. Quem nos deu suporte
1367 foi o pessoal do Cenpes da Petrobrás, que têm um centro de pesquisa fantástico
1368 também e tem gente que pode, talvez, esclarecer pontos de vista, não só com o
1369 INEI aqui presente, como a Cetesb, que são referências também e outras
1370 organizações que possam trazer aqui para o processo esse tipo de discussão. Vai
1371 ser um parâmetro só, vão ser só 2, 3 ou 4, o que é possível, o que não é possível,
1372 o que é razoável, o que não é razoável. O que é importante, são duas coisas, esse
1373 monitoramento é para tomada de decisão, se continua ou não continua. Ele tem
1374 que ser fiel, ele tem que ser confiável, sobre o ponto de vista de calibragem, para
1375 tomada de decisão, e é uma situação extremamente temporária. Então, guardadas
1376 essas situações, nós temos que buscar, tecnicamente, o que melhor se adequar a
1377 norma.

1378

1379

1380 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
1381 tenho 4 inscritos, o Pedro, o Alfredo, o Bocuhy e o Daniel. Pedro.

1382

1383

1384 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (ANAMMA Centro-Oeste)** – Pedro
1385 Baima, Anama. Eu queria um esclarecimento, talvez do Ministério do Meio
1386 Ambiente, eu acho que principalmente do IBAMA. No Inciso II, nós colocamos
1387 aqui, como o critério de restrição Unidades de Conservação no Cadastro. Teriam
1388 mais, IBAMA, assim rotas de migração, áreas de reprodução de espécies ou a
1389 Unidade de Conservação é suficiente? Eu gostaria que... Eu acho que é o IBAMA
1390 que poderia explicar isso melhor.

1391 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1392 Unidade de Conservação é o Instituto Chico Mendes. Não é mais o IBAMA, já há
1393 uns 10 anos.

1394

1395

1396 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (ANAMMA Centro-Oeste) –** Sim,
1397 porque aqui só coloca Unidade de Conservação. A minha dúvida é, se é suficiente
1398 ou se, no caso aí, é por isso que eu estou pensando no IBAMA, rotas de
1399 imigração? Talvez não esteja na Unidade de Conservação. Áreas de reprodução.
1400 Nós sabemos que vem... Não sei quem poderia. Eu gostaria desse
1401 esclarecimento, se a unidade...

1402

1403

1404 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Você
1405 consegue responder, Robson? Eu acho que o IBAMA também não. Fica essa
1406 pergunta aí.

1407

1408

1409 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (ANAMMA Centro-Oeste) –** Então, é
1410 uma dúvida, que eu acho que deveria esclarecer melhor isso aí. Obrigado.

1411

1412

1413 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
1414 acho que a ressalva é a seguinte, a meu ver, você tem o Cadastro Nacional,
1415 SNUC propôs, dentre outras medidas, a construção de um Cadastro Nacional de
1416 Unidades de Conservação. Você pode ter uma área de conservação privada, não
1417 é essa que eu estou tratando, eu estou tratando da área que está legalmente
1418 cadastrada. A meu ver é essa conotação que esse artigo buscou dar.

1419

1420

1421 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (ANAMMA Centro-Oeste) –** Sim,
1422 Zilda, eu entendi. Minha pergunta é: isso é suficiente? Isso contempla outras
1423 situações que podem ocorrer? Por exemplo, aí eu dou esses 2 exemplos que me
1424 veio na cabeça agora, a região é uma rota de imigração? De repente é um
1425 momento onde está tendo uma imigração muito importante de alguma espécie. É
1426 um local de reprodução? Quantas espécies vêm de vários lugares do mundo para
1427 reproduzir no litoral do país? A minha dúvida é essa. Unidade de Conservação,
1428 apenas por si só, ela é suficiente como uma questão de restrição ou nós
1429 precisamos pensar em outras situações que também podem ocorrer e que tem
1430 que ser levado em consideração antes de uma queima como essa? Obrigado.

1431

1432

1433 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1434 Obrigada. Eu não tenho como te responder isso agora. Mas fica essa dúvida para

1435 tentar ser respondida depois. Alfredo, depois Bocuhy e Daniel. Algum mais
1436 inscrito?

1437

1438

1439 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Bom, ele vai... O
1440 Jesuino vai falar complementarmente a mim, é que mais de uma vez a Cetesb, foi
1441 feito referência a Cetesb com relação ao valor dos 150 e eu vejo aqui, que está
1442 faltando um conceito agora, baixou professor aqui de novo, que, às vezes é bom
1443 dar para todo mundo entender um pouco. Para ter um... Na avaliação ambiental,
1444 na avaliação do padrão de qualidade, do valor de referência, nós fazemos é um
1445 processo de agravo à saúde. Então, todo mundo precisa ter isso em mente. Para
1446 ocorrer um agravo à saúde, isso vai depender da: duração da emissão, da
1447 frequência e da intensidade. Então, vamos pegar aquela história do padrão que
1448 precisa ser revisto, que a saúde Pererê, pererê. Se tem uma fonte permanente, as
1449 pessoas ficam por um longo período de tempo respirando aquele ar, com aquela
1450 qualidade, ela vai ter um aumento da probabilidade de adquirir um agravo à
1451 saúde. Agora, um episódio desses, que vai queimar um pouco, por um tempo lá
1452 no mar, não tem uma duração, uma intensidade de má frequência que talvez
1453 justificasse ser tão restritivo e esses conceitos... Agora deixa acabar de falar,
1454 depois ele vai completar. Por exemplo, os Estados de emergência em qualidade
1455 do ar, os Estados de... É uma coisa típica que, às vezes, por isso que eu falei da
1456 palavra emergência, a palavra emergência é que tem aberto, tipo, olha, nessa
1457 situação justifica uma coisa que não é o melhor dos melhores, porque eu tenho
1458 que correr. Eu vou passar agora, o Jesuino vem complementar essa minha ideia,
1459 porque é mais ou menos assim que nós pensamos.

1460

1461

1462 **O SR. JESUINO ROMANO (Cetesb)** – Jesuino, Cetesb. Existem, na verdade,
1463 duas situações, uma é agravo à saúde, como disse o Alfredo e o outra é questão
1464 de preservação da vida, ou seja, você coloca em risco a vida das pessoas e aí
1465 entra esse critério de estado de atenção, alerta, emergência, ou seja, você, a partir
1466 do estado de atenção, você tomar medidas, deve tomar medidas, dependendo das
1467 condições meteorológicas, no caso a poluição no ar, não é normal, você pode
1468 tomar medidas administrativas, técnicas e administrativas, que levem, então, a
1469 diminuição das concentrações. No caso aqui, a minha dúvida é só o seguinte,
1470 vamos supor, o fogo foi iniciado e atingiu uma concentração alta, que classificaria
1471 um estado de atenção. Você tem como diminuir esse fogo? A minha dúvida é
1472 essa.

1473

1474

1475 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Pode parar. Interromper a
1476 atividade imediatamente. Quando internacionalmente, quer dizer... Carlos
1477 Henrique do IBP. Internacionalmente quando você tem, começa a entrar em
1478 parâmetros mais cuidadosos, a decisão não será mais do respondedor
1479 isoladamente, ela estará acompanhada pelos órgãos ambientais, quer seja o

1480 federal, quer seja o estadual, enfim, quem tem mais elementos para poder tomar a
1481 decisão, para ou continua. Porque o início da queima é em benefício ao órgão não
1482 atingir uma área que não deveria atingir, manter isso ou não, é uma decisão
1483 dentro do ambiente de emergência. Claro que se puder não queimar, seria muito
1484 mais razoável, mas já que começou a queima, é porque você está respaldado por
1485 uma situação que é melhor queimar do que deixa o óleo continuar o seu trajeto.
1486 Mantem-se a decisão de continuar queimando para que esse óleo não continue ou
1487 o óleo não está mais colocando em risco outras áreas que seriam necessárias
1488 serem protegidas. Essa é uma decisão difícil e que este parâmetro, quando você
1489 sai do nível de convivência aguda, mas não permanente, demorada de uma
1490 concentração indesejável, é possível em um ambiente de emergência. Mas são
1491 decisões delicadas, que precisam de um acompanhamento do Governo.

1492
1493

1494 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – Eu
1495 gostaria de reiterar minha preocupação com relação à questão do parâmetro. A
1496 Cetesb quando se referiu a condições de dispersão atmosférica, de pluma, essa
1497 modelagem e comumente feita, até para licenciamento ambiental, você sabe,
1498 ventos predominantes, há possibilidade através de dados meteorológicos, de você
1499 saber para onde caminha a pluma. Nós temos situações, por exemplo, no litoral
1500 brasileiro, de verdadeiras barreiras por montanhas, como no caso do Estado de
1501 São Paulo, que era chamada pelos portugueses de a Muralha, que é a Serra do
1502 Mar e em condições de baixa dispersão nós temos episódios críticos em Cubatão,
1503 por exemplo, quando você tem essa realidade de baixa dispersão. Então, o
1504 cuidado com isso, a modelagem para isso, não me parece muito difícil, eu acho
1505 que é possível realizar, cientificamente. Agora, o que está em jogo é o índice de
1506 exposição. Nós estamos falando e isso está claro na Resolução, ela se refere a
1507 um índice de concentração que ele é superior aí, àquilo que é colocado,
1508 recomendado pela Organização Mundial da Saúde como índice de segurança.
1509 Então, eu gostaria de reiterar essa questão, para que nós verifiquemos como é
1510 que nós poderíamos adequar a um padrão que garantisse, inclusive, a informação
1511 àquela comunidade na hora de evacuar. Tem que evacuar muito antes daquilo
1512 que está previsto na Resolução. Eu gostaria também de dizer ao proponente que,
1513 eu quando falo assim, de conhecimento sobre queima de petróleo, eu diria para o
1514 senhor que ninguém mais conhece do que quem mora em São Paulo, porque nós
1515 acabamos de conseguir a inspeção dos veículos a diesel, a partir do ano que vem,
1516 pela Cetesb. A Cetesb vai começar a inspeção veiculada da queima. Nós temos
1517 cerca de 2 milhões de veículos no Brasil, queimando diesel sem um controle
1518 ambiental adequado, em São Paulo são milhões, 1 milhão de veículos. Então, o
1519 nosso pessoal em São Paulo, principalmente o Paulo Saudiva, pessoal do Instituto
1520 Saúde e Sustentabilidade, que nos dá apoio técnico nos nossos trabalhos aqui no
1521 Conama também, tem amplo conhecimento, especialmente sobre a morbidade
1522 que leva a 300 milhões de reais por ano, de custo, para o Governo do Estado de
1523 São Paulo também, o tratamento. Então, eu acho que nós podemos, nesse caso
1524 específico, assim como os especialistas citados pelo senhor, que nós podemos

1525 dar um aporte interessante para essa questão, que permita realmente, do ponto
1526 de vista da ciência médica, encontrar uma solução com relação ao padrão que
1527 deve ser considerado nessa Resolução.

1528

1529

1530 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Me
1531 parece, Bocuhy, que aquilo que você pleiteia em relação ‘avisa a população’, isso
1532 já faz parte dos planos. Não seria... E essa Resolução é complementar as outras
1533 normas.

1534

1535

1536 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –** Quero
1537 ser bem entendido. Eu me refiro ao risco inerente, ao índice de poluição e a forma
1538 como você comunica isso à sociedade.

1539

1540

1541 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não,
1542 você falou isso, comunicado de... Se nós estamos dizendo aqui, que a queima não
1543 pode haver perto de áreas de risco, eu estou entendendo que não tem população
1544 aí, exposta.

1545

1546

1547 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –** Não.
1548 Nós estamos dizendo que, o índice é 150 de MP. Então, é esse o ponto, que eu
1549 tenho que estabelecer o direito de informação a comunidade, ao índice de
1550 poluição que ela será submetida. E o índice adotado aqui, ele é muito maior do
1551 que o seguro a saúde. Então, nesse sentido, da fidelidade, da informação no plano
1552 de contingência, é que eu me refiro. Esse direito da população de saber ao índice
1553 de população a que ela será submetida ou está sendo submetida, é fundamental.

1554

1555

1556 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
1557 tenho aqui, inscrito ainda, o Daniel do Ministério da Saúde, quem sabe ele...

1558

1559

1560 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –** Ficou
1561 clara a minha posição?

1562

1563

1564 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
1565 não acho que seja isso a ser colocado aqui nesse instrumento. Mas eu não sou...

1566

1567

1568 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – Não,
1569 é a mesma coisa, eu posso encaminhar. Na discussão de padrões de qualidade
1570 eu vou fazer essa colocação.

1571

1572

1573 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Está
1574 bom. Daniel.

1575

1576

1577 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Bom, o meu
1578 comentário, bom, nós estamos falando aqui, de onde não poderia ser utilizado
1579 esse tipo de procedimento. Aí... Sim, ok. Correto. Então, mesmo que em locais
1580 distantes, situados há mais de 3 mil milhas, mas que de qualquer forma nós
1581 apontando ali, que mesmo estando distante você pode ter alguma população
1582 impactada. Certo? Então, assim, partindo desse princípio, que realmente há essa
1583 possibilidade, eu acredito que aí, eu acho que vou no sentido que o Bocuhy
1584 coloca, eu acredito que nós não devemos, eu acho que a forma com que está
1585 expresso os padrões ou o padrão, no caso, não é a mais adequada. E aí assim,
1586 como nós estamos em um momento de comentários gerais. Então, assim, eu só
1587 estou fazendo uma observação...

1588

1589

1590 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Que
1591 padrões você se refere?

1592

1593

1594 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – O MP 10, superior a
1595 150, descrito dessa forma, na proposta. Eu acredito que deveria também ampliar a
1596 outros parâmetros ou, de repente você faz a citação expressa a Conama 3, certo?
1597 Que ela que fala sobre poluição do ar e não fica só...

1598

1599

1600 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não
1601 a Conama 3, seria a legislação pertinente sobre o assunto.

1602

1603

1604 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Exato.

1605

1606

1607 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não
1608 é que voltou a citar uma resolução em outra, que ela pode mudar. E essa está em
1609 processo de revisão.

1610

1611

1612 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Então, a minha
1613 sugestão seria exatamente essa. Então, que faça a citação da legislação
1614 relacionada à poluição do ar como um todo e não só um parâmetro específico. E
1615 aí esses parâmetros depois nós vamos discutir, obviamente, na próxima pauta,
1616 quais serão eles.

1617

1618

1619 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1620 Carlos Henrique, IBP.

1621

1622

1623 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Só para confirmar que a
1624 concordância com relação à dúvida, nós temos duas decisões, talvez, para
1625 referendar antes de ir para a plenária. Primeiro é se o controle de material
1626 particular é suficiente. Então, se for colocar enxofre ou qualquer outro parâmetro,
1627 isso tem que ser discutido e a nossa sugestão é que seja feito em um ambiente
1628 com especialista, para contribuir da melhor forma, tecnicamente possível. Isso é
1629 uma situação. A outra é a circunstância do isso número que vai controlar um ou
1630 mais de um parâmetro, porque a circunstância tem que ser muito bem examinada,
1631 que é em um ambiente de emergência, temporário, com efeitos que são muito
1632 mais benéficos ou menos maléficos do que uma situação, uma fonte fixa
1633 permanente, crônica, de intoxicação. São duas situações diferentes. Se a 0390
1634 não contempla com essa singularidade, as discussões técnicas podem levar a
1635 uma recomendação para que essa norma considere, especificamente, números e
1636 parâmetros adequados para seguir adiante. É isso que nós estamos entendendo e
1637 concordando, que precisamos aprofundar essa discussão, ok?

1638

1639

1640 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
1641 só queria entender, Daniel, você tem uma proposta de redação?

1642

1643

1644 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Então, eu estava
1645 entendendo que nesse momento nós estávamos fazendo observações gerais,
1646 mas é nesse sentido que eu... A minha opinião é no sentido do...

1647

1648

1649 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não.
1650 Estamos em observações gerais, mas caso você tenha, também você pode
1651 colocar...

1652

1653

1654 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Eu não tenho ela
1655 preparada aqui, mas seria não citar um parâmetro específico, mas sim, citar a
1656 legislação que trata da poluição do ar como um todo. Essa é a sugestão. Só

1657 complementando. Caso nós tenhamos, caso realmente nós tenhamos esse grupo
1658 de especialistas convidados, eu também gostaria de que nós, vocês citaram
1659 algumas áreas, que nós também pudéssemos trazer o especialista do Ministério
1660 da Saúde, para tratar dessas questões, só para incorporar, para acrescentar a
1661 discussão.

1662

1663

1664 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – Posso
1665 fazer uma pergunta, Robson, com relação... Não. Não. É sobre o grupo, como é
1666 que ele foi constituído? Porque eu percebo aqui, que não houve a participação de
1667 especialistas em saúde pública nesse grupo, nem da Sociedade Civil. Como é que
1668 foi constituído isso?

1669

1670

1671 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Esse grupo foi coordenado pelo MME,
1672 na figura do IBP e participaram várias entidades, mas de saúde pública não tinha,
1673 participou o Ibama, participou a MP, várias empresas de petróleo, o Ministério do
1674 Meio Ambiente, mas de saúde pública, especificamente, não tinha.

1675

1676

1677 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1678 Passar a palavra aqui, para o Pedro.

1679

1680

1681 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (ANAMMA Centro-Oeste)** – Pedro
1682 Baima, Anama. Eu continuo preocupado com a situação que eu coloquei e como
1683 não teve nenhuma resposta a respeito dessa preocupação, eu tenho uma
1684 proposta de texto para que fique na nossa proposta de Resolução e no momento
1685 pertinente nós possamos discutir e não fique esquecido no tempo. Posso falar?
1686 Ainda no art. 4º, mais um Inciso que seria, lembrando que eu estou colocando
1687 para não se perder e nós possamos discutir depois, com mais profundidade.
1688 Como achar melhor, só para não perder. Quando tiver pronto, João, você me
1689 avisa.

1690

1691

1692 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Tem
1693 como? Nós colocamos que é contribuição dessa reunião aqui, nós pomos o
1694 anexo. Pode deixar.

1695

1696

1697 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (ANAMMA Centro-Oeste)** – Situados
1698 entre 1 e 3 milhas náuticas. Eu estou acompanhando o texto que você
1699 propuseram. Só um parágrafo que eu vou propor. Situados entre 1 e 3 milhas
1700 náuticas de rotas migratórias ou áreas de reprodução... Ou de áreas, melhor, ou
1701 de áreas de reprodução de espécies marinhas, durante os períodos de migração e

1702 reprodução, historicamente verificados pelos órgãos ambientais competentes.
1703 Obrigado, João.

1704

1705

1706 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Posso fazer um
1707 comentário? Carlos Henrique do IBP.

1708

1709

1710 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1711 Então, passar para o Carlos Henrique. Vamos lá, Carlos Henrique, pode falar.

1712

1713

1714 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Só uma observação
1715 também, é claro que nós não estamos decidindo, mas só uma observação. Todos
1716 os cuidados que foram levantados durante esse ano de 2015, pelo Ibama,
1717 Ministério do Meio Ambiente, ou qualquer outra situação, nós sempre tentamos
1718 associar a algum documento, ou alguma publicação que tivesse acesso factível.
1719 Porque em um ambiente de emergência o que não deve acontecer é a dúvida,
1720 para tomada de decisão. Quando você coloca rotas migratórias, se não tiver
1721 catalogado que em outubro daquele ano é comum ter em algum lugar e você está
1722 em outubro queimando, você não tem uma referência que te ajude. Eu insisto, a
1723 queimada não é uma iniciativa por si só, ela está associada a um benefício que ela
1724 quer trazer, para evitar que o mal maior aconteça. Quando você tem a dúvida,
1725 pode ser que o mal maior aconteça pela dúvida que você não tomou a decisão
1726 que deveria ser adequada. Então, o esforço que nós sempre pedimos para
1727 levantar questões que sejam sensíveis ou adequadas, é associar a algo publicado,
1728 a algum ambiente. Historicamente é muito pouco para você dizer quais são... O é
1729 historicamente, quem vai tomar essa decisão, vai ter que chamar alguém que
1730 conheça isso historicamente, para dizer que ali não pode, por que tem o
1731 observador de bordo. O observador de bordo é que tem, pelo seu olhar, a
1732 capacidade de dizer se o seu entorno vai ou não influenciar o processo e esse
1733 observador de bordo tem que preencher um formulário para dizer se o ambiente
1734 no entorno não tem nenhuma baleia perto, ou não tem tartaruga, ou não tem
1735 árvore, ou não tem isso. Se não é suficiente, nós temos que encontrar um outro
1736 mecanismo, entendo eu, que possa facilitar a tomada de decisão, porque o olhar
1737 não pode ser individualizado para queima, tem que ser relativizado a queima
1738 associada ao um benefício que ela traz, apesar de por si só ela não ser somente
1739 um benefício, ela tem riscos associados à tomada de decisão e esses riscos não
1740 podem ser, não devem ser colocados com algum grau de subjetividade. Esse
1741 esforço sempre nós pedimos, ok?

1742

1743

1744 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (ANAMMA Centro-Oeste)** – Perfeito.
1745 Eu agradeço a consideração e é por isso que eu coloquei ela, que é ressalva final,
1746 historicamente verificado pelos órgãos ambientais, mas é claro que tendo um

1747 termo melhor, que agora, no momento não me vem à cabeça, mas tendo um
1748 termo melhor, aí eu peço para a ajuda de todos, que também se lembrar de algum
1749 termo que caracterize isso melhor, por favor, nós fazemos essa substituição. Mas
1750 é para nós não esquecermos disso.

1751

1752

1753 **A SR^a. CÉLIA REGINA RENNÓ – TITULAR (Abes)** – Pedro, eu acho que ficou
1754 interessante essa sua posição e como na próxima reunião nós vamos ter o ICMBio
1755 aqui, eu acredito que eles vão poder complementar, talvez, isso aí. Vamos passar,
1756 então, aqui, o Bocuhy também quer a palavra.

1757

1758

1759 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – Eu
1760 gostaria de fazer a proposta que eu já me referi a ela, sobre os valores dos
1761 indicadores da Organização Mundial da Saúde. Então, ficaria Inciso, seria no
1762 mesmo formato, apenas colocando lá...

1763

1764

1765 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
1766 Formato de qual, da proposta da 23^a, é isso?

1767

1768

1769 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – É. Eu
1770 tenho dúvida com relação a 3 milhas náuticas da linha de posse, eu acho que está
1771 todo mundo trabalhando com essa distância, mas nós não sabemos muito bem o
1772 critério que foi adotado para isso. Se alguém puder...

1773

1774

1775 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
1776 Robson pode te esclarecer.

1777

1778

1779 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Na verdade esse... Robson, Ministério
1780 do Meio Ambiente. Essas 3 milhas náuticas já é uma restrição nossa, porque em
1781 toda a biografia mundial você encontra valores menores, até o ambiente ser 3
1782 milhas náuticas, 1 quilômetro, dependendo da Fon que vem, se é do Canadá, se é
1783 na Inglaterra, se é dos Estados Unidos. Então, geralmente ela se encontra de 2.
1784 Então, 3 milhas já é uma a mais ali. Mas isso tem em todas as biografias.

1785

1786

1787 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** –
1788 Ótimo. Então, eu vou ficar com esse valor, como referência. Se floras ou mais de 3
1789 milhas náuticas da linha da costa, sempre que a modelagem indicar que a pluma
1790 atinge áreas para o lado por de exposição, da população há concentração de

1791 material particular do 10 e outros poluentes, de acordo com os índices, os valores
1792 indicadores recomendados pela Organização Mundial da Saúde.

1793

1794

1795 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – E**
1796 **retiro o resto?**

1797

1798

1799 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) – Eu**
1800 **acho que o condicionante de 24 horas já estaria nas recuperações Da OMS.**

1801

1802

1803 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
1804 **Esses outros poluentes indicados pela OMS, eles são encontrados na queima de**
1805 **hidrocarbonetos?**

1806

1807

1808 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –**
1809 **Então, eu acho que o anexo, ele poderia detalhar esses poluentes, porque nós**
1810 **temos aí, a não ser que nós citemos todos.**

1811

1812

1813 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Se**
1814 **você lança no caput aí, do no Inciso, os outros poluentes, eles podem não ser**
1815 **encontrados naquele de hidrocarbonetos.**

1816

1817

1818 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –**
1819 **Então, talvez, aí outros poluentes passíveis de mensuração pela melhor**
1820 **tecnologia, podemos incorporar dessa forma, talvez.**

1821

1822

1823 **A SRª. CÉLIA REGINA RENNÓ – TITULAR (Abes) – Célia Rennó da Abes. Eu**
1824 **acho que o que o Bocuhy está querendo inserir aí dentro e eu acho que é muito**
1825 **importante que nós lembremos desses padrões, isso aí vai ficar bem claro**
1826 **também, na próxima reunião, quando tiver a participação do especialista do**
1827 **Ministério da Saúde. Então, eu acho interessante deixar e nós assinamos**
1828 **conjunto, porque fica essa lembrança para o pessoal do Ministério da Saúde trazer**
1829 **esse esclarecimento na próxima reunião.**

1830

1831

1832 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Não,**
1833 **mas eu acho que também merece um esclarecimento para o pessoal da área de**
1834 **petróleo, porque nem sempre os poluentes estão presentes em processos de**

1835 queima de... Estão presentes em processo de queima de outra substância ou de
1836 emissões de outras substâncias.

1837

1838

1839 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –**

1840 Vamos ser claros aqui. Nós estamos falando especificamente de uma fonte de
1841 poluição induzida, nós sabemos que nós vamos queimar petróleo. Naturalmente
1842 esses poluentes a que se refere aí, são os poluentes que nós estamos nos
1843 referindo, da queima do petróleo. Vamos supor que aquela população que ali se
1844 encontra, ela já tem um índice de poluição no valor de, não de saturação total,
1845 mas ela já tem um índice de exposição. Então, você, na modelagem, tem que
1846 considerar que a pluma ela vai agregar mais esses poluentes e outros poluentes
1847 também, presentes, tem ozônio, tem uma porção de... Ozônio é mais difícil de
1848 modelar, porque você tem uma reação, é complicado. Mas de qualquer forma,
1849 pelo menos se nós deixarmos dessa forma, depois nós poderíamos aprofundar.
1850 Eu diria que enxofre seria uma das outras questões.

1851

1852

1853 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Nós

1854 estamos falando de poluição, de índices de poluição do mar. Nós não estamos
1855 falando em aglomerado. Nós estamos falando em poluição do mar. Quer dizer,
1856 isso é aplicável quando ocorre poluição do mar, longe da costa. É um princípio aí.
1857 Nós não estamos falando em fazer isso perto de litoral, em área costeira. Cuidado
1858 com os argumentos. Eu acho que nós no trâmite vamos ter problema.

1859

1860

1861 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –** Eu

1862 tenho todo cuidado com os argumentos. O que eu estou dizendo é a realidade. Se
1863 você faz uma queima, por exemplo, a mais de 3 milhas náuticas do Rio de
1864 Janeiro, da Cidade do Rio de Janeiro, que já tem um estado de saturação
1865 atmosférica, nós sabemos disso, o Rio de Janeiro tem uma morbidade alta por
1866 conta disso. Essa pluma, quando for dimensionada, ela tem que considerar o
1867 índice de exposição já preexistente no local. Eu acho que isso é uma metodologia
1868 basilar. Se você trabalha com proteção da saúde pública, esse é um cálculo que
1869 tem que ser pensado na hora de tomar decisão. Não?

1870

1871

1872 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Acho
1873 que não.

1874

1875

1876 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –** Não?

1877 Eu acho que sim. Então, nós vamos ter que discutir isso com mais profundidade.

1878

1879

1880 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1881 Então, a modelagem ela já leva consideração do ambiente ao qual ela está
1882 inserida. Então, ela já leva em consideração isso. Então, quando você fizer a
1883 previsão do risco usando a modelagem, ela já vai ver se a área já está saturada,
1884 não saturada, apesar de que esse conceito não existe, de saturada, é saturada
1885 somente para São Paulo, não é nacional. Então, ela vai ser levada em
1886 consideração as concentrações que já preexistem no local, que é a questão do
1887 background. Então, você já vai ter a previsão, se vai haver o incremento ou não na
1888 região, com a modelagem. Na da mais é necessário do que isso.

1889

1890

1891 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –** Como
1892 aí nós estamos falando sobre a OMS, aí fica claro, porque a modelagem da OMS
1893 já prevê essa questão, área saturada.

1894

1895

1896 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
1897 Conheço modelagem da OMS. Eu conheço modelagem do (...), que são as
1898 modelagens matemáticas usadas para a previsão de qualidade do ar.

1899

1900

1901 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA) –** Eu acho que poderia ser... Robson,
1902 Ministério do Meio Ambiente. Eu acho que essa proposta do Bocuhy pode ser
1903 deixada como uma lembrança e quando nós formos discutir a questão dos outros
1904 parâmetros, se voltam para a minuta e quais são os pertinentes ou não, que eu
1905 acredito que nem todos serão pertinentes, mas pode até que seja. Aí nós voltamos
1906 nesse texto. Por quê? Porque mexendo nesse texto aí, também está mexendo nos
1907 anexos. Então, tem repercussão lá nos anexos, que são citados. Então, nós temos
1908 que olhar um e ficar olhando o outro lá, que nós estamos mexendo. Mas eu acho
1909 que como uma lembrança não haveria... É como uma lembrança, eu acho que não
1910 tem problema nesse momento, não tem.

1911

1912

1913 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –**
1914 Carlos Bocuhy, Sodemap. Eu reconheço, Robson, que o que eu estou inserindo
1915 aqui é justamente objeto do nosso pedido de vistas que vai ocorrer após uma
1916 consulta de especialistas. Por isso que eu acho que ficando como uma lembrança
1917 para nós, no momento é suficiente.

1918

1919

1920 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Carlos Henrique do IBP.
1921 Também é um ponto que nós vamos continuar insistindo. Qualquer que seja a
1922 decisão técnica com relação a parâmetros que melhor retratem esse controle,
1923 relacionado ao risco a saúde da população que venha ser atingida por essa
1924 pluma, temos que ter parâmetros de medição contínua. Nós estamos em um

1925 ambiente que a tomada de decisão não pode esperar o laboratório dar uma
1926 resposta daqui a 5 dias. Contaminou, não funciona. Tem que ser no máximo em
1927 24 horas. Então, todo o esforço futuro, de trazer os especialistas, é voltado para
1928 uma situação temporária, de alguma forma a decisão que levou a queima causa
1929 um benefício de proteção a um outro ambiente e a temporalidade tem que estar
1930 associada a parâmetros contínuos de medição, confiáveis para que a tomada de
1931 decisão para ou continua, seja factível. É só isso que eu lembro o tempo inteiro,
1932 porque ambiente de emergência, eu já fui superintendente o Ibama, no acidente
1933 que ala mencionou eu estava lá no Ibama, de 2000. A tomada de decisão no
1934 ambiente de emergência não pode ter dúvida. Na dúvida você pode tomar a pior
1935 decisão possível, querendo agradar A ou B e, de repente o ambiente é impactado
1936 por uma tomada de decisão equivocada. Então, eu sempre insisto para que nós
1937 tenhamos essa natureza da temporariedade do esforço de consultar coisas que
1938 estejam atualizadas e sejam factíveis no momento de tomada.

1939

1940

1941 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Nós
1942 não estamos falando nessa Resolução, especificamente de autorizações,
1943 permanentes, constantes, são episódios... Nós no Ibama já passamos por isso
1944 diversas vezes, um navio carregado de aço sulfúrico, no Porto de Rio Grande,
1945 começou a pegar fogo. Autorizo ele a derramar o aço sulfúrico que está lá? Para
1946 você transportar aço sulfúrico tem que ser em conteres de aço inoxidável. O mais
1947 próximo que tem é em São Paulo. Vai demorar, por terra, 3 dias para chegar aqui,
1948 no mínimo e o navio está pegando fogo, está colocando em risco o porto todo. O
1949 que faz? Derrama o aço sulfúrico? Em que lugar? Ele já estava atingindo uma
1950 temperatura com risco de explosão. E me liga o capitão lá, da Marinha,
1951 perguntando, decida agora, eu lhe dou 15 minutos para decidir. Você liga para o
1952 gabinete do presidente, olha, eu vou autorizar, o senhor liga para o Ministro, que o
1953 aço sulfúrico seja derramado na área portuária. O que você pesa na hora? O risco
1954 da população? Então, assim, são tomadas de decisões muito imediatas, que tem
1955 que está respaldado, é lógico. Hoje nós temos amis instrumentos, isso aconteceu
1956 há mais de 15 anos. Então, é... Vamos seguir passando...

1957

1958

1959 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –** Só
1960 para essa questão colocada pela doutora Zilda. Eu concordo que a decisão, às
1961 vezes, têm que ser imediata, mas eu acho que o nosso objeto aqui, nessa Câmara
1962 Técnica, é justamente levantar quais são os pontos de salvaguarda que você pode
1963 colocar para a sociedade e para as espécies, etc. Então, eu entendo que o
1964 empreendedor ou o dono da empresa de petróleo, ele vai ter o interesse de
1965 resolver imediatamente a questão de conter, o Governo vai ter também, mas tem
1966 um outro lado que se nós não criarmos essas salvaguardas aqui, essa decisão na
1967 ponta da linha, do risco da análise, do risco mais imediato, vai ficar, realmente, a
1968 critério do Governo, do órgão ambiental. Agora, o nosso papel é fazer esse
1969 levantamento da salvaguarda. Eu acho que é o nosso trabalho.

1970 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
1971 só continuo preocupada em nós termos os argumentos para o caso específico,
1972 não trazer experiências que não sejam aplicáveis a esse ponto especificamente.
1973 Então, fica esse lembrete. Vamos avançar, senão nós não conseguimos aproveitar
1974 esse momento. Daniel. Vamos lá, qual é o seu problema?
1975
1976

1977 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS)** – Olha só, na verdade
1978 eu só quero fazer uma observação em cima disso, porque nós estamos aqui
1979 colocando, nós, em momento nenhum nós manifestamos como dificultador de
1980 qualquer situação, nós só queremos melhor cercar o problema, para que nós
1981 tenhamos, tomemos as decisões mais acertadas. Exatamente, nós,
1982 especificamente na nossa coordenação, trabalha com desastres. Então, nós
1983 sabemos da necessidade de resposta rápida, o quanto isso é importante nesses
1984 eventos. Portanto nós sabemos exatamente o quanto é importante nós estarmos
1985 com isso muito bem delineado, antes que ocorra, para que na hora que aconteça
1986 isso nós tenhamos essas tomadas de decisões tranquilas e rápidas. É só nesse
1987 sentido que nós estamos querendo, nós estamos manifestando é nesse sentido,
1988 nenhum outro contexto.
1989
1990

1991 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Bom,
1992 com certeza, é por isso que a legislação evolui, para não deixar isso na mão de
1993 uma pessoa só, hoje nós temos instrumentos que nos ajudam nessa decisão.
1994 Vamos lá.
1995
1996

1997 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Se você me permite Zilda... Robson,
1998 Ministério do Meio Ambiente. Depois da nossa última... Eu queria voltar no art. 4º
1999 Inciso II, quando fala sobre as cartas sal, sensibilidade ao óleo. Mais recente,
2000 fazendo uns estudos para a questão das novas rodadas de extração de petróleo,
2001 da MP, eu verifiquei, isso é um informação, Carlos, que existe hoje em dia, várias
2002 outras cartas de sensibilidade ao óleo, além dos que foram publicados pelo
2003 Ministério do Meio Ambiente, que são bastante válidas, por exemplo, da Unesp,
2004 também outros Estados que estão sendo aceitos pelo próprio, começaram a ser
2005 aceitas pela própria CGPEG ou pela própria CGEMA, são cartas até um pouco
2006 mais detalhados, que acho que publicado pelo Ministério do Meio Ambiente, tendo
2007 até um pouco mais de dinâmica. Eu também descobri a..., quando nós
2008 começamos com isso nem sabia ia dar tanta tese de doutorado, tanta tese de
2009 mestrado sobre esse assunto, é fabuloso, eu fiquei muito feliz sobre isso. Então,
2010 eu fico em dúvida se nós devemos permanecer com essa designação publicada
2011 pelo Ministério do Meio Ambiente, talvez fosse mais interessante publicadas,
2012 porque, eu não sei o que vocês pensam, trazer uma coisa, mas, por exemplo, tem
2013 publicações da Unesp, publicações lá no Maranhão e outros Estados, de cartas de
2014 sensibilidade que estão sendo aceitas na questão dos planos de emergência.

2015 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Publicados... Carlos
2016 Henrique do IBP. Publicados me parece pouco, porque a capacidade nossa de
2017 reposição, acadêmica ou de informação, que não está validada, às vezes, pelos
2018 órgãos públicos, é muito grande. Então, tem uma situação publicada que nem
2019 sempre o publicado está para... Eu acho que tem que citar, além das cartas sal,
2020 além do Ministério do Meio Ambiente, outras fontes públicas de fidelidade que
2021 possa ser uma referência. Do conhecimento ou que sejam colocadas no site,
2022 mas...

2023

2024

2025 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Nós
2026 não podemos colocar que seja validada pelo órgão ambiental competente? Porque
2027 nós usamos esse sistema e algumas...

2028

2029

2030 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Talvez. Talvez seja um
2031 caminho. E tem que ter uma validação, tem que ter um reconhecimento público.

2032

2033

2034 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Que
2035 o órgão ambiental pode se apropriar de alguma carta dessa, que foi publicada por
2036 uma instituição de pesquisa, mas aí, na hora que ele valida isso, ele dá a
2037 credibilidade para todo um sistema em cima dessa informação.

2038

2039

2040 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Para vocês verem, às
2041 vezes o esforço de buscar a melhor forma de tomada de decisão, fez que as
2042 empresas fizessem aquele mapeamento ambiental de áreas de... Mapeamento
2043 ambiental para resposta, emergência no mar que é um harém que é hoje de
2044 domínio público, mas ele não é público, de órgão público, o Ibama acatou a
2045 proposta feita pelas 17 empresas que fizeram esse mapeamento, ele está em um
2046 site, ele está em um ambiente público, você pode acessar e saber, mas ele não
2047 pode ser referenciado na norma, porque ele foi feito por um ente privado, por um
2048 conjunto de empresas privadas, embora ele reúna todas as informações da carta
2049 sal, das unidades de conservação, desova de tartaruga, dos projetos Itamar da
2050 vida, o índice de sensibilidade do litoral, ele engloba milhas, ele engloba toda a
2051 fauna sensível ao óleo, tudo isso está no mesmo ambiente, você tem acesso e a
2052 ideia de colocar isso de domínio público, é para poder ser aperfeiçoado. Qualquer
2053 tese de mestrado e doutorado, a partir dessas informações, podem ser
2054 melhoradas e esse mecanismo ainda não está totalmente regulamentado, no
2055 sentido de qualquer informação deve ser automaticamente autorizado. Mas neste
2056 momento é o guia que serve a qualquer operadora para uma tomada de decisão,
2057 ele está... Por que ele não foi incorporado ao Sisnoleo? Por questões de TI. O
2058 ambiente foi feito em Web Giz e ele não é recepcionado pelo Sisnoleo, mas existe
2059 uma carta do Ibama, acatando todas as decisões nesse sentido, da CGEMA,

2060 inclusive, ou seja, se nós nos basearmos no ambiente de emergência e naquele
2061 banco de dados, é aceitável, pelo órgão ambiental, com uma tomada de decisão
2062 baseado no que foi produzido pelo setor. Isso nos ajuda muito, a partir do
2063 momento que essas outras publicações que o Robson citou, que podem ser
2064 incorporadas, se identificadas, seria muito interessante fazer chegar ao
2065 conhecimento do IBP, para que nós possamos atualizar essas informações e ser
2066 uma informação de domínio público, todo mundo vai saber o que tem,
2067 efetivamente e cada vez mais melhorarmos o acompanhamento e a transparência
2068 do processo.

2069

2070

2071 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**

2072 Vamos avançar na leitura? Alguém tinha pedido a palavra, não? O § Único nós já
2073 discutimos, queria complementar ali, as questões dos 3 incisos, fala da dispersão
2074 da pluma. Fala na exceção, quando... Nós estamos aqui naquilo que não pode ser
2075 permitido e ele fala, o § Único, de quando não há monitoramento da qualidade do
2076 ar na área de exceção. Alguma pergunta? Podemos ir para o art. 5º? O art. 5º fala
2077 da realização excepcional de queima controlada, nas áreas de restrição ou em
2078 outras situações previstas, dependerá sempre da prévia autorização do Ibama, em
2079 cada caso, desde que tecnicamente justificado e demonstrado que implicará em
2080 menor impacto aos ecossistemas passíveis de serem atingidos por óleo. Aí traz
2081 um § Único, que é a justificativa deverá ter como referência a metodologia de
2082 avaliação custo benefício ambiental, foi aquela que o IBP, o Carlos Henrique já
2083 explicou quando nós passamos pelo art. 2º. Aí temos o art. 6º, que proíbe o uso de
2084 queima controlada, em áreas situadas a menos... Aí são as proibições. Nós temos
2085 as restrições no 5º e aí são as proibições. No 4º. Perdão. Luciana, Abema.

2086

2087

2088 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**

2089 Luciana do Abema. Só retornando um pouquinho, no § Único do art. 4º, na
2090 verdade, a modelagem, a princípio, eu vou tomar como base o Rio de Janeiro.
2091 Quando eu não tenho um monitoramento de qualidade do ar na área coberta, eu
2092 adoto a sinergia do que já tem, eu adoto os inventários das empresas que já
2093 existem aquela região onde eu estou fazendo a avaliação. Então, eu não
2094 considero como nulo, como se não tivesse nenhum à poluição no lugar. Eu
2095 considero a poluição das empresas que já existem naquela região.

2096

2097

2098 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – É,**

2099 mas você está falando de área urbana e aqui nós estamos falando de...

2100

2101

2102 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**

2103 Não, mas a modelagem é para você avaliar se vai chegar na área... Então, eu não
2104 posso partir do concentração zero, eu parto da concentração do que já existe

2105 naquele região. Então, se considera os inventários e não aqui, como parece aqui,
2106 não tem concentração de fundo, adotou-se isso e não, eu tenho que adotar a
2107 concentração que já preexiste com as empresas que já estão dentro daquela área
2108 que você vai delimitar o seu estudo. É essa a fora que nós avaliamos lá, não sei,
2109 entendeu? Aqui está um pouco diferente do que nós tomamos como base para
2110 fazer modelagem de estudos de inspeção.

2111

2112

2113 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Carlos Henrique do IBP.
2114 Nós agradecemos se você puder melhorar a redação, para que não seja tão
2115 simplório, ou tem background, ou não tem informação. Sempre na redação, onde
2116 a informação não for do órgão ambiental ou da sua estação de monitoramento,
2117 que esse background das empresas esteja em algum lugar para ser considerado.
2118 É isso só que a redação poderia contemplar.

2119

2120

2121 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
2122 assim, de última hora assim, escrever uma redação é muito complicado, mas é
2123 adotar o cenário onde já preexistem fontes emissoras na região onde a pluma vai
2124 cair, entendeu? Então, assim, na verdade na modelagem nós adotamos qual é o
2125 raio de abrangência que você vai fazer do estudo e aí considerar a preexistência
2126 dessas empresas dentro da modelagem. Então, você teria que... É que a
2127 modelagem é um pouco mais complexa da forma que está sendo abordada,
2128 entendeu? Ela não é...

2129

2130

2131 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Carlos Henrique, IBP. Nós
2132 estamos falando rigorosamente a mesma coisa, só que a redação, se não traduz
2133 essa preocupação, ela pode ser melhorada, não neste momento, mas a ideia é
2134 que registremos como sendo um aperfeiçoamento necessário, o que existe de
2135 informação tem que ser considerado como background. Onde não existir, ele
2136 inicialmente, na modelagem será considerado zero, mas você se obriga a ter um
2137 dispositivo portátil para iniciar esse processo. Se você detectar que imaginou zero
2138 na modelagem...

2139

2140

2141 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
2142 Nós costumamos usar estação de qualidade do ar como background de
2143 modelagem de previsão atmosférica. Nós usamos inventário de emissões e não a
2144 estação de qualidade do ar, na verdade ela é a última opção para modelagem e
2145 não ao contrário, entendeu?

2146

2147

2148 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Então, por gentileza,
2149 pediria a sua, não neste momento, a sua contribuição para aperfeiçoar, que nós
2150 estamos falando rigorosamente a mesma coisa.

2151

2152

2153 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
2154 João colocou, repetiu o texto para tentar colocar uma proposta de redação, só
2155 para nós ficarmos com o lembrete para não perder essas ideias, entendeu? No
2156 mínimo nós temos que colocar uma proposta, não tanto para ser, mas nós temos
2157 que...

2158

2159

2160 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Só para não perder a ideia
2161 que foi apresentada pelo INEI e pela ABEMA, aonde tem... Carlos Henrique do
2162 IBP. Cobertos previamente pelo monitoramento da qualidade do ar ou por
2163 inventário de emissões, alguma coisa assim, ou simplesmente por inventário de
2164 emissões.

2165

2166

2167 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
2168 Eu acho que o § Único ele é dispensável, porque é durante a construção da
2169 modelagem matemática que você vai dizer quem está ali presente, dentro do teu
2170 escopo, do teu estudo. E aí, diante das... Ah, não tenho nenhuma indústria, mas
2171 tem estação. Então, assim, ele é muito variável, ele é dentro do escopo do estudo
2172 de dispersão e não em um § Único. Entendeu? Eu acho que ele é dispensável.
2173 Sinceramente, o § Único. Eu sugiro o § Único ser extinto, porque assim, quando
2174 se realiza o estudo você tem uma série de considerações que você tem que ir
2175 fazendo, diante do seu cenário. Então, esse... É, um amarramento desnecessário,
2176 porque... Entendeu? É, não pode, no estudo de dispersão não pode desconsiderar
2177 e o princípio do estudo de dispersão é usar primeiro os inventários de emissões
2178 locais. Na ausência dele é que eu vou para o monitoramento preexistente,
2179 entendeu? Então, ele já é uma sequência do estudo, por isso que eu acho que ele,
2180 o § Único é dispensável.

2181

2182

2183 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2184 Obrigada, Luciana. O art. 5º eu já tinha lido. Já tinha passado por ele. Então, aí
2185 são as proibições de queima controlada. Do uso da queima controlada. Em áreas
2186 a menos de uma milha náutica da costa, em áreas situadas a menos de 3 milhas
2187 náuticas da costa, inclusive ilhas com instalações e tal. É o que exclui a
2188 possibilidade de ter um aglomeramento urbano próximo. Em áreas situadas a
2189 menos de 3 milhas náuticas, inclusive ilhas, desde que haja existência de alvos
2190 militares, designados como alvos militares. Áreas situadas a menos de 3 milhas
2191 náuticas de formações de recife de coral, com lâmina d'água inferior a 30 metros,
2192 quando especificado em áreas náuticas ou em áreas de sensibilidade por óleo, as

2193 cartas sal, publicados pelo Ministério do Meio Ambiente. Alguma colocação a
2194 respeito do artigo? Pedro, Anama.

2195

2196

2197 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (ANAMMA Centro-Oeste)** – Pedro
2198 Baima, Anama. No Inciso II, que ele fala sobre ilhas, eu vejo aqui, com presença
2199 de instalação de carga, descarga, armazenamento de petróleo, derivados, outros,
2200 não está faltando presença de pessoas ou qualquer coisa assim? Porque nós
2201 estamos considerando que a distância de 3 milhas, pelo menos o que eu estou
2202 conseguindo ler no texto, que as ilhas com instalação de cargas, mas descargas.
2203 Mas isso foi uma ilha, sei lá, de pessoas que vivem lá, Angra dos Reis, não sei.
2204 Vocês estão me entendendo? Eu acho que está faltando um elemento aqui. Nós
2205 só estamos colocando características de carga, descarga, armazenamento,
2206 derivados. Não têm outros componentes na ilha.

2207

2208

2209 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Vou
2210 pedir para o Carlos Henrique responder.

2211

2212

2213 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Vê se eu vou conseguir te
2214 responder. Carlos Henrique do IBP. O critério de distância, se considerado segura,
2215 foi adotado 3 milhas náuticas, ou seja, você pode pensar em queimar em benefício
2216 de alguma outra situação, a mais de 3 milhas náuticas. Entre 1 e 3 milhas
2217 náuticas, você não pode sem uma autorização. Você quer de restrição. Nesse
2218 caso aqui é de proibição. Ou seja, ele está entre... Isso é restrição. Você está
2219 falando de proibição, é no item 6, art. 6º.

2220

2221

2222 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Esse
2223 é o 4. Nós estamos no 6º.

2224

2225

2226 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Estou querendo separar
2227 as duas coisas. O Inciso II e área situada a 3 milhas náuticas, inclusive ilhas, com
2228 a presença de instalações, descarga de petróleo, etc., etc., é porque aí não tem a
2229 possibilidade, para essa situação, entre 1 e 3 você ter uma autorização do Ibama.
2230 Quando há uma situação naquele ambiente, ou no litoral, ou em ilha, que esteja
2231 com descarga de petróleo, ou derivado de material inflamável, pelo risco
2232 associado de piorar a situação em vez de melhorar, não tem a possibilidade de
2233 restrição entre 1 e 3, você é proibido só com mais de 3.

2234

2235

2236 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (ANAMMA Centro-Oeste)** –
2237 Compreendi. Obrigado. Quer dizer que no art. 4º, no primeiro... Só ver se eu... Aí

2238 você completa, por favor, Célia. No art. 4º, no primeiro Inciso você fala que é
2239 restrição, situadas a 3, uma a 3 milhas náuticas da costa, inclusive aí contempla a
2240 minha preocupação. Ali, nesse caso é proibido, não se restringe ali. Obrigado.

2241

2242

2243 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2244 Então, esclarecido? Podemos dar continuidade aqui, a leitura? Célia da Abes.

2245

2246

2247 **A SRª. CÉLIA REGINA RENNÓ – TITULAR (Abes) –** Vamos ao art. 7º, então? O
2248 poluidor só poderá utilizar a queima controlada se a técnica estiver inserida no PEI
2249 ou no PAE, no plano de... Ou no individual, ou plano de área, no qual o
2250 empreendimento faça parte, aprovado pelo órgão ambiental competente. § 1º, o
2251 disposto no caput se aplica as atividades e instalações sujeitas ao licenciamento
2252 ambiental. E § 2º, as informações técnicas referentes ao uso de queima
2253 controlado no plano... Eu sei que é individual. No plano... O plano de emergência
2254 individual ou no plano de área, deverão contemplar, no mínimo, os itens descritos
2255 no Anexo 1 desta Resolução. Alguma colocação? Alfredo, por favor.

2256

2257

2258 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Eu fiquei com uma
2259 dúvida desta história. O disposto se aplica a atividades de instalações sujeitas ao
2260 licenciamento ambiental.

2261

2262

2263 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Carlos Henrique do IBP.
2264 Existe um artigo mais à frente que diz que, quando, porque navios, por exemplo,
2265 que podem causar um acidente por óleo no mar, eles não são licenciados pelo
2266 Ibama, mas eles podem pleitear, eventualmente se estiverem afastado a mais de
2267 3 milhas, etc., se essa ferramenta for considerada dentro dos requisitos
2268 adequados, regulados pela...

2269

2270

2271 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Isso aí, no caso de
2272 instalações sujeitas de licenciamento, são os navios. Então, eu acho que vai ficar
2273 mais clara a redação disso aí, que eu entendi outra coisa.

2274

2275

2276 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Os artigos seguintes
2277 devem ter, talvez...

2278

2279

2280 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Mas ela já gera
2281 dúvida. Aí é melhor esclarecer melhor?

2282

2283 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Desculpa, só para esclarecer. Robson,
2284 Ministério do Meio Ambiente. É se aplica aos navios, ela se aplica as atividades e
2285 instalações, porque navio não tem licenciamento ambiental, isso que está dizendo,
2286 isso aí só serve com exceção do navio, que não tem licenciamento ambiental.
2287 Então, o disposto no caput aplica as atividades que estavam sendo sujeitas ao
2288 licenciamento ambiental, quer dizer, o PEI, ou o plano de emergência individual,
2289 ou o plano de área, só uma instalação que pode ter, ou um conjunto de
2290 instalações. O navio não tem isso e ele pode pleitear a reservação da queima.

2291

2292

2293 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Pode ter baixado
2294 uma burrice temporária aqui, mas eu ainda não consegui entender isso. Para
2295 vocês está claro, mas eu não sei. Todo mundo entende eu isso?

2296

2297

2298 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Vamos ler o art. 8º, por
2299 gentileza, talvez melhore aí, a compreensão.

2300

2301

2302 **A SRª. CÉLIA REGINA RENNÓ – TITULAR (Abes)** – Então, vamos ler o art. 8º.
2303 Célia da Abes. Para ver se isso melhora. Então, nos casos em que o poluidor, pela
2304 natureza da atividade não seja obrigado a apresentar previamente o PEI ou não
2305 esteja inserido em PA, aprovado pelo órgão ambiental competente, a técnica de
2306 queima controlada só poderá ser utilizada mediante prévia autorização do Ibama.

2307

2308

2309 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Talvez a dúvida
2310 continua, porque eu sou ignorante e ninguém está querendo expressar, porque eu
2311 acho que, dessa matéria, outras pessoas não estão querendo expressar para não
2312 se expor, mas eu tenho certeza que não está claro. Olha, o navio, o vazamento vai
2313 ser de um navio, a princípio, não vai? Esse navio precisa ter um PA? Então, isso
2314 diz respeito ao que? Que é isso que não ficou claro.

2315

2316

2317 **A SRª. CÉLIA REGINA RENNÓ – TITULAR (Abes)** – O Artigo... Alfredo, você
2318 está perguntando assim, o que o art. 7º está se referindo, se isso está descrito no
2319 art. 8º. É isso?

2320

2321

2322 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Não, eu não entendi
2323 essa citação.

2324

2325

2326 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Deixa tentar explicar ou como dizia o
2327 Chacrinha, confundir também. Tem umas frases assim, que funcionam até hoje,

2328 são boas. A Lei 9966, Rocca, ela diz o seguinte, lá no art. 7º, depois eu continuo
2329 um pouquinho no art. 8º. Diz o seguinte: toda instalação portuária, todo o porto,
2330 instalação portuária, plataforma, edutos, não sei o que, tem que ter um plano de
2331 emergência individual. E onde houver a concentração desses portos, essas
2332 instalações portuárias, unidades (...), tem que ter um plano de área. A ideia foi o
2333 seguinte, na verdade é uma medida restritiva também, porque está dizendo o
2334 seguinte, só pode realizar, em regra, só pode realizar a queima *in situ* quem previu
2335 isso no PEI ou no PA. Por quê? Porque isso é submetido ao licenciamento
2336 ambiental, o licenciamento ambiental vai verificar restrições melhor, como isso
2337 pode ser feito. Isso, esse é um ponto. Aí vem mais adiante o seguinte, nos caos
2338 em que o poluidor, pela natureza da atividade não seja obrigado a apresentar
2339 previamente PEI ou não esteja inserido em plano de área, porque você, o plano de
2340 área onde tem concentração. Se for uma instalação solitária, digamos assim, a
2341 parte, ele não está submetido é PEI ou plano de área, mas ele pode pleitear a
2342 utilização da queima em si. Então, como é que faria? Porque no primeiro o
2343 licenciamento já verificou, estabeleceu condicionante, já verificou tudo que ele
2344 pode, precisa ter e no segundo ele não tem nem que penetrar. Então, nesse
2345 segundo, que é o art. 8º, está dizendo olha, isso só poderá ser utilizado mediante
2346 prévia autorização do Ibama, que o Ibama irá olhar isso. Entendeu? Não sei se
2347 consegui... Na minha cabeça é fácil, porque já estou acostumado...

2348
2349

2350 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Gente olha, eu estou
2351 chamando atenção, que está faltando alguma coisa aí. Quem está acostumado
2352 com isso, eu acho que vai entender bem isso, agora, quem não está, vai ficar uma
2353 dúvida. Então, olha, por exemplo, terminar isso lá, de petróleo eu entendo, são
2354 instalações fixas, tem seus planos, PEI, PAI, sei lá o que. Agora, ele está na costa,
2355 ele vai poder queimar se vasar óleo? Não vai. No meu entendimento quem vai
2356 queimar, é se vasou de um navio que já está lá no mar. Daí, isso que eu queria
2357 entender, a cadeia de responsabilidade. Quem é o poluidor? É o dono do navio ou
2358 é o sistema ao qual ele está associado quando embarcou, desembarcou? Vocês
2359 percebem a dúvida? Não sei gente, de repente parece que só eu sou o burro aqui.
2360 Eu não sei. Alguém fala alguma coisa, pelo amor de Deus. Todo mundo está
2361 entendendo isso? (*Risos!*).

2362
2363

2364 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2365 Alfredo, Daniel pediu a palavra. Vamos lá.

2366
2367

2368 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Deixa eu tentar ajudar
2369 aqui, pode ser?

2370
2371

2372 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2373 Deixa eu passar primeiro para o Daniel, eu não vou esquecer de te passar a
2374 palavra, pode deixar.

2375

2376

2377 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** É só uma sugestão
2378 de como fazer a redação, na verdade, não é mudar nada do contexto, mas assim,
2379 eu colocaria, talvez, esse § 1º eu incorporaria junto ao art. 7º. O poluidor só
2380 poderá utilizar queima controlada em instalações sujeitas... Em atividades e
2381 instalações sujeitas ao licenciamento ambiental, se estiver inserida no PEI ou PA
2382 de qual... Enfim. Aí continua o texto. Aí excluiria o § 1º, porque incorporou o art. 7º
2383 e eu colocaria o art. 8º como um dos parágrafos do art. 7º, ele é a exceção do 7º.

2384

2385

2386 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Cola
2387 tudo. Cola tudo aí.

2388

2389

2390 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** E talvez ajuda a
2391 reduzir a dúvida.

2392

2393

2394 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Nós
2395 estávamos aqui pensando em transformar o art. 8º em parágrafo, mas eu acho
2396 que a sua sugestão dá um pouco mais de clareza no texto. É, não precisava ter
2397 cortado. Mas atividades e instalações sujeitas ao licenciamento ambiental. Se a
2398 técnica estiver inserida no PEI ou PA. E aí acaba com esse parágrafo. Você cola.
2399 Não, mas você tem que deixar o... Mas, faz uma coisa João, você tem que deixar
2400 o original do § 1º e depois propor a retirada. Isso. Arrasta ele para baixo do § 1º. E
2401 cola lá, a proposta... Isso. Podia ter colado do lado de cima também. Isso. Pronto.
2402 E aí o... Você vai colocar... Art. 8º vira o novo Inciso I do art. 7º. É isso? § 1º do
2403 art. 7º. Conseguiu terminar? João, conseguiu terminar? Vamos voltar lá no início
2404 do caput. Do 7º. Então, a proposta do Ministério da Saúde, o poluidor só poderá
2405 utilizar a queima controlada nas atividades de instalações sujeitas ao
2406 licenciamento ambiental. Se a técnica tiver inserida. Ficou um pouco mais claro,
2407 não ficou Alfredo?

2408

2409

2410 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Olha Zilda, eu tenho
2411 um comentário, eu sou uma pessoa que eu, por princípio eu fico mais atento
2412 quando me sinto enfraquecido por algum fator. Eu acho que estão todos
2413 enfraquecidos pela fome aqui, porque outras coisas, sem tanta coisa, foi discutida,
2414 de repente a exaustão e agora ninguém fala nada. Eu só queria deixar mais claro
2415 assim, gente...

2416

2417 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas
2418 eu vou esticar, pelo menos até as 12:30.

2419

2420

2421 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Não, tudo bem. Estou
2422 brincando. Mas o que eu quero dizer é o seguinte, está clara a figura de quem no
2423 caso é o poluidor. É que eu não entendo dessa matéria, tipo, o poluidor é o dono
2424 do navio, é o responsável pelo lugar onde teve o abastecimento. É isso que eu
2425 queria só entender se isso é claro. Eu não conheço essa matéria. Quem é autuado
2426 no caso?

2427

2428

2429 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Carlos Henrique do IBP.
2430 Toda a Legislação Brasileira sempre tem que ter um responsável por um
2431 determinado incidente. No caso do óleo no mar, tem duas circunstâncias, ou a
2432 origem é desconhecida, você não sabe quem é o dono da mancha, ou ela é
2433 conhecida. Se ela é conhecida, ela tem um dono, esses dono é o poluidor, o dono
2434 da mancha, quem causou aquele acidente, pode ser uma plataforma de petróleo,
2435 que é associada a um poço ou a um outro tipo de situação. Pode ser um navio que
2436 tem um responsável, que causou aquele incidente. Pode ser uma série de
2437 situações. Ok?

2438

2439

2440 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2441 Obrigado, então. Vamos seguir mais um pouquinho? Então, lógico, que quando for
2442 aprovado nós vamos renumerar. Então, tem uma proposta de transformação do
2443 art. 8º em um § 1º do art. 7º. Pedro.

2444

2445

2446 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (ANAMMA Centro-Oeste) –** Zilda, só
2447 uma pergunta. Pedro Baima, Anama. Esse anexo nós vamos deixar para o final?
2448 Porque eles... Nós estamos passando pelo § 2º, que cita o anexo e, de repente,
2449 para nós entendermos o que o anexo está falando...

2450

2451

2452 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** As
2453 informações técnicas referentes ao uso da queima do âmbito do PEI, deverão
2454 contemplar mínimos índices escritos no Anexo 1. Vamos lá, então, no Anexo 1.
2455 Está lá, conteúdo mínimo. Informações técnicas referentes ao uso da queima
2456 controlada, que deve constar no PEI ou no plano de área. Informações e
2457 procedimento da ação de resposta. Equipamentos e materiais a serem utilizados.
2458 Procedimentos operacionais adotados. Procedimentos por monitoramento da
2459 queima. Procedimentos para o deslocamento dos recursos a serem utilizados.
2460 Procedimento para realização do teste piloto e da queima controlada.
2461 Procedimento de coleta e disposição dos resíduos gerados. Atualização de

2462 informações, obtenção e atualização de informações relevantes. Registro das
2463 ações de resposta. Procedimentos de proteção de fauna. Encerramento da
2464 operação. E aí tem as informações, a explicação. Informações e procedimentos
2465 necessários à utilização da queima, em resposta ao acidente. Equipamentos,
2466 nome, tipo, quantidade. Em caso de serem de terceiros, deverão os contratos ser
2467 anexados, para que não haja nenhuma descontinuidade, dos EPIs também, a
2468 serem utilizados. Procedimentos operacionais a serem adotados na ações de
2469 resposta com queima, deverão ser descritos todos os procedimentos de resposta
2470 e levando em consideração aspectos relacionados a segurança do pessoal
2471 envolvido nessas ações. Descrição dos procedimentos organizados de acordo
2472 com as sessões seguintes. Procedimentos de monitoramento da queima
2473 controlada, descrever os quesitos a serem monitorados e os procedimentos
2474 adotados. Procedimentos para deslocamento dos recursos, como será feito o
2475 deslocamento das pessoas e do material, até o local do acidente. Procedimento
2476 para realização do teste piloto e da queima controlada, como ele ocorrerá, de
2477 acordo até com o que já foi descrito na sessão 1.1. Procedimentos para coleta e
2478 disposição dos resíduos gerados. Produto recolhido, material e contaminados,
2479 substâncias utilizadas e outros resíduos. Procedimentos para obtenção e
2480 atualização de informações relevantes, as informações sobre a área e
2481 informações hidrográficas, hidrodinâmicas, meteorológicas e oceanográficas.
2482 Descrição da forma de impacto, o óleo propriamente dito, como ele se comporta.
2483 Flora e fauna atingida e o monitoramento da atmosfera para detecção de vapores,
2484 gases e explosividade.

2485

2486

2487 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (ANAMMA Centro-Oeste)** – Desculpa
2488 Zilda, eu só tenho uma dúvida, posso falar para não passar e chegar lá no final, aí
2489 voltar tudo. Na parte dos resíduos gerados ele fala sobre disposição provisória.
2490 Não tem uma disposição final? É só provisória? E não tem que estar aqui, que
2491 precisa ser...? Porque isso aqui é que vai ser informado, não é?

2492

2493

2494 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
2495 entendendo que isso é só informações mínimas para autorização, o processos de
2496 licenciamento já contempla os resíduos gerados. Como nós estamos dizendo que
2497 esse plano tem que estar incluído no plano individual, o plano individual tem que
2498 prevê a queima controlada, quer dizer, eu vou exigir agora, não acho necessário,
2499 mas que os resíduos gerados pela queima controlada, eles têm que estar
2500 previstos é no plano e não nos procedimentos para autorização da queima. Nós já
2501 estamos dizendo, nós temos que olhar tudo junto e o licenciamento tem que ter o
2502 plano, o plano tem que estar previsto isso. A disposição final é uma atividade
2503 permanente. As atividades de destinação de disposição final dos resíduos, ela tem
2504 que estar prevista no licenciamento como um todo, não vai ser esse instrumento
2505 autorizador, autorizatório da queima no local, é que vai descrever tudo que está no
2506 licenciamento ambiental. Me corrija se eu estiver errada, mas o meu entendimento

2507 é esse. Talvez eu mudasse... Volta lá só um pouquinho, João. Eu não colocaria,
2508 nesse caso não é disposição provisória, seria um armazenamento temporário
2509 desse resíduo e não a disposição provisória. O termo correto, ao invés de
2510 disposição provisória, é armazenamento temporário. Na segunda linha. O termo
2511 correto do ponto de vista da gestão de resíduos não é disposição provisória. É
2512 destinação temporária, não é?

2513

2514

2515 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – A ideia é essa mesmo,
2516 porque você tem que se agregar a cada um desses resíduos para levar para o
2517 continente. Então, tem... é armazenamento temporário.

2518

2519

2520 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – É. E
2521 deixa o parêntese. Não tem problema. Eu acho que daí soluciona sua dúvida, não
2522 é? Então, vamos lá. Procedimento para obtenção de informações, nós tínhamos
2523 parado aí. Monitoramento. Eu só tenho uma dúvida ali no C. Nós estamos falando,
2524 monitoramento da atmosfera. Detecção de vapores, gases e explosividades.
2525 Explosividade é uma característica. Nós estamos falando de duas coisas
2526 concretas e uma característica. Seria de emissões com risco de explosividade
2527 ou... Porque eu estou falando de vapores e gases, isso são matérias concretas,
2528 explosividade é uma característica de uma substância ou de um resíduo.

2529

2530

2531 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Na verdade acho que foi
2532 feito um simplificação aí, do risco. Isso é um gerenciamento de risco, se
2533 eventualmente você está tomando, na atmosfera do entrono da queima, se existe
2534 o risco de se colocar a própria embarcação, as embarcações ou a unidade em
2535 risco superior, mas como foi feito... É um indicativo muito simplificado, ficou junto
2536 com vapores, gases, explosividade, bastante... Também precisa ser melhorado.

2537

2538

2539 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Risco
2540 de explosão, sei lá, alguma coisa desse tipo. Potencial risco. Nós não estamos
2541 falando que pode... Potencial risco de explosão. Sim. Me chamou a atenção,
2542 porque você está falando de uma característica e o outro são... Potencial risco de
2543 explosão. Então, pode ser. Pode ser. O risco já é potencial. É meio redundante.
2544 Obrigada, Robson. Procedimentos para registro das ações de resposta. Descrever
2545 os procedimentos de registro, como é que isso vai ser feito, quem vai ser o
2546 responsável, sei lá. Procedimentos para proteção da fauna. A palavra aí é o
2547 poluidor? O responsável pelo empreendimento? O empreendedor.

2548

2549

2550 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – O batismo dado em toda a
2551 norma, é que o responsável pelo incidente é o poluidor. É o poluidor.

2552 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – O**
2553 responsável pelo empreendimento é o empreendedor. No licenciamento nós
2554 usamos empreendedor o tempo todo. Então, substitui ali, por empreendedor.
2555 Empreendedor usa no licenciamento ambiental.

2556

2557

2558 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA) –** Nós, inclusive nos outros documentos,
2559 nós temos usado poluidor, não é? Poluidor.

2560

2561

2562 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2563 Frente do licenciamento, não necessariamente ele já vai começar poluindo. Então,
2564 nós chamamos ele de empreendedor. Mas nesse caso o incidente já ocorreu, que
2565 você está falando toda da norma, em cima de um incidente já ocorrido. Então, ele
2566 sempre é poluidor nesse caso.

2567

2568

2569 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Mas
2570 estou que é só o poluidor que é responsável. Mas eu estou falando que o poluidor
2571 tem que ser licenciado. Então, em última instância é o empreendedor.

2572

2573

2574 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
2575 Nesse caso nós já estamos falando que esse empreendedor... Luciana, INEIA.
2576 Nesse caso nós já estamos falando que esse empreendedor já é um poluidor.
2577 Diferente lá no licenciamento, que eu faço todo o processo de mitigação para que
2578 não haja poluição. Então, nós sempre usamos o termo empreendedor. Nesse caso
2579 a norma já está falando em cima do incidente, que já é uma poluição.

2580

2581

2582 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** eu
2583 acho estranho, mas tira, então, se isso é um termo... Retiro o meu comentário. O
2584 encerramento das operações, descrever qual é a decisão e o prazo previsto.
2585 Critérios para decisão quanto ao encerramento. Procedimentos para a mobilização
2586 de pessoal. Então, são essas as informações do Anexo I. Certo? Voltamos ao
2587 texto? Art. 9º? Art. 9º. Então nós casos previstos no art. 3º, o poluidor deverá
2588 encaminhar ao Ibama comunicação prévia do uso da queima, lembrando que o
2589 art. 3º é aquele que limita o que é permitido, a técnica. Perdão. É o que fala na
2590 técnica de queima controlada, visando ampliar o esforço. Comunicação prévia do
2591 uso da queima, por meio de um formulário. Aí nós vamos no Anexo 2 depois. O
2592 conjunto da comunicação prévia deverá ser apresentada pelo poluidor, a
2593 comprovação de que a queima está prevista no respectivo plano individual ou no
2594 plano de área. Ainda um § 3º com, caso a pluma possa, de acordo com evidências
2595 disponíveis, impactar a região costeira de algum Estado da federação, o poluidor
2596 deverá encaminhar cópia da comunicação ao órgão estadual e municipal de meio

2597 ambiente competentes. Eu trocaria por órgão ambiental... Bom, aqui você está
2598 dizendo que tem que ser para os dois.

2599

2600

2601 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – É para o município e
2602 para o Estado.

2603

2604

2605 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – E aí
2606 você usaria a palavra competentes, no caso? Eu acho que não. Você está se... Se
2607 você fosse... Eu entendo que competente eu vou usar quando eu não sei se é o
2608 estadual, municipal ou federal. Acho que dá para tirar. Porque no caso eu estou
2609 dizendo que tem que ser para os dois. Tem que ser para os dois. Então, já decidi
2610 que eu tenho que mandar para os dois.

2611

2612

2613 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Carlos Henrique no IBP.
2614 Só o cuidado que talvez tenha sido buscado aí, é que não são todos, são só
2615 aqueles que estariam sendo atingidos.

2616

2617

2618 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Mas
2619 isso está escrito já, no caput, que vai impactar.

2620

2621

2622 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Já está escrito, às vezes
2623 não precisa competente. Se está claro, não precisa.

2624

2625

2626 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
2627 acho que eu coloco competente quando eu não sei qual é o competente para
2628 fiscalizar, fazer o controle e fiscalização daquela atividade. Se há alguma
2629 delegação naquele Estado para o município fazer isso. Eu estou entendendo que
2630 é isso. Pelo menos deixa isso, para nós deliberarmos ao final, o que é.

2631

2632

2633 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Robson, Ministério do Meio Ambiente.
2634 O que a Ana Lúcia, diretora do Conama está falando, é que você tem, por
2635 exemplo, como ali está: aos órgãos, estadual, e municipal, e talvez ficasse mais
2636 para colocar os órgãos estatais e municipais. É porque você tem o INEA e tem a
2637 Secretaria de Meio Ambiente. No São Paulo tem a Secretária de Meio Ambiente e
2638 tem a Cetesb. Então, se vai mandar, manda para...

2639

2640

2641 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Poria
2642 no plural, então?

2643

2644

2645 **A SRª. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (CONAMA/MMA) –** Ana
2646 Dolabela. Na realidade eu achava que tinha era que manter o cometente, porque
2647 nos Estados existem mais de um órgão ambiental, só que tem um que é
2648 competente pelo controle de poluição. Então, é mais nesse sentido.

2649

2650

2651 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
2652 Então, tira a proposta. Pronto. Eu achei que tivesse mais... Eu não me dei conta
2653 que, às vezes, tem uma Secretaria que trata de licenciamento, em alguns lugares.

2654

2655

2656 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (ANAMMA Centro-Oeste) –** Pedro
2657 Baima, Anama. Pegando esse gancho, será que... Eu concordo que talvez
2658 estaduais e municipal. Órgão estadual e municipais. Eu acho que já põe tudo,
2659 porque vai que são em 2 Estados.

2660

2661

2662 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** O
2663 10º fala na solicitação a realização para queima, previsto no art. 4º ou no 8º. Aí
2664 nós vamos ter que mudar, o 8º é o 7º. Quer dizer, aí faz uma segunda proposta, já
2665 que nós propomos a mudança lá, volta para o 7º.

2666

2667

2668 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Eu acho que tem,
2669 inclusive um inciso do 7º ou parágrafo, não sei.

2670

2671

2672 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** É o
2673 parágrafo, mas está dentro de artigo 7º, aí não tem problema. Caso seja aprovado
2674 aquele outro, daquela forma, como nós discutimos... Falta 5 minutos para as
2675 12h30. 5 minutinhos só. Eu estou achando que nós vemos ter que estender essa
2676 leitura para a tarde, aí eu vou avisar a doutora Letícia para ela vir um pouquinho
2677 mais tarde, que ela está com a agenda apertada, ela vai ter que vir um pouquinho
2678 mais tarde. Certo? Então, o poluidor deverá solicitar autorização referida no caput
2679 por meio... Ah, nós não fomos no Anexo II, no 3 agora. Então, vamos voltar,
2680 vamos lá no Anexo II, que se refere no § 1º do art. 9º, que é o formulário para
2681 comunicação prévia do uso da queima. Então, está aí, com os dados, local do
2682 incidente, tipo do incidente. Produto derramado, especificando o tipo. A situação
2683 da descarga continua intermitente, instantâneo, já interrompido. O volume possível
2684 da descarga. Se houve incêndio ou não. O tipo de poluição causada. E o tempo,
2685 previsão de interrupção, isso é chave para nós podermos avaliar se a vazão é

2686 igual ou superior a 1.600 metros cúbicos por dia, com previsão de que passe de
2687 12 horas. A mancha pode se deslocar a áreas sensíveis. Então, a localização
2688 exata e a distância dessa área, o tipo de aérea e a distância dela. Se ela ocorrerá
2689 em áreas de restrição, que foram aquelas especificadas no art. 4º. As técnicas de
2690 resposta, aplicáveis. Se ela... Diga.

2691

2692

2693 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Só um breve comentário.
2694 Isso foi muito solicitado que fosse insistido, que esse formulário tem que ser
2695 assinado por um responsável da empresa poluidora. Então, como é um formulário
2696 de comunicação, não poderia estar associada a uma área de restrição. A área de
2697 restrição ele teria que pedir autorização e não uma comunicação prévia. Então,
2698 ele vai ter que escrever que, na verdade, o que previsto na norma não se
2699 contempla aqui, é uma confirmação do processo para tentar evitar...

2700

2701

2702 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – De
2703 que ele não vai usar desse... Entendi. A queima é factível. O uso da técnica está
2704 previsto no plano. Houve observação ou avistamento de mamíferos marinhos. Foi
2705 realizada a modelagem de dispersão. O teste piloto. Então, são todas as
2706 informações necessárias para esse comunicado. Foi emitido algum comunicado
2707 que as autoridades marítimas realizem algum procedimento precaucional de
2708 aproximação de embarcações ou outros meios. Está prevista a divulgação de
2709 informação a mídia local, que a população potencialmente afetada pela pluma.
2710 Tem que ser informado. Informação básicas sobre a operação de queima, data,
2711 hora, equipamentos, produtos. Delimitação da hora prevista para a queima.
2712 Descrição da área de realização, um croquis. E o responsável pela assinatura.
2713 Então, esse está relacionado ao art. 9º, § 1º, onde fala na comunicação prévia
2714 para o uso da queima controlada. O anexo 3 nós relacionamos, nós o
2715 relacionamos no § 1º do art. 10. Então, o formulário para solicitação de
2716 autorização, aquilo que o Carlos Henrique falou que era diferente. Então, ele é
2717 similar. Qual é a diferença de uma para o outro, Carlos Henrique?

2718

2719

2720 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Carlos Henrique. Ele
2721 aguarda a autorização do Ibama. O outro ele só comunica.

2722

2723

2724 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
2725 outro é só comunica, esse aí ele aguarda. Ele só pode, então, iniciar se tiver essas
2726 autorização. É, porque ele está relacionado a outras áreas que tem restrição de
2727 autorização.

2728

2729

2730 **A SRª. CÉLIA REGINA RENNÓ – TITULAR (Abes)** – Isso aqui são aquelas áreas
2731 que não tem os planos, aquele plano de área?

2732

2733

2734 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – As duas coisas. Que tem
2735 dois poluidores possíveis, o que tem o licenciamento, que tem que cumprir o rito
2736 da norma, distância segura, não tem mamífero, etc., que fez o teste piloto. Tem
2737 uma série de prerrogativas para quem tem licenciamento, está incluído no PEI ou
2738 no PA. E para quem não tem a necessidade do licenciamento, também é obrigado
2739 a fazer essa solicitação de autorização prévia.

2740

2741

2742 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
2743 Pedro, você tinha uma pergunta?

2744

2745

2746 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (ANAMMA Centro-Oeste)** – Não, só
2747 um comentário. Pedro Baima, Anama. A minha primeira observação hoje foi sobre
2748 as rotas de migração e, áreas de reprodução. Eu acho que esse formulário, no
2749 item 8, ele reforça essa preocupação quando ele coloca a necessidade. Então, eu
2750 acho que é relevante aquilo estar lá, só para... Porque nós não tínhamos ninguém
2751 que pudesse responder essa necessidade e ficou em vermelho para nós
2752 repensarmos. Então, eu acho que esse item ele reforça a necessidade de nós nos
2753 preocuparmos com as rotas de migração em áreas de reprodução, só para
2754 ressaltar isso.

2755

2756

2757 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Carlos Henrique do IBP.
2758 Eu concordo com você, essa está contida, só que a forma de atendê-la estaria um
2759 pouco diferenciada. A forma de atender aqui é pelo observador de bordo e
2760 adicionais, que pode ter helicóptero e tudo mais. Mas não para um cadastro
2761 histórico disso ou daquilo. Isso estaria... É isso aí.

2762

2763

2764 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (ANAMMA Centro-Oeste)** – Só quis
2765 ressaltar que é importante nós depois voltarmos naquilo, porque está preocupado
2766 aqui. Obrigado.

2767

2768

2769 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Da
2770 fauna nós tínhamos falado aqui, quer ver, olha. Quando ele falou no art. 4º. O
2771 Anexo 3. São os itens 8 e 9 aí, do formulário. É o 8 e o 9. Nós estávamos brigando
2772 aqui com o João, que ele estava passando muito rápido. Está lá, o 8 e o 9. No 8 C.
2773 e o 9 fala... Certo? Nós vamos ter que continuar essa leitura à tarde. Eu vou avisar

2774 a Letícia que vai atrasar um pouco, porque ela está com o horário dela bem
2775 complicado. Diga.

2776

2777

2778 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Robson do Ministério do Meio
2779 Ambiente. Se for deixar em destaque tem que rever. Então, aí tem que voltar lá
2780 no...

2781

2782

2783 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
2784 que? No comentário que ele fez?

2785

2786

2787 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – É. na verdade, é porque no momento da
2788 observação ninguém teve certeza em responder, ninguém, nós ficamos esperando
2789 os técnicos. Aí eu, observando, falei, eu acho que aqui é um indício de que é
2790 importante aquela ressalva e que nós linkamos isso depois.

2791

2792

2793 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – É que teve uma proposta que não
2794 tinha. Mas o que eu estou falando é o contrário. A proposta do Bocuhy é deixar
2795 marcado aqui, de antemão, no 5, 5 do Anexo 3 também, 5 anexo 3, item 5. A
2796 questão aqui, do MT 10, matéria particular 10 aqui. Só para deixar marcado, caso
2797 mexa lá na frente, tem que mexer aqui. O dos mapas também, o finalzinho do
2798 mapa de carta sal. Só isso. Só para deixar marcado. Se mexer lá na frente, tem
2799 que mexer aqui. Só para ninguém esquecer.

2800

2801

2802 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Só
2803 fazer um último comentário antes de liberar todos para o almoço. Você tinha feito
2804 um comentário sobre compensação ambiental. Compensação ambiental, ela inclui
2805 a previsão de recursos a serem gastos e repostos. Eu não posso tratar disso em
2806 uma resolução do CONAMA.

2807

2808

2809 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Se você me permite, já que você
2810 entrou nesse assunto, é rapidinho.

2811

2812

2813 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Você
2814 tinha separado aí.

2815

2816

2817 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Eu já tinha mencionado, é o seguinte,
2818 na ocasião, como o Carlos Henrique mencionou, esse assunto da compensação

2819 veio à baila. E aí foi feito uma consulta ao Ministério do Meio Ambiente, o
2820 Ministério do Meio Ambiente consultou a Secretária de Mudanças Climáticas e o
2821 secretário de mudanças climáticas respondeu na ocasião, a Marília, que era, a
2822 Maria Cerqueira, que era chefe de gabinete da ministra. Então, eu disse o
2823 seguinte, olha, nossa recomendação é que não haja referência, compensação de
2824 emissões de gases efeito estufa, principalmente pelos motivos abaixo. Primeiro
2825 motivo: pré 2020, as ações que o Brasil deve implementar para reduzir emissões
2826 de gases em efeito estufa, já estão contidos nos planos setoriais da política
2827 nacional sobre mudanças do clima. Deve se evitar particularização de algo tão
2828 pontual como queima controlada. As iniciativas necessárias para mitigação de
2829 emissões de gases efeito estufa, no setor de energia, já estão contidas no Plano
2830 Decenal de Energia e no Plano Nacional de Energia. Segundo ponto: pós 2020.
2831 No âmbito do Acordo de Paris foi criado um novo mecanismo de mitigação de
2832 emissões de gases efeito estufa e de apoio ao desenvolvimento sustentável, em
2833 base voluntária, que ainda passará por regulamentação. E o terceiro ponto seria, a
2834 iniciativa de respeito a queima controlada de incidente de poluição por óleo no
2835 mar. Gases de efeito estufa não deve ser tratado como outros gases poluentes ou
2836 outras formas de poluição. Os gases efeito estufa acumula-se na atmosfera de
2837 maneira global e não causa efeitos locais diretos, se não por consequências dos
2838 efeitos globais resultantes da emissão em qualquer parte do planeta. Não há
2839 consenso sobre esse gás de efeito estufa, devem ser tratados como poluentes.
2840 Então, foi essa a consulta e resposta, por isso que nós não colocamos na ocasião,
2841 mas tinha sido discutido.

2842

2843

2844 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (ANAMMA Centro-Oeste)** – Obrigado
2845 pela explicação. Eu vou estudar mais e se tiver mais alguma contribuição eu
2846 chamo. Obrigado.

2847

2848

2849 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Essa mensagem foi em 18 de
2850 dezembro de 2015. O secretário de mudança climática, Carlos Augusto
2851 respondendo a consulta.

2852

2853

2854 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Duas
2855 horas? Bom almoço para todos.

2856

2857

2858 *(Intervalo para almoço).*

2859

2860

2861 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Boa
2862 tarde a todos. Nada como uma sexta feira de tarde para deixar todo mundo alegre.
2863 Vamos só corrigir ali, João, art. 8º. Já que nós tínhamos proposto temos que

2864 deixar esse lembrete para nós não esquecermos. Deixa assim. Que não é mais o
2865 art. 8º se for aprovado. Então, no caso a pluma... Isso é o art. 10º. Alguma... 11º.
2866 Tomada de decisão sobre o emprego da queima controlado deverá seguir as
2867 etapas previstas na árvore de decisão. A árvore de tomada de decisão
2868 apresentada no anexo IV. Vamos dar uma olhada na árvore de tomada de
2869 decisão? Anexo IV. Nós tivemos isso em outras Resoluções, até na 420 que
2870 também teve. Da árvore? Espero que todos tenham lido. Eu não vou explicar a
2871 árvore agora não, mas não vou mesmo. Vamos pegar aqui. Ocorre o vazamento
2872 de óleo, quais são as técnicas de resposta? É para você decidir, ela ajuda naquela
2873 análise técnica que está prevista no artigo, me ajuda aí, Carlos Henrique, aquela
2874 viabilidade, como é o que nome que nós chamamos nessa Resolução? Ela ajuda
2875 no custo benefício ambiental. Então, aí indica se as outras técnicas, as técnicas de
2876 resposta como contenção, recolhimento e dispersão, mecânica são ferramentas
2877 para combater... Eu estou lendo aqui na folha porque eu achei que era mais fácil.
2878 Então, era uma árvore de tomada de decisão que ajuda, poluidor e o próprio órgão
2879 que tem que controlar, o Ibama, ou se for o caso de outro órgão que for dar a sua
2880 intervenção estadual ou municipal, mas basicamente o Ibama, decidir. Apagou.
2881 Deu um pico... E nela aparece também quando solicitar autorização se vai
2882 queimar ou não queimar, o que fazer depois. Então...

2883

2884

2885 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Essa árvore de decisão
2886 ela demorou para ser feita porque ela é cheia de detalhes e ela tenta simplificar
2887 numa página, em um mapa grande 21 ou 22 artigos da norma, que você ali vai
2888 tendo uma sequência que não esqueça de algum documento ou não esqueça de
2889 alguma premissa para você poder queimar. Então, têm várias situações de não
2890 queimar que você tem que ir cumprindo quadro a quadro perguntando, o
2891 vazamento que foi reportado aos técnicos de respostas são insuficientes ou não,
2892 tem No PEI ou PA, se a queima controlada consta no PEI-PA. Se sim você vai
2893 para etapa seguinte, se não, você não queima, aí você vai para uma situação de
2894 pedir autorização para o Ibama. Quer dizer, é um síntese do que significaria o
2895 processo de inteiro que é cheio de idas e vindas. Aí continua perguntando, se o
2896 incidente foi considerado de significância ou vazamento contínuo, o incidente com
2897 descarga de óleo se enquadra em um dos casos em que há restrição? Não. Se
2898 sim vai para solicitar ao Ibama autorização, se não, continua. Aí o incidente com
2899 descarga de óleo de enquadra em alguns dos casos de proibição do uso? Não.
2900 Então, você continua. A queima é factível, ou seja, operacionalmente às condições
2901 de mar permitem? Metas sonográficas, sim. Avistou-se no local cetáceos,
2902 tartaruga marinha e tal? Não. Então, aí você continua. Foi realizado o teste
2903 de admissão? Sim. Foi distribuído material informativo às populações próximas,
2904 não inibindo o local contendo o esclarecimento? Sim. Então, ele continua. Se for
2905 atendendo com a modelagem, caso a modelagem indique que a pluma atingirá as
2906 áreas povoadas que não apresentam, aí tem o NP 10 e o 150, se não for MP10,
2907 for outra coisa, será outra coisa, mas nesse momento ainda é o MP10, material
2908 particulado, como a referência. Houve necessidade de autorização prévia? Não. Aí

2909 realizar queima controlada, realizar o acompanhamento da operação da queima,
2910 modelagem da pluma ou registros individuais a que se direciona a área povoada
2911 ambiental, ou não. Sim, realizar o monitoramento em tempo real e vai seguindo o
2912 que a norma efetivamente está condicionada. A queima implica grave ou eminente
2913 risco à saúde dos operadores, ou população está exposta a mais de 420? É claro
2914 que se não for 420, se for um outro parâmetro, será outro parâmetro. E
2915 interromper a queima, concluir a operação ou continuar a queima se tiver naquele
2916 ciclo que não é nem a ameaça à saúde dos operadores e nem a ameaça à
2917 população que teoricamente poderia estar sendo atingida. Aí ele inspeciona onde
2918 ocorreu a queima, recolhe os materiais resíduos da própria queima, elabora um
2919 relatório pós queima que deve ser entregue em 30 dias e tem duas situações
2920 importantes que a norma tentou capturar. Um é o relatório de 30 dias voltado para
2921 a queima, mas sem os resultados de laboratório, que o laboratório não te dá se
2922 retorno em 30 dias, só pode dar até 60 dias. Então, tem dois relatórios, um
2923 relatório de pós queima que é de encerramento da operação que é o primeiro
2924 relatório sobre a atividade e um segundo que seria global quando a atividade
2925 conclui não somente a queima, mas todas, encerrou a atividade de resposta à
2926 emergência. Aí você tem 60 dias e tem todas as avaliações que o Ibama exige
2927 que são os impactos que possam ter causado eventualmente com as respostas,
2928 teoricamente cada uso ou de um dispersante químico ou mesmo de uma queima é
2929 teoricamente melhor do que o óleo, você tem comprovar isso, que os impactos
2930 foram gerenciados e esse relatório que está aí para poder ser apresentado 60 dias
2931 após, pedido pelo pessoal dos laboratórios que com 30 dias é inviável você dar
2932 esse suporte todo. Então, é uma síntese. Eu estou apresando porque isso aqui
2933 traduz a norma propriamente dita que nós já vínhamos discutindo regularmente.
2934 Mudando alguma coisa tem que voltar aqui de novo e repassar um por um.

2935

2936

2937

A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –

2938 Obrigada, Carlos Henrique. Alguma pergunta a mais sobre a árvore de tomada de
2939 decisão? Então, aí esse artigo fala na referência que tem que se dá, ou seja, o
2940 atendimento de seguir todos as etapas para se poder solicitar uma, eventualmente
2941 um pedido de queima controlada. Então, antes da realização da queima
2942 controlada o poluidor ainda deverá proceder no local escolhido para ignição e seu
2943 entorno, com o apoio de um observador de bordo, ações de avistamento, e aí são
2944 ações de avistamento de mamíferos marinhos, tartarugas, pinguins, aí está a sua
2945 preocupação. Proceder a verificação das condições básicas para ignição como
2946 espessura do óleo, então são as medidas preliminares para poder realizar a
2947 queima. Realizar a modelagem da dispersão atmosférica da pluma, no caso de
2948 ausência de cobertura preexistente de monitoramento na área referente ao
2949 material particulado deverá ser providenciado o deslocamento de unidade móvel,
2950 até o local, realizar um teste piloto de ignição em campo. Emitir o comunicado às
2951 autoridades marítimas e aeronáutica para adotarem providências, com vistas a
2952 evitar a aproximação ao local. Providenciar divulgação de informações na mídia
2953 local e a população afetada. O período previsto, os níveis de exposição e as

2954 precauções associadas conforme anexo 6º eu vou acabar de ler o parágrafo
2955 depois nós vamos no anexo sexto. Em caso de confirmação da presença das
2956 espécies, previstas no inciso I é proibida a realização da queima quando houver
2957 sua permanência na área. Agora, vamos lá no anexo VI. Tem o V antes. Esse é a
2958 árvore. Perdão, o V e o VI. O V são as condições de referência para realização da
2959 queima controlada. Então, deixando claro o que é necessário, a espessura do
2960 óleo, emulsificação, intemperização, ventos, ondas e correntes. Quais são as
2961 condições que têm que estar para se poder fazer a queima. O VI trata dos níveis
2962 de notificação à população durante a realização da queima controlada. Nível 1,
2963 divide em nível I, notificação geral e nível II ou de notificação anterior ao de
2964 atenção, nível III de notificação de atenção e nível VI notificação de alerta e
2965 emergência. Perguntas?

2966
2967

2968 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Zilda, só uma pergunta
2969 que me ocorreu agora. Você vê que nesse anexo é citada a norma Conama 03. E
2970 você havia mencionado que tem sido uma tendência para não associar uma
2971 Resolução a uma outra porque ela pode ser modificada. Então, talvez quando ela
2972 seguia...

2973
2974

2975 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
2976 acho que caberia conforme norma específica ou alguma coisa desse tipo
2977 Conforme, resolução do Conama específica. Acho que a terminologia é
2978 exatamente essa, conforme padrões estabelecidos pelo Conama. Pode até
2979 colocar, João, uma proposta de redação. Nós estamos regulando o Sisnama. No
2980 caso dos padrões tem que ser do Conama. Eu não posso citar uma outra, não tem
2981 norma técnico específica sobre padrão de qualidade do ar, mas é o Conama, o
2982 Conama adota ele por meio de uma Resolução, senão ele não tem validade para
2983 o Sisnama, você usa as normas técnicas ou da ABNT ou do Inmetro sempre
2984 citadas dentro de uma Resolução para que elas passem a ser legalmente
2985 vinculantes. Eu não tenho comando sobre outras normas, por exemplo, ao citar
2986 uma norma do Estado de Goiás, de São Paulo, do DF, no Conama não, quer
2987 dizer, nada a menos que eu diga segue-se os padrões tais e ponho como fonte
2988 padrões do Estado de São Paulo, mas eu tenho que repetir esses padrões, ou
2989 então, dizer que conforme norma do acordo tal, porque, por exemplo, no caso do
2990 Inmetro, eu sei muito por causa da questão dos resíduos, nós quando citamos
2991 normas da ABNT ou normas do Conmetro, você cita norma exarada pelo órgão
2992 responsável pela metrologia ou pelas normas técnicas e tal. E aí você não está
2993 você não está simplesmente transcrevendo a norma, você está empoderando o
2994 órgão para você poder adotar. Eu não tenho... Ou você cria uma norma diferente,
2995 eu acho que não é esse o caso. Bocuhy.

2996
2997

2998 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – Aí eu
2999 concordo que isso fique anotado como com uma discussão posterior, porque
3000 existe, como eu já coloquei, uma posição nossa que a aplicação pode ser
3001 vinculada ao melhor conhecimento científico ou padrão atual da orientação
3002 mundial da saúde, tendo em vista que a nossa norma hoje ela não é uma
3003 segurança efetiva à saúde pública, ela está muito defasada. Então, nós não
3004 podemos nos referir a essa norma como padrão de segurança. Isso pode ser
3005 burocraticamente para o Conama uma segurança, mas também é uma
3006 insegurança e entre a segurança de um e de outro eu vou ficar com a população.

3007

3008

3009 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3010 Bocuhy, o que eu estou dizendo não é deixar a 03/90, é vincular isso aos padrões
3011 de qualidade estabelecidos pelo Conama. Ponto. Não se citar a norma.
3012 Entendendo que a norma vai também estar sendo autorizada. Você entendeu?

3013

3014

3015 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – Eu
3016 entendi. Só que os padrões estabelecidos pelo Conama foram estabelecidos em
3017 1990 e estão ultrapassados.

3018

3019

3020 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
3021 acho que você não me entendeu, eu estou dizendo que eu não vou citar a 03/90.
3022 Eu vou citar que isso, uma norma Conama que trate do assunto padrões de
3023 qualidade do ar.

3024

3025

3026 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – A
3027 única norma Conama que trata do assunto...

3028

3029

3030 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Hoje
3031 ela está em processo de revisão.

3032

3033

3034 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** –
3035 Então, por que não colocar os valores?

3036

3037

3038 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3039 porque esse instrumento aqui não é para regulamentar padrões de qualidade do
3040 ar, o que é, é o outro que está sendo revisto. E o que você, quando você fala em o
3041 conhecimento científico, o conhecimento científico só é referendado do ponto de
3042 vista do Sisnama se ele fizer parte de uma norma, ele pode existir dentro das

3043 universidades, dentro dos institutos de pesquisa, mas para fins de cumprimento do
3044 Conama, é aquilo que eu falei em relação às normas da ABNT e do INMETRO.
3045 Ele precisa ser incorporado a uma norma que é discutida em um Conselho, onde
3046 tem a representatividade de todos os setores, sociedade civil, setor empresarial,
3047 Estados e Municípios. Então, me desculpe, quando você cita isso é o
3048 conhecimento científico já avançou, o conhecimento científico para mim é tudo e
3049 não é nada, porque ele pode existir quantas teses são derrubadas em função de
3050 novos estudos. Isso é evolução do conhecimento humano. No nosso caso, como
3051 nós temos a lei 6938 para seguir, um sistema contextualizar, quando eu crio
3052 principalmente obrigação do Conama é criação da padrões de qualidade, uma das
3053 obrigações do Conama é estabelecer padrões de qualidade ambiental. Se eu
3054 tenho um normativo específico para isso, ou eu cito genericamente esse
3055 normativo, ou eu trabalho para mudar esse normativo, que é o que nós estamos
3056 tentando fazer, que a Doutora Letícia acabou de entrar aqui e vai apresentar o que
3057 foi discutido recentemente. Eu não vou nessa Resolução, nós do Ministério do
3058 Meio Ambiente não vemos possibilidade de eu criar padrões dentro dessa
3059 Resolução completamente descolados da revisão da Resolução que trata disso.
3060 Não tem sentido.

3061

3062

3063 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – Eu
3064 entendo a dificuldade que você tem, e reconheço que talvez você tenha que
3065 trabalhar dentro dessa limitação, mas eu como Conselheiro representante de uma
3066 organização não-governamental, penso que o mais importante aí, por exemplo,
3067 pode significar o direito à declaração de direitos humanos, e a saúde entra
3068 exatamente nesse aspecto. Então, há outros elementos a considerar do ponto de
3069 vista legal. Eu acho que isso é um embate que vai se travar na Câmara Técnica
3070 de Assuntos Jurídicos, que lá é o fórum, mas eu não posso deixar de entender ou
3071 de externar a minha posição de que a realidade ela é mais efetiva do que a
3072 burocracia.

3073

3074

3075 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Não
3076 é burocracia, são aspectos legais.

3077

3078

3079 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – Não
3080 são aspectos legais.

3081

3082

3083 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – As
3084 decisões da OMS elas são sugestivas para os países, elas não são mandatórias.
3085 Ela ao são mandatórias.

3086

3087

3088 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –**
3089 Podem ser consideradas.

3090

3091

3092 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Elas
3093 podem ser consideradas é subjetivos, elas não são mandatórias, o Brasil não é
3094 obrigado a cumprir decisão da OMS.

3095

3096

3097 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –** Da
3098 forma como está colocada a senhora está defendendo uma proposta de uma
3099 Resolução de 1990 que está três vezes acima de alguns parâmetros.

3100

3101

3102 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
3103 estou propondo que ela não seja citada, porque ela está em processo de revisão e
3104 é o próximo ponto de pauta.

3105

3106

3107 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –** Não
3108 fecha a questão.

3109

3110

3111 **A SRª. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (Diretora do D-Conama) –**
3112 Posso dar uma sugestão para nós avançarmos? Nós estamos aqui discutindo
3113 proposta de redação para esse trecho. Você tem uma proposta, você coloca sua
3114 proposta e o Bocuhy coloca a dele, depois colocamos em votação. Ficam duas
3115 propostas de redação.

3116

3117

3118 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –** Você
3119 gostaria de colocar, aqui repetindo o que foi colocado anteriormente, em todos os
3120 pontos aí conforme os valores e indicadores recomendados pela Organização
3121 Mundial da Saúde. Conforme os valores e indicadores da qualidade do ar
3122 recomendados pela Organização Mundial da Saúde. Os valores e indicadores.
3123 Não, os valores e indicadores, não tem e os, tira o e também. Valor e
3124 indicadores... Deve ser de qualidade do ar. E a sugestão nossa é conforme
3125 padrões de qualidade do ar estabelecidos pelo Conama. Está certo? Voltamos lá
3126 ao texto? Alguma consideração a mais? Art. 12. É isso? Então, esse já foi. Art. 13:
3127 o acompanhamento da operação de queima deverá incluir os seguintes
3128 procedimentos, me parece que esses dois últimos artigos, o 13 e o 12 eles
3129 consolidam um pouco aquilo que está nos formulários de notificação, é isso,
3130 Robson? Então, deixa claro no texto da Resolução aqueles requisitos que são
3131 exigidos pelo poluidor quando ele tem que comunicar ou pedir autorização para
3132 fazer a queima controlada. É isso? Está bom. Aqueles mesmos que já lemos hoje

3133 de manhã nos dois formulários... Não é isso? Perfeito. Então, pode passar, eu não
3134 vou ler de novo. E aí vem uma no 14, a queima deverá ser, aí é interessante, eu
3135 acho que isso é bom complementar, a realização da queima controlada deverá ser
3136 acompanhada de um monitoramento contínuo da qualidade do ar sempre que a
3137 modelagem da pluma indicar ou houver registro visual de que essa está se
3138 direcionada a áreas povoadas ou ambiental mente sensíveis, observando os
3139 níveis de notificação expressos no anexo VI, que nós já lemos. O monitoramento
3140 deve contemplar no mínimo as seguintes atividades: mapeamento e registro de
3141 deslocamento, monitoramento em tempo real, e quanto ao material particulado,
3142 utilizando rede de monitoramento fixo em terra, caso existente, na ausência de
3143 cobertura prévia do monitoramento da qualidade do ar deve ser providenciado o
3144 deslocamento de unidade móvel. Que nem nós já falamos anteriormente. Alguma
3145 colocação sobre esse ponto?

3146

3147

3148 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** É só a questão da
3149 forma mesmo, a técnica legislativa, talvez esse item tenha que ser desdobrado.
3150 Não vou... É só uma observação.

3151

3152

3153 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
3154 acho que não se desdobrado, eu acho que talvez... Talvez um parágrafo, talvez
3155 um parágrafo. Na ausência vai virar um parágrafo. Isso inciso II acaba em caso
3156 existente e a partir de na ausência vira um Parágrafo Único. Vai ter que fazer a
3157 sugestão. Vai fazer a mudança nos dois para ficar claro.

3158

3159

3160 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3161 Eu não entendi exatamente como vai se dar com a questão do monitoramento em
3162 tempo real de estação que já tenha, se essa estação é quem, quem que está
3163 operando essa estação? Porque até então estávamos falando sempre móvel, que
3164 é móvel e tal. Então, você está falando de fazer uso de uma estação em tempo
3165 real que já preexiste, sendo que essa estação pode ser de posse de outra pessoa
3166 e que esteja em competência de um outro órgão, por exemplo, estadual, e aí esse
3167 caso aí está sendo acompanhado pelo Ibama. Como é que fica isso porque não
3168 estava previsto no texto, até então, não tinha essa estação fixa. Como é que se dá
3169 essa...

3170

3171

3172 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** O poluidor quando for
3173 fazer a hipótese de queima ele tem que fazer uma espécie de inventário prévio
3174 porque existem informações disponíveis naquela área que eventualmente a pluma
3175 possa alcançar. Nesse inventário vai se saber se o dado é público, se o dado é
3176 privado, se o dado existe ou não existe e se pode ser considerado background de
3177 modelagem ou não. Essa que é a intenção.

3178 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3179 Na verdade, eu fico confusa na questão das competências, porque assim, o
3180 acompanhamento da qualidade do ar é de âmbito estadual e aí toda essa
3181 normativa está de âmbito federal. Como é que fica esse... E aí eu tenho que ter
3182 uma atuação rápida para atuar junto ao Ibama, como se dá esse trâmite aí, essa
3183 condução porque nós não temos nenhum acompanhamento das licenças
3184 expedidas pelo Ibama e não tem a questão do plano de acesso do plano de
3185 emergência. Então, assim, envolveu-se o Estado aí sem estarmos dentro dessa
3186 história. Como é que nós vamos trabalhar em conjunto tendo a resolução, na
3187 verdade, toda tocada só junto ao Ibama. As estações fixas, ou no monitoramento
3188 lá você já pede a estação fixa e fica acompanhando, mas você está colocando aí
3189 estações fixas preexistentes, no caso do Rio de Janeiro nós temos o
3190 acompanhamento do dado online, mas em outros Estados não, como é que você
3191 faz uso disso já prevendo algo que não tem uma amarração aí.

3192

3193

3194 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** A norma tenta considerar
3195 as informações já existentes e disponíveis que podem ter muito mais fatura e
3196 adequação, por exemplo, no Rio e em São Paulo e quando você vai subindo para
3197 o Nordeste talvez tenha mais dificuldade. Como você precisaria ter sempre um
3198 caso da queima uma notificação prévia aos órgãos municipais e estaduais
3199 atingidos, essa informação estar ou não estar disponível faz parte dessa
3200 comunicação que o poluidor terá com os órgãos estaduais ou municipais. Tem
3201 informação ou não tem informação? Se a informação é sua ou não é sua, pertence
3202 a uma empresa privada ou é de domínio público. Essas informações para serem
3203 úteis para você considerar tal modelagem que seria considerado previamente.
3204 Não funciona assim não?

3205

3206

3207 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3208 Primeiro que a modelagem não fica sendo feita o tempo inteiro, faz a modelagem,
3209 faz o estudo e faz o risco, ela não fica rodando o tempo inteiro. Você precisa de
3210 profissionais para fazer a modelagem, na verdade você vai fazer o
3211 acompanhamento pelo monitoramento e não pela modelagem. E aí a questão do
3212 monitoramento aí é como é que vai se dar, não está previsto aí como vai se dar os
3213 relacionamentos posteriores a isso, você me comunicou, e aí? O Inmea tem que
3214 fazer o quê? Comunicar ao Ibama? Cadê os passos posteriores aí? Eu tenho uma
3215 estação e tenho um monitoramento, mas como é que eu faço para tramitar essa
3216 informação? Entendeu? é muito mais fácil você só trabalhar com a estação móvel
3217 do que inserir essa estação fixa que vai trazer uma série de complexidades.
3218 Entendeu?

3219

3220

3221 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** É até possível que tenha
3222 uma complexidade, mas também nos pareceu razoável nós partirmos do princípio

3223 que podem haver informações prévias que alimentará o teu processo de
3224 modelagem, com um background, para você ter uma...

3225

3226

3227 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**

3228 Não se usa estações de qualidade do ar para fazer modelagem atmosférica, não
3229 se usa, ela é a última opção quando eu não tenho os inventários. Ela não é a
3230 primeira. E em geral não se tem estações, tantas estações assim para alimentar a
3231 modelagem. Então, o que nós fazemos é usar os inventário das fontes que já têm
3232 preexistentes na região de estudo e elas é quem vão me dar a qualidade do ar. E
3233 aí eu rodo o cenário só o que já tem e mais a inclusão dos seus. Então, são dois
3234 cenários. Então, eu acho que está havendo um problema do que é modelagem. A
3235 modelagem. Entendeu? assim, e a modelagem só roda uma vez, você não fica
3236 rodando modelagem toda hora para vir acompanhando. Entendeu? e modelagem
3237 você faz o risco, vê de a pluma com a situação máxima aonde a pluma daria com
3238 as condições meteorológicas normais daquela situação, você não faz no momento
3239 do incidente rodar uma modelagem, não roda uma modelagem no momento do
3240 acidente, a modelagem pé para prever o risco, para avaliar aonde a pluma cairia e
3241 para isso o monitoramento é que vai acompanhar em tempo real.

3242

3243

3244 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP) –** Talvez nós não

3245 conseguimos traduzir todas as discussões que tivemos sobre esse tipo de
3246 aspecto, o que a norma tenta capturar é: existem informações disponíveis antes?
3247 Sim ou não. Essas informações são de responsabilidade do poluidor levantá-las,
3248 para saber se existe. Ele não vai depender de ter a unidade móvel dele. A não ser
3249 que no local exato onde a pluma estaria podendo chegar exista uma estação de
3250 monitoramento. Coisa de probabilidade muito baixa. Então, por conta disso, o
3251 esforço que a norma tenta traduzir é existem informações ou não. Se sim elas têm
3252 que ser considerados para alimentar esse seu processo de modelagem que é feito
3253 efetivamente na hora, esse processo de modelagem é feito durante o processo de
3254 licenciamento para dizer a probabilidade da tal ferramenta, mas na hora é feito
3255 com aquelas condições meteorológicas do momento, com aqueles condições que
3256 estariam motivando você a dar início ao processo. Esta modelagem levará em
3257 consideração as informações existentes ou não, se é mediante um inventário, vai
3258 ser mediante um processo, claro que uma interação entre o poluidor e a Agência
3259 Municipal de Meio Ambiente e a Agência Estadual de Meio Ambiente permitirá o
3260 uso desses dados para melhorar a própria informação em si e saber se os 150 no
3261 caso, como estava sendo colocado são razoáveis ou não para você continuar o
3262 processo. É nessa linha. É identificar o dado existente ou não para alimentar
3263 naquele momento a alimentação da modelagem. Se a redação não diz isso eu
3264 peço que encarecidamente que quem possa melhorá-la tente traduzir esse esforço
3265 que é não desconsiderar o dado existentes e começar com uma unidade móvel,
3266 que pode ser enganosa, a unidade móvel você desloca-la para confirmar algo que
3267 já existia, você não precisava deslocar e nem sequer começar a atividade de...

3268 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3269 Vamos ouvir Cetesb.

3270

3271

3272 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Na verdade eu não
3273 quero falar nada sobre isso não, o que eu queria dizer é o seguinte, já tem duas
3274 questões que estão recorrente aí, a questão do valor do padrão, a questão de
3275 como fazer a modelagem. Como nós não vamos votar hoje, porque vai ter pedido
3276 de vistas, eu acho que poderia ficar assim, uma encomenda, nós de São Paulo, da
3277 Cetesb, a Luciana no Rio, quem mais, já prepara isso à exaustão e na próxima
3278 nós fechamos, para tentar fechar disso porque nós queríamos, daqui há pouco o
3279 pessoal tem que começar a ir embora para pegar avião, tentar falar alguma coisa
3280 do ar que estão um time que veio aqui...

3281

3282

3283 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Nós
3284 ainda temos que votar o pedido de vistas.

3285

3286

3287 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb) –** Era só uma sugestão,
3288 e um comunidade, 16h00 eu vou ter que me retirar também.

3289

3290

3291 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3292 Vamos passar para 15, o que mais tem na 15? Os critérios físicos é outro ponto
3293 que está lá no formulário. Os critérios do local de monitoramento deve levar em
3294 conta ventos, condições atmosféricos e etc. Os locais de monitoramento devem
3295 ser documentados e o seu posicionamento registrado através de sistema de
3296 posicionamento global. Tudo é georreferenciado. 16: o responsável pela operação
3297 de queima controlada deverá ser capaz de interromper a queima caso necessário.
3298 17: a queima controlada deverá ser interrompida nas seguintes condições: se for
3299 identificado que a queima implica em grave em eminente risco a saúde dos
3300 envolvidos na ação proposta, se a população for exposta a uma concentração de
3301 material particulado que exceda a concentração média de 24 horas, de 420
3302 microgramas por metro cúbico. De novo aí tem que deixar em amarelo a
3303 Resolução Conama 03/90. Em caso de alteração nas condições de tempo que
3304 levem à mudança original da pluma que possa impactar negativamente áreas
3305 ambientalmente sensíveis. O poluidor deverá proceder a avaliação custo benefício
3306 ambiental para tomada de decisão. O 18: após a realização da queima controlada
3307 ao materiais remanescentes tais como manchas de óleo que tem escapado
3308 fragmentos das barreiras de contenção ou resíduos de queima deverão ser
3309 obrigatoriamente recolhidos pelo poluidor desde que isso seja tecnicamente viável
3310 e não ameace a segurança dos trabalhadores envolvidos. No caso de um sinistro,
3311 alguma coisa desse tipo, uma explosão.

3312

3313 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – Só uma pergunta, Zilda,
3314 essa avaliação de custo benefício ambiental, ela necessariamente é aquela árvore
3315 de... Não?

3316

3317

3318 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – É um conceito que nós
3319 tentamos trazer largamente consagrado tanto na Europa, quanto nos Estados
3320 Unidos que é o chamado Niba, que é um ganho líquido de vantagem. Nós
3321 tentamos traduzir como sendo algo de custo benefício. O que significa isso? Você
3322 só vai demonstrar ao órgão ambiental que aquela técnica de resposta é
3323 necessária porque evitaria por isso e por aquilo que fosse alcançada uma
3324 determinada área sensível ou fosse um ganho de eficiência relativamente grande
3325 por um volume constante, coisa desse tipo. Isso é o custo benefício, ou seja, você
3326 demonstra que ela é melhor do que um cenário de não fazer nada.

3327

3328

3329 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O 18:
3330 após a realização da queima. Isso já foi. Parágrafo único, antes da remoção a
3331 área onde ocorreu a queima deverá ser inspecionada e o montante de óleo que
3332 permaneceu não queimado deverá ser estimado para fins de controle de balanço
3333 de massa. Após a realização da operação de queima controlada o poluidor deverá
3334 apresentar um relatório pós queima contendo no mínimo balanço das emissões,
3335 avaliação da eficácia. Isso estava nos formulários também. Conformação se o
3336 material remanescente da queima está lá, a síntese das ações realizadas.
3337 Parágrafo Único: o relatório referido no caput deverá ser entregue ao Ibama em
3338 até 30 dias após o encerramento de toda operação de resposta e ser integrada
3339 aos relatórios das demais ações de resposta exigidos pela norma vigente. O 20
3340 trata do Plano de Monitoramento realizado durante a queima, se não me falha a
3341 memória está previsto um de 30 dias e o outro.

3342

3343

3344 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – A pedido dos laboratórios
3345 o monitoramento que tem avaliação de impacto efetivo só poderia ser feito depois
3346 de 60 dias...

3347

3348

3349 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Que
3350 é o prazo que tem para poder avaliar, fazer as análises específica. No caso do
3351 Plano de Emergência Individual e o Plano de Área que tenha sido aprovado pelo
3352 órgão ambiental competente, antes da entrada em vigor dessa Resolução, isso é
3353 uma regra de transitoriedade, o empreendedor poderá solicitar a inclusão da
3354 utilização da queima controlada nos referidos planos por meio de um aditivo a ser
3355 submetido ao Ibama. Aí teve uma outra regra para o tempo que o órgão ainda não
3356 se manifestou, mas ele já, o empreendedor já apresentou o pedido, que poderá
3357 incluir a queima controlada dispensando o empreendedor da obrigatoriedade de

3358 inclusão no PEI ou no PA. E por fim, o § 2º: o poluidor deverá necessariamente
3359 solicitar ao Ibama autorização prévia para uso, nos casos do § 1º deverá solicitar
3360 autorização prévia para o uso de queima controlada.

3361

3362

3363 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3364 Então, concluímos a leitura da Resolução e dos anexos.

3365

3366

3367 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma) –** Mais uma lição que você
3368 poderias me dar, que eu estou em dúvida, no art. 19 eu lembro que um pouco
3369 atrás eu havia perguntado sobre a necessidade de apresentarmos a disposição
3370 final dos resíduos. Aí você havia me dito que isso fica previsto no plano da
3371 emergência individual ou o plano de área.

3372

3373

3374 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Não.
3375 Eu disse que isso a princípio e ao meu ver fica previsto no licenciamento
3376 ambiental. Não no plano especificamente, mas no licenciamento ambiental.

3377

3378

3379 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma) –** Nesse art. 19, com esses
3380 pré requisitos mínimos pós queima não deveria conte aqui como pré requisito essa
3381 destinação? Qual o momento que eu vou relatar que o local que eu descrevi que
3382 ia destinar esse resíduo lá atrás ele vai ser confirmado? Entendeu minha
3383 pergunta?

3384

3385

3386 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
3387 entendi, mas eu continuo achando que é o licenciamento ambiental. Que não é o
3388 relatório, isso é só o relatório.

3389

3390

3391 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma) –** O licenciamento ele é um
3392 plano, ele vai prever, eu estou perguntando em que momento que eu comprovo
3393 isso, se não é aqui. Porque no plano, no licenciamento eu estou prevendo, no
3394 caso da geração desse resíduo eu vou dispor esse resíduo em determinado local.
3395 Correto?

3396

3397

3398 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** o
3399 Meu entendimento é o seguinte, o instrumento maior é o instrumento ambiental, é
3400 o licenciamento ambiental. Fazem parte do licenciamento ambiental planos. Nós
3401 estamos criando a figura de uma autorização e estamos dizendo que para essa
3402 autorização poder existir deverá haver um licenciamento e deverá haver um plano.

3403 Não vou tratar aqui de, assim como não estou tratando especificamente do tipo de
3404 óleo, a tecnologia que ele vai usar, eu estou dizendo que ele tem que usar algo
3405 disponível genericamente. Eu não estou entendendo, mas fica a seu critério, se
3406 você quiser propor alguma coisa eu acho que não é no relatório que vai informar
3407 onde ele destinou os resíduos.

3408

3409

3410 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – Essa é a minha pergunta,
3411 onde ele vai depositar?

3412

3413

3414 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3415 Quando ele fizer o licenciamento ambiental, no licenciamento ambiental.

3416

3417

3418 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – Mas o licenciamento não
3419 é uma proposta de horizonte futuro ou eu estou equivocado?

3420

3421

3422 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Sim,
3423 mediante um acordo entre as partes.

3424

3425

3426 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – A minha dúvida é em que
3427 momento que eu comprovo isso? Porque não é uma renovação de licença,
3428 teoricamente eu comprovo.

3429

3430

3431 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3432 Quando você vai licenciar uma atividade, você apresenta como você pretende se
3433 instalar, que matérias primas você vai usar, que procedimentos tecnológicos você
3434 vai utilizar e como você vai tratar seus eventuais resíduos. Onde você vai dispor e
3435 como você vai tratar. Qual é o seu processo como um todo.

3436

3437

3438 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – Perfeito. A minha
3439 pergunta é: quando eu comprovo, eu falei isso no meu licenciamento ambiental.

3440

3441

3442 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – O
3443 licenciamento ambiental não necessariamente você precisa comprovar, a não ser
3444 que o Estado exija para movimentar essa carga que você comprove essa
3445 movimentação de alguma forma.

3446

3447

3448 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – A minha preocupação
3449 não é a movimentação em si, mas a disposição final, aonde que eu vou colocar
3450 isso, onde eu vou ficar sabendo...

3451

3452

3453 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Isso
3454 que eu estou falando, em uma licença ambiental você não precisa, se você já está
3455 prevendo dentro da sua atividade que resíduos vão ter que sair dela para serem
3456 dispostos ou tratados, isso consta do licenciamento ambiental. Não é a cada ato
3457 de disposição ou de tratamento que você precisa comprovar, você não precisa
3458 comprovar efetivamente a cada ato, a não ser como é o caso, por exemplo de
3459 alguns Estados que exigem uma licença para você movimentar uma carga
3460 contendo resíduos.

3461

3462

3463 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – Eu compreendi. É porque
3464 eu estou achando que isso aqui é uma questão excepcional, tipo a queima não faz
3465 parte da minha atividade propriamente dita, ela é uma excepcionalidade, eu não
3466 sou licenciado para fazer queima no caso de um acidente, o acidente ele pode
3467 nem acontecer. É por isso essa minha dúvida específica sobre a disposição desse
3468 resíduo do acidente, não de qualquer outro resíduo que gere durante a atividade,
3469 porque é um... Eu não estou prevendo na minha linha produtiva que vai acontecer.
3470 Você está entendendo a minha dúvida, Zilda?

3471

3472

3473 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Só na linha do que
3474 ele falou eu acho não teria problema colocar aí apresentar um relatório resumido
3475 da destinação dos resíduos gerados. Não para efeito de ter autorizações, ou ser
3476 multado e nem nada, mas para ter ciência de onde foi.

3477

3478

3479 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Se colocar não prejudica
3480 em nada, se é necessário colocar, é uma questão, não é mais de como fazer a
3481 norma em si, porque quando você se licencia você já diz a destinação provável de
3482 todos os resíduos... Mesmo na atividade de emergência.

3483

3484

3485 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – Nós não tocamos nesse
3486 ponto do navio que vai lá... Ele dispor o resíduo, como é que eu vou saber?

3487

3488

3489 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – Ele vai pedir uma
3490 autorização, nessa autorização tem todas as regras como ele deve proceder e,
3491 inclusive porque o que me parece relevante aqui, eu não sou contra isso não, se
3492 quiser reforçar, o que é importante aqui é o balanço que você faz da tomada do

3493 resíduo e do que está como óleo ainda não queimado. Este balanço tem uma
3494 sobre, está sobra tem que ser demonstrada a coleta, o armazenamento
3495 temporário e a sua destinação que segue uma norma técnica específica do Ibama
3496 para resíduos gerados no mar, toda ela. Então, o operador é o responsável em
3497 apresentar isso, ele que faz a gestão desse resíduo, ele já está com esse tipo de
3498 obrigação junto ao Ibama, se colocar aqui não prejudica em nada. É uma questão
3499 apenas de opção dos conselheiros ou da Câmara Técnica.

3500

3501

3502 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – Se os conselheiros
3503 também acharem conveniente, sendo que não há problema para o poluidor
3504 colocar, eu gostaria que tivesse.

3505

3506

3507 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – O art. 19 no caput diz: contendo no
3508 mínimo balanço de emissões, avaliação eficaz, confirmação remanescente e
3509 poderia criar um novo inciso, um IV e o seguinte V dizendo que a destinação final
3510 dos resíduos. Pronto. Acabou. Destinação final dos resíduos. Depois dessa vírgula
3511 final, e a disposição final, que nós aproveitamos o mesmo texto. E depois de local
3512 e a sua destinação. Já presumimos que vai ser de forma adequada.

3513

3514

3515 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Falta a palavra qual
3516 na redação. Só para ficar coerente.

3517

3518

3519 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – E
3520 sua destinação final ambientalmente adequada.

3521

3522

3523 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – Mas pode não ser final,
3524 Zilda.

3525

3526

3527 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3528 Destinação final é o termo que está na lei 12.305, não é disposição, destinação
3529 final ambientalmente adequada.

3530

3531

3532 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – Eu particularmente não
3533 gosto.

3534

3535

3536 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
3537 também. Já falei isso ontem aqui.

3538 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Eu estou falando com
3539 relação à redação, começa aqui, a confirmação de que foi retirado do local, e sua
3540 destinação final, qual a sua destinação final? Falta uma palavra qual, eu acho,
3541 para...

3542

3543

3544 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – E
3545 qual a sua destinação final.

3546

3547

3548 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – É só questão e
3549 redação. Pode colocar outra coisa, mas falta alguma coisa.

3550

3551

3552 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3553 Indicando a destinação final ambientalmente adequada. Indicando, indicando a
3554 sua... Ficou melhor? Concluímos. Cadê o Bocuhy? Eu quero que você formalize,
3555 você tinha falado que ia pedir vistas.

3556

3557

3558 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – A
3559 Sodemap pede vistas ao processo, são duas questões específicas, a primeira
3560 delas é a impossibilidade de debate que nós tivemos durante o processo. A
3561 questão dos padrões de qualidade do ar que permitiria uma vulnerabilidade às
3562 populações maior do que reconhecido internacionalmente, e tem algumas
3563 questões que são necessárias de serem aprofundadas, como a questão de aves
3564 migratórias, corredores, são questões que têm que estudadas e temos que
3565 consultar alguns especialistas. Então, a proposta é que a Câmara Técnica
3566 considere o nosso pedido e conceda esse pedido de vistas.

3567

3568

3569 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3570 Posso só fazer um comentário? Quando você fala em impossibilidade da
3571 Sodemap de participar, quer dizer, qualquer Conselheiro pode apresentar uma
3572 proposta de Resolução independentemente da forma como ela tenha sido
3573 construída. Ontem nós discutimos fósforo e nós não concordamos e não
3574 criticamos o fato de não termos sido consultados previamente, antes da
3575 apresentação. Eu acho que as outras razões todas que você pontuou, beleza, da
3576 perfeitas, agora, qualquer um, fica parecendo que o processo de construção e de
3577 apresentação não foi correto. Acho que não é isso.

3578

3579

3580 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** –
3581 Deixa-me explicar. É que como o Robson colocou, foi formado um grupo para

3582 discutir isso anteriormente e esse grupo acabou não sendo realizado por
3583 intermédio do Conama, pelo que eu entendi.

3584

3585

3586 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Ele
3587 não era para ser.

3588

3589

3590 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –**É
3591 nesse sentido que eu me referi, não me referi ao trâmite aqui no Conama, acho
3592 que aqui é democrático, está caminhando, está tudo certo, mas esse primeiro
3593 passo que foi dado tanto que muitas das questões hoje que foram esclarecidas,
3594 foram esclarecidas em função dos trabalhos que vocês fizeram nessa instância na
3595 qual nós não participamos. É só isso.

3596

3597

3598 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Nós
3599 não participamos, só para frisar que qualquer Conselheiro pode apresentar
3600 qualquer proposta, a CNI apresenta uma proposta que ela constrói internamente e
3601 não necessariamente eu vou participar. Então, só para esclarecer. Eu sugiro que
3602 todos aquele que levantaram ações, nós vamos proceder a votação agora, mas
3603 antes de concluir o processo de votação eu sugiro que caso ele seja favorável à
3604 revisão, o pedido de vistas, que aqueles que apresentaram aqui sugestões
3605 contundentes em relação ao texto, também peçam vistas, para que nós tragamos
3606 na próxima reunião da Câmara Técnica uma proposta mais robusta e não
3607 fiquemos tentando buscar o texto na hora. Eu acho que é mais operacional, mas
3608 vou votar primeiro, só faço essa sugestão e acredito que o Regimento não impede
3609 que após votado, caso seja confirmado o pedido de vistas, que outros
3610 Conselheiros também se disponham a fazer vistas. A elaborar um relatório de
3611 vistas.

3612

3613

3614 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Na verdade, Zilda,
3615 o pedido de vistas se procede de duas maneiras, uma por insegurança ou
3616 desconhecimento profundo da matéria, e outro que eu acho muito importante que
3617 é o caso que você está colocando, que nós sabemos previamente qual a opinião
3618 de cada setor representado aqui no Conselho e isso nos permite avaliar melhor as
3619 propostas e vir para a reunião com uma opinião mais formada, que facilita todo o
3620 trabalho. E também é praxe, Bocuhy, na Câmara Técnica, desde que eu participo
3621 aqui já a um bom tempo, de nós concedermos pedidos de vista aos nosso
3622 Conselheiros. Então, a Zilda, a CNI apoiaria o pedido de vistas da Sodemap por
3623 uma questão nossa já de apoiar isso sempre que o conselheiro vem e faça a
3624 solicitação à Câmara Técnica.

3625

3626

3627 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3628 Vamos fazer a votação, então? Então, ontem houve uma votação nominal e hoje
3629 eu vou seguir no mesmo critério, que eu acho que é bom, transparente e rapidinho
3630 para todos. Começa por você, Wanderley.

3631

3632

3633 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** A CNI apoia o
3634 pedido de vistas da Sodemap.

3635

3636

3637 **O SR. EVANDRO COSTA – SUPLENTE (CNC) –** CNC também favorável ao
3638 pedido de vistas.

3639

3640

3641 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma) –** Anamma Centro-Oeste
3642 também é favorável ao pedido de vistas.

3643

3644

3645 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3646 Abema, Luciana, Ineia, também sou favorável ao pedido de vistas.

3647

3648

3649 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Daniel, Ministério da
3650 Saúde, também favorável ao pedido.

3651

3652

3653 **A SRª. CÉLIA REGINA RENNÓ – TITULAR (Abes) –** Abes Favorável ao pedida
3654 de vistas.

3655

3656

3657 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –**
3658 Favorável ao pedido de vistas.

3659

3660

3661 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** O
3662 Ministério do Meio Ambiente segue a opinião da maioria e também se coloca
3663 pedindo vistas para poder apresentar um relatório sobre esse assunto. A Ana, eu
3664 dou a palavra a Ana. Eu sugiro que Anamma, a Abema. Eventualmente CNI,
3665 lógico, não sei, mas além da Sodemap e nós que fizemos colocações, o Ministério
3666 da Saúde também fica a cavalheiro, mas seria bom indicar agora para podermos
3667 cobrarmos depois no prazo, lembrando que tem um prazo para que todo mundo
3668 se aproprie desse relatório antes da reunião, para a reunião ser bem produtiva.
3669 Não estou obrigando você a fazer não, mas já manifestaram Anamma, Abema,
3670 Ministério do Meio Ambiente e Sodemap. Só para deixar arrojada. Ana, por favor.

3671

3672 **A SRª. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
3673 Acho que há possibilidade de contribuição, assim como foi já falado pela IBP, que
3674 há possibilidade de contribuição na questão do monitoramento e da modelagem
3675 para aprimorar, assim, o mérito da resolução é indiscutível, tem que se ter um
3676 plano adequado, padronizado para fazer. Então, eu acho que nós podemos
3677 contribuir e eu vou pedir vistas ao processo. Eu gostaria de pedir.

3678

3679

3680 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma) –** Nós também pedimos
3681 vistos ao processo.

3682

3683

3684 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
3685 acho que vocês podem contribuir bastante com esse processo.

3686

3687

3688 **O SR. DANIEL COBUCCI DE OLIVEIRA – TITULAR (MS) –** Na verdade, não é
3689 um pedido de vistas, mas eu queria, como é sempre citado e é colocado, a saúde
3690 na verdade tem, de uma forma pede ser impactada com relação a essa ação, mas
3691 como foi conversado aqui ao longo da reunião, eu acredito que as questões que o
3692 Ministério da Saúde é mais impactado, nós pretendemos posicionar na revisão do
3693 Conama mesmo, na de poluição do ar. As nossas colocações estão muito mais
3694 pautadas com essa legislação do que nós estamos discutindo nesse momento.

3695

3696

3697 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Se
3698 sentirmos necessidade procuramos vocês para esclarecer algum ponto. Certo?
3699 Esse ponto está encerrado? Agora vai ser a apresentação do relatório.

3700

3701

3702 **A SRª. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (Diretora do D-Conama) –**
3703 Deixa-me só informar. Então, com o pedido de vistas, quem pediu vistas, pelo
3704 Regimento Interno tem que apresentar para nós um parecer por escrito antes de
3705 próxima reunião ou em alguma data que a própria Câmara Técnica defina aqui e
3706 for o caso. Mas no mínimo antes da reunião. Só para lembrar porque às vezes as
3707 pessoas esquecem e não apresentam. Ou novas, exatamente.

3708

3709

3710 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3711 Quantos dias se for antes da reunião. 5 dias? Como nós temos, qual é a nossa
3712 ideia? Ontem nós deixamos para discutir o fósforo em uma próxima reunião e
3713 essa reunião será para discutir os dois temas ou três temas, não sei o que vamos
3714 deliberar sobre qualidade do ar. Então, pelo menos dois temas eu já tenho para a
3715 próxima reunião. Eu tenho um impedimento na semana seguinte do Conama, eu e
3716 Letícia temos uma reunião em São Paulo de 3 dias, preparatória regional para a

3717 conferência das partes para a convenções de Químicos. Então, teria que ser em
3718 abril essa reunião. Que tal nós podermos sugerir que pelo menos dê uns 15 dias,
3719 ou seja, a reunião do Conama é 15 e 16, então assim, 17, a cada um apresentar o
3720 seu relatório para o Conama ter tempo de consolidar e acho que aí didaticamente
3721 é melhor colocar a proposta já com as marcas de correção de todos consolidada.
3722 Se der 5 dias às vezes pode embananar, o arquivo pode dar problema. Eu sugiro
3723 que além do relatório propriamente dito vocês encaminhem o texto da Resolução
3724 com marcas de correção. Perfeito? O relatório de vistas é um texto justificativo,
3725 mas também se caso for esse o motivo do pedido de vistas que seja apresentado
3726 um texto com marcas de correção. Pode ser?

3727
3728

3729 **O SR. ROBSON JOSÉ CALIXTO (MMA)** – Eu queria dizer, só dois pontos,
3730 primeiro eu queria dizer que eu acho natural que haja um pedido de vistas sobre
3731 essa minuta de resolução porque é um assunto novo, é uma novidade num País,
3732 não tem alguma referência anterior sobre quem e até chegar aqui, como o Carlos
3733 explicou, foi mais de um ano discutindo para chegar a essa minuta que eu vejo
3734 como construção mesmo que tenha faltado alguma outra entidade colaborar em
3735 um ponto mais específico, foi uma construção boa, ela pelo menos conseguiu
3736 passar de uma forma abrangente suas preocupações, critérios, suas restrições e
3737 suas intenções. Esse é um primeiro ponto, para mim o pedido de vistos é natural e
3738 nós já sabíamos de antemão que possivelmente quando chegasse na Câmara
3739 Técnica esses aspectos poderiam voltar, como voltaram mesmo, a questão até da
3740 compensação, como vocês viram muitas coisas que você fala aqui nós também
3741 discutimos. Agora por motivo ou outro o consenso dentro daquele foi esse, então,
3742 nós temos que abrir mais o leque, outras cabeças, outras visões são sempre bem-
3743 vindas, eu gosto das diferenças, algumas pessoa não gostam, tem gente que
3744 gosta, só pode falar o que eles pensam, mas eu não, eu gosto que as pessoas
3745 pensem diferente que isso requer esse processo. Agora, com relação à reunião,
3746 Zilda, ficou aqui na discussão a necessidade de fazer algum tipo de seminário com
3747 especialistas e para... Eu não estou falando, tem ser um seminário, eu estou
3748 falando se é necessário ter, isso como a minha proposta, quem que coordene para
3749 a próxima reunião, quem é que vem para a discutir ou vai ser somente a proposta
3750 escrita, e ela vem sozinho apresenta a proposta escrita. Isso que estava aqui
3751 sendo discutido, que algumas entidades talvez trouxessem algum especialista na
3752 próxima reunião para ajudar essa discussão.

3753
3754

3755 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
3756 entendi muitos Conselheiros talvez tenham que se municiar de outros profissionais
3757 para ajudar na sua fundamentação. E pode trazer essas pessoas para reunião e
3758 eles defendem essa posição, como nós fizemos ontem com compostagem, que as
3759 associações, os setores trouxeram profissionais para ajudar na construção do
3760 texto final. Eu acho que é isso, mas não está previsto necessariamente uma
3761 apresentação sobre, não sei se você vai querer mostrar alguma coisa sobre

3762 metodologia, eu te dou um espaço para você apresentar isso. A Abema falou
3763 muito em relação à modelagem. Então, isso foi apresentado na revisão do GT, na
3764 revisão da 03, mas já fazemos tempo, nem todo mundo estava lá. Então assim,
3765 nesse sentido, pode se abrir um espaço na próxima reunião da Câmara Técnica
3766 para esse tipo de apresentação caso seja necessário.

3767

3768

3769 **A SR^a. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (Diretora de Qualidade Ambiental do**
3770 **MMA)** – Nesse caso não seria só eu membro a apresentar, porque não sou
3771 especialista da modelagem, não sou eu quem rodo.

3772

3773

3774 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – mas
3775 você poderia trazer alguém que fizesse essa apresentação.

3776

3777

3778 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
3779 Então, eu vejo uma dificuldade porque diferente do setor industrial que já tem
3780 próprio interesse, que manda, o Rio de Janeiro não está com recursos para trazer
3781 pessoas para poderem fazer palestras ou explicações sobre modelagem. Eu vejo
3782 assim, com dificuldade de trazer outros profissionais que possam colaborar além
3783 de mim somente como membro.

3784

3785

3786 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Você
3787 pode trazer sua proposta e discutir e não necessariamente trazer uma pessoa
3788 para falar, mas pode trazer a sua proposta que foi construída internamente.

3789

3790

3791 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
3792 Porque quem é o especialista de modelagem que deve discutir sobre modelagem,
3793 eu posso trazer o ponto de vista dele, mas acho que não vai enriquecer da mesma
3794 forma porque se houver várias dúvidas eu não vou poder responder. Assim, nessa
3795 questão pode não ser um seminário, mas pode ser uma apresentação. É essa
3796 colocação que o Rio de Janeiro nessa questão que não tenho como falar que vou
3797 trazer.

3798

3799

3800 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
3801 também não consigo garantir por parte do Ministério do Meio Ambiente recurso
3802 para esse tipo de atividade, a restrição está violenta de todos os lados.

3803

3804

3805 **A SR^a. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (Diretora do D-Conama)** – O
3806 Ministério está com restrições orçamentárias, mas nós podemos avaliar se existe

3807 alguma abertura para trazer uma pessoa que seja para atender a essa demanda,
3808 nós podemos verificar.

3809

3810

3811 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – Nós
3812 gostaríamos de trazer um especialista nesse caso e se houver possibilidade de
3813 financiar a vinda seria bem interessante, porque, na verdade, a Sodemap não tem
3814 recursos para isso.

3815

3816

3817 **A SR^a. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (Diretora do D-Conama)** –
3818 Vocês mandem a solicitação e nós avaliamos.

3819

3820

3821 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – A
3822 minha ideia é fazer a reunião início de abril e os relatórios serem apresentados no
3823 dia 17, até o dia 17 de março. Conama.

3824

3825

3826 **O SR. CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES (IBP)** – O processo de
3827 colaboração dessas novas reapresentações, podemos fazer um esforço no IBP,
3828 com as nossas associadas para ver se nós caracterizamos o melhor possível as
3829 questões operacionais, para ajudar a identificação de parâmetros relevantes.
3830 Porque para não ter uma ideia contínua, uma ideia contínua qual é a operação
3831 típica de uma queima controlada no mar? São 4 horas? São 12 horas? São 20
3832 horas? que quantidade de hora é possível queimar em uma oportunidade. Se
3833 conseguirmos isso a partir de uma conta que foi mapeada largamente, essa
3834 caracterização operacional ajudará certamente a compreensão do risco real que
3835 poderia estar sendo submetido uma população e etc. vamos ver se levantamos
3836 isso e mandamos para vocês antes do processo ser fechado, ante do dia 17 de
3837 abril para dar tempo de vocês refletirem em cima dessa questão operacional,
3838 ajuda a compreensão.

3839

3840

3841 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
3842 Obrigada e parabênizo o esforço tanto do IBP, Ministério de Minas e Energia, com
3843 apoio do Ministério do Meio Ambiente, o Robson e dos demais que participaram,
3844 Petrobrás, que participaram desse Grupo de Trabalho. E agora eu queria chamar
3845 vocês aqui para o quarto ponto de pauta que é a revisão da Resolução 03/90. A
3846 Proam...

3847

3848

3849 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – Só para finalizar.
3850 A data de 17 março é data final de envio do relatório?

3851

3852 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
3853 Entrega final do relatório. A reunião eu devo marcar para a primeira semana de
3854 abril.

3855

3856

3857 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Você não quer
3858 marcar agora não?

3859

3860

3861 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Pode
3862 ser.

3863

3864

3865 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) –** Eu achava melhor
3866 nós nos programarmos com uma data definitiva.

3867

3868

3869 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** A
3870 semana de 3 de abril? Não tem nada marcado. 4 e 5? Se for possível. Vai ter que
3871 ter 2 dias porque eu acho que os dois temas que faltam na pauta, o fosforo e esse
3872 vão ser bem puxadinhos. 4 e 5? Vamos lá. Em 2013 foi aprovada a criação de
3873 Grupo de Trabalho para revisão dos padrões de qualidade do ar. Esse foi
3874 deliberado, esse grupo foi coordenado por mim, em 2014 trouxemos para essa
3875 Câmara Técnica a proposta de Resolução ainda com algumas, alguns pontos não
3876 finalizados. Aí houve o pedido de vistas de parte da Apromac, sobre o texto da
3877 Resolução e na 20^a Reunião que foi realizada nos dias 11 e 12 de novembro, o
3878 MMA retirou a proposta da pauta, propondo a realização de um seminário com
3879 especialistas internacionais para poder deliberar sobre a matéria. Essa matéria
3880 agora volta, o seminário ocorreu e eu vou dar assento aqui à Doutora Letícia que é
3881 a Diretora de Qualidade Ambiental da Indústria, Departamento esse do Ministério
3882 do Meio Ambiente aonde se encontra a área de qualidade do ar, para que ela
3883 apresente o relato, o relato do seminário que realizado em novembro e as
3884 propostas de encaminhamento. Obrigada pela sua presença, Doutora Letícia.

3885

3886

3887 **A SR^a. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (Diretora de Qualidade Ambiental do**
3888 **MMA) –** obrigada, Dra. Zilda, cumprimento a presidente dessa Câmara Técnica.
3889 Ana Lúcia representante do D-Conama e a todos os conselheiros. Inicialmente eu
3890 queria me desculpar pode não ter podido acompanhar a reunião ao longo de toda
3891 a sua realização, desde ontem, outras agendas dentro do departamento se
3892 acumularam com essa, mas essa Câmara Técnica, queria reiterar, esse espaço
3893 do Conama e a Câmara Técnica são espaços privilegiados de trabalho no âmbito
3894 da agenda do Departamento de Qualidade Ambiental, do MMA. A Zilda muito bem
3895 resumiu, de forma bastante sucinta e precisa o que aconteceu ao longo de 2 anos
3896 de trabalho que nós tivemos sobre, ou pelo menos o resultados dos 2 anos de

3897 trabalho, de discussão que nós tivemos ao longo de 2014/15, talvez esteja um
3898 pouco perdida nas datas, mas certamente isso está bem registrado aqui no
3899 Conama em todas as nossa anotações. Foram momentos bastante intensos e
3900 desafiadores de negociação, e como bem constatou a presidente não logramos
3901 êxito na ocasião em construir um entendimento, um consenso suficiente para
3902 ensejar uma votação e o Ministério, então, assumiu como alternativa a criação, a
3903 criação de um espaço, eu chamaria de um espaço paralelo, ou na proposta de um
3904 seminário para que o assunto pudesse ser debatido e talvez um pouco mais
3905 arejado com a participação de outras entidades e, inclusive de fora do País.
3906 Infelizmente esse momento, essa decisão que foi em 2014, no final do ano, e
3907 acabamos a partir de então nos deparando com fortíssimas restrições
3908 orçamentárias que vieram acontecendo desde lá, que acabaram prevenindo o
3909 Ministério porque foi o próprio Ministério que fez a proposta de realização do
3910 seminário, e isso acabou levando praticamente mais 2 anos até que fosse possível
3911 realizá-lo. Nós do Departamento de Qualidades Ambiental nós empenhamos na
3912 busca, a área técnica se empenhou na busca, em parceria com o Conama, na
3913 busca de uma solução, finalmente conseguimos por intermédio de uma
3914 cooperação, inclusive bilateral com a União Europeia, recursos que nos permitiram
3915 realizar o seminário ao final de 2015, não lembro precisamente a data, mas foi
3916 isso. Esse seminário trouxe algumas visões um pouco distintas, fora do nosso
3917 sistema e também buscou reproduzir parte da constituição que integrou esse
3918 debate ao longo dos 2 anos aqui do trabalho no âmbito de GT e Câmara Técnica
3919 no Conama. Eu vou pedir, esse seminário ele ficou como promessa de que ele
3920 fosse, os resultados desse seminário fossem sistematizados pelo Ministério do
3921 Meio Ambiente e fossem devolvidos à Plenária do Conama. Essa foi a promessa
3922 feita na ocasião para condução dos resultados desse seminário e posteriormente
3923 o reencaminhamento da matéria no âmbito da Câmara Técnica, desta Câmara
3924 Técnica. Na reunião, última reunião de 2000, do ano passado, infelizmente não
3925 houve um espaço para que se pudesse apresentar amplamente esse relatório.
3926 Então, esse relato do seminário, então, basicamente essa é a primeira
3927 oportunidade de devolutiva daquele momento que buscava inspirar um pouco a
3928 nossa discussão e esse aqui é o primeiro momento de devolutiva para a Câmara
3929 Técnica, em uma tentativa, em uma avaliação conjunta dentro no âmbito do
3930 Departamento D-Conama e no Departamento de Qualidade Ambiental sobre a
3931 pertinência, a urgência a premência de reencaminhar esse assunto no seu local
3932 de direito e constituição, onde ele está, que é essa Câmara Técnica no âmbito do
3933 Conama Bom, eu gostaria de pedir ao colega Luiz que assumisse a apresentação
3934 dos resultados do seminário, e vou pontuar alguns pontos de relevância para que
3935 depois possa abrir algum diálogo entre nós, alguma troca de visões, eu imagino e
3936 poder fazer uma sugestão de encaminhamento vindo de parte do Ministério do
3937 Meio Ambiente. Luiz, por favor.

3938
3939

3940 **O SR. LUIZ MANDALHO (DQAI/MMA)** – Boa tarde a todos. Eu sou Luiz
3941 Mandalho, analista ambiental do Departamento de Qualidade Ambiental na

3942 Indústria do Ministério do Meio Ambiente, e eu vou fazer um pouco, apresentar o
3943 relato do debate que aconteceu no seminário, e também comentar sobre o que foi
3944 apresentado nesse seminário, que ocorreu em 21 de outubro de 2016. A
3945 organização do seminário foi feita pelo Departamento de Qualidade Ambiental na
3946 Indústria, do Ministério, como a Letícia comentou ele foi parte da ação
3947 desenvolvida pelo Ministério no âmbito do projeto diálogos setoriais, União
3948 Europeia/Brasil, que é um programa que visa a troca de experiências e informação
3949 entre os países da União Europeia e o Brasil. Nesse seminário houve a
3950 apresentação dos resultados da ação, que dentro dessa ação tinha o trabalho de
3951 dois consultores, um perito externo da União Europeia e um perito interno, no
3952 seminário eles apresentaram os resultado de seus produtos. No final também teve
3953 um debate sobre gestão de qualidade do ar no Brasil. Como a Letícia comentou,
3954 na 20ª reunião da Câmara Técnica, o Ministério do Meio Ambiente se propôs a
3955 realizar em seminário com o suporte do Conama e a participação dos Conselheiro
3956 e membros das Câmaras Técnicas para maior aprofundamento na discussão.
3957 Como também já foi comentado, com o corte orçamentário que o Ministério teve
3958 nos anos seguintes nós só conseguimos realizar o seminário por meio nesse
3959 projeto dos diálogos setoriais. Então, o seminário foi bastante exitoso, ele teve a
3960 participação de 57 pessoas, de diversos Ministérios, órgãos estaduais do meio
3961 ambiente, técnicos do próprio Ministério, organizações da sociedade civil, da
3962 indústria e também Conselheiros do Conama. Entre outros. A mesa do debate ela
3963 foi mediada pela diretora de qualidade ambiental na indústria, a Letícia Carvalho,
3964 esse debate foi o último momento do seminário, e contou com os seguintes
3965 participantes: Ademilson Zambonido, do lema; Carlos Bocuhy, do Proam; Carmem
3966 Araújo do ICCT, Felipe Botini, da Green Domus, que no caso ele era perito
3967 nacional da ação, que fez um produto sobre a legislação brasileira sobre a
3968 qualidade do ar. Miguel Coutinho, do Instituto Ambiente e Desenvolvimento de
3969 Portugal, que era o perito externo que fez um levantamento da legislação na
3970 Europa e possíveis benefícios que o Brasil poderia ter estudando essa
3971 legislação. Filomena Boa Vida, da Agência Portuguesa do Ambiente, relatando
3972 sobre como é feita a gestão de qualidade do ar em Portugal; Mara Oliveira, da
3973 Organização Pan Americana da Saúde; e Wanderley Batista da CNI. O início do
3974 debate a palavra foi cedida ao Carlos Bocuhy, representante da Proam que ele
3975 relatou sobre a discussão que aconteceu em São Paulo quando houve o
3976 estabelecimento dos novos padrões estaduais, que no caso foram estabelecidos
3977 novos padrões, porém, sem estabelecimento de metas e prazos definidos. Ficou
3978 uma questão a ser debatida depois e decidida depois conforme está no Decreto
3979 Estadual de São Paulo. E que no caso a Resolução 03 se não tivesse esses
3980 prazos e metas isso poderia levar ao agravamento de morbidade e mortalidade.
3981 Então, ele pediu na época que fossem tomadas medidas efetivas para redução da
3982 poluição atmosférica, pois meias medidas podem levar a uma falsa sensação de
3983 segurança para a sociedade. Então, ele relatou que a adoção dos novos padrões
3984 de qualidade do ar no Brasil devem ser estabelecidos com prazos razoáveis, caso
3985 contrário o tema poderia ser levado a tribunais para tomadas de medidas cabíveis
3986 e que nós possuímos hoje no Brasil os mecanismos necessários para se chegar

3987 ao ponto desejado. Eu só queria fazer um parêntesis que esse relato foi de acordo
3988 om o meu entendimento do que foi falado. Então, pode ter uma divergência de
3989 palavras, mas acho que a ideia principal foi mantida, mas caso algum dos citados
3990 se sinta desconfortável com alguma questão nós podemos fazer a correção antes
3991 de disponibilizar essa apresentação.

3992

3993

3994 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – Como
3995 é a minha própria fala, eu só gostaria de deixar claro que quando eu coloco aí que
3996 a doação dos padrões de qualidade do ar deve ser estabelecida com prazos
3997 razoáveis, eu justifico no sentido de que nós temos que ter medidas emergenciais.
3998 Nós estamos postulando não só nessa fala a alteração dos padrões que seria a
3999 normatização atualizada, mas também medidas emergenciais de uma política que
4000 seria uma série de medidas que podem levar a uma redução da morbidade,
4001 principalmente em São Paulo, que é de 4 a 5 mil pessoas da metrópole, e 17.000
4002 no Estado.

4003

4004

4005 **O SR. LUIZ MANDALHO (DQAI/MMA)** – Depois a palavra foi cedida à
4006 Evangelina, do Instituto Saúde e Sustentabilidade, que apesar de ela não estar
4007 propriamente na mesa de debate, ela estava na plateia, mas ela pediu a palavra e
4008 foi cedida. Ela relatou que acompanhou o Ministério Público durante toda a
4009 discussão do Grupo de Trabalho do Conama, de 2013/2014, quando se debateu o
4010 estabelecimento dos novos padrões. Ela também afirmou que o prazo proposto de
4011 pelo menos, prazo da época de discussão do Grupo de Trabalho que seria 15
4012 anos para se alcançar os valores recomendados pela OMS, isso poderia levar a
4013 um grande número de óbitos e também grandes prejuízos financeiros. Pois os
4014 efeitos de poluição atmosférica sobre a saúde são enormes. O que tornaria
4015 necessária a doação de medidas drásticas nos próximos 5 anos. Também
4016 justificando que a sociedade não tem esse conhecimento sobre os efeitos da
4017 poluição atmosférica sobre a sua saúde. Em seguida, Wanderley Batista, da CNI,
4018 recebeu a palavra, ele é representante da Confederação Nacional da Indústria,
4019 afirmou que sua organização reconhece a importância e a apoia a atualização dos
4020 padrões do ar nacionais. Mas, que também é de extrema importância que a
4021 Resolução Conama número 5/89, que estabeleceu o Programa Nacional de
4022 Qualidade do Ar, Pronar, também seja atualizado. Pois somente o
4023 estabelecimento de novos padrões não resolveria os problemas enfrentados
4024 atualmente, sendo necessário que não se perca tempo e se inicie o quanto antes
4025 a revisão do Pronar, pois é preciso rever os instrumentos e elaborar um plano de
4026 qualidade do ar mais adequado à realidade brasileira. Em seguida a Diretora de
4027 Qualidade Ambiental da Indústria, do MMA, Letícia, afirmou que a revisão dos
4028 padrões do Pronar são estratégicos, pois a enorme convergência nesses dois
4029 debates e, além disso, frisou que é preciso que se inicie o debate de uma política
4030 robusta de qualidade do ar no Brasil e que o MMA deve buscar frutificar essa
4031 política partindo de um consenso. Ela afirmou ainda que o departamento iria

4032 buscar junto à Câmara Técnica estabelecer o cronograma para reformatar e
4033 reformular a proposta de revisão dos padrões nacionais utilizando as discussões
4034 já ocorridas no GT e também os resultado do seminário, que é um pouco do que
4035 está acontecendo agora. Em seguida a Mara Oliveira da Organização Pan
4036 Americana da saúde, da OMS, fez suas considerações finais, com relação ao
4037 setor saúde sobre o tema e ressaltou a importância da inclusão da proteção da
4038 saúde em todas as políticas públicas com processo de integração para tomada de
4039 decisões, visando redução de riscos e maior benefício à saúde humana. Na
4040 sequência Ademilson Zamboni, do Instituto Energia e Meio Ambiente citou que a
4041 possibilidade de judicialização dos Estados não seria uma alternativa interessante
4042 para essa questão. Com relação aos padrões de qualidade do ar, pois poderia
4043 trazer mais prejuízos que benefícios. Além disso, ele afirmou que o
4044 estabelecimento de uma tabela de padrões de qualidade do ar não muda em nada
4045 a qualidade do ar em si, pois ela se trata apenas de um referencial para a gestão.
4046 Defendeu ainda que haja uma nova porque pactuação para o tema incluindo o
4047 poder municipal na gestão de qualidade do ar, pois grande para o controle nas
4048 cidades de nível municipal, e que não se deveria esperar estabelecimento de
4049 novos planos e políticas, pois muitas medidas poderiam e deveriam ser tomadas
4050 agora, como incentivo aos órgãos estaduais de meio ambiente. Na sequência o
4051 Filipe Bitini que era o consultor interno da ação da Green Domus Consultaria, ele
4052 ressaltou a necessidade do estabelecimento de (...) e incentivos para o cumprimento
4053 das medidas, pois ao se estabelecer responsabilização e metas, haveria o
4054 incentivo ao cumprimento dessas medidas. Sendo assim, é importante o
4055 estabelecimento claro de metas e prazos. O segundo ponto que g ele defendeu foi
4056 de que o debate dos padrões é uma negociação complexa, pois o Brasil tem
4057 dimensões continentais e uma grande heterogeneidade, assim, quanto mais
4058 simples forem as medidas, maior a possibilidade de elas avançarem em todo o
4059 País e serem adotadas em todos os Estados. E que há a necessidade da
4060 construção de bases comuns, mas que considerem as realidades e capacidades
4061 próprias dos Estados. Na sequência, Miguel Coutinho do Instituto Ambiente e
4062 Desenvolvimento de Portugal, que era o consultor externo da ação, ele defendeu a
4063 ideia que além da discussão dos padrões seria necessário dar um destaque à
4064 agenda de qualidade do ar como um todo e trouxe como exemplo um estudo de
4065 impactos ambientais que haveria participado em Aracaju, que era para a
4066 construção de uma rodovia no qual o termo de referência para esse estudo não
4067 trazia qualquer menção à poluição do ar ou sonora, mesmo sabendo que seriam
4068 dois grandes impactos na construção de uma rodovia, mas ele não sabia se essa
4069 falta de priorização desses temas no licenciamento eram comuns no Brasil. Então,
4070 a palavra final foi cedida à Letícia, do Ministério, que ela afirmou que concorda
4071 com a necessidade de liderança no tema e que o MMA irá exercer essa liderança
4072 pois o tema é prioridade para o Ministério, sendo assim necessário retomar a
4073 discussão dos padrões de qualidade do ar e promover a devida inserção dessa
4074 agenda nas decisões futuras. Afirmou ainda que o DQAM ia retomar medidas
4075 necessárias para a retomada de discussão dos padrões no Conama. Para finalizar
4076 agradeceu ao D-Conama pelo apoio na organização do evento, ao Ministério do

4077 Planejamento e a delegação da União Europeia no Brasil, que são os
4078 coordenadores do projeto diálogos setoriais, União Europeia/Brasil, possibilitar a
4079 execução da ação e a conseqüente realização do seminário, aos palestrantes
4080 pelas apresentações, e também aos demais participantes do seminário. Durante o
4081 debate também houve algumas perguntas da plateia, dos presentes, mas eu achei
4082 que ia ficar muito pesado para colocar na apresentação tudo isso, e no site do
4083 Ministério onde estão disponibilizadas as apresentações do seminário também
4084 está esse relato mais completo para quem tiver interesse. Então, muito obrigado.
4085 Tem o meu e-mail para qualquer contato necessário.

4086

4087

4088 **A SR^a. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (Diretora de Qualidade Ambiental do**
4089 **MMA)** – Eu gostaria de sinalizar que esse seminário não contou com degravação,
4090 mas eu acho que o que nós trouxemos aqui representa de forma bastante
4091 fidedigna a essência do debate, quiçá em alguma medida reproduz as falas e as
4092 principais ideias que foram discutidas na ocasião. Bom, agora já fazendo um
4093 pouco de análise, o que nos traz aqui é o que foi prometido, no âmbito do próprio
4094 seminário que era buscar reintroduzir a discussão, a discussão formalmente nunca
4095 saiu do âmbito do Conama, ela está formalmente nessa Câmara Técnica, o que se
4096 precisava era colocar a discussão para girar, digamos assim, de novo de volta na
4097 Câmara Técnica. Então, em essência isso nos traz aqui à reunião de hoje.
4098 Compartilhar um pouco das impressões para além do relato, praticamente do
4099 relato factual do que foi discutido na reunião, para aqueles que acompanharam
4100 essa trabalho e esse debate aqui no âmbito do Câmara Técnica, o que eu ouvi e
4101 com o que eu compartilho é um sentimento de frustração porque não fomos
4102 capazes de lograr êxito em termos da Resolução atualizada ao fim de 2014, como
4103 se esperava e nos engajamos todos para obter. Ademais, na minha avaliação o
4104 seminário ele basicamente reproduziu as visões mais afiadas que nós tínhamos
4105 aqui dentro dessa sala. Eu acho que em alguma medida ele alcançou o objetivo
4106 de arejar um pouco a discussão, porque sempre que você se encontra com a
4107 experiência de um outro País, de uma outra cidade, de um outro Conselho, é uma
4108 dúvida que ilumina um pouco o debate, mas de toda forma, na minha modesta
4109 avaliação, o seminário reproduziu as opinião que em boa medida circularam aqui
4110 no âmbito dessa Câmara Técnica, do Grupo de Trabalho e que ao fim não foram
4111 as que conduziram a aprovação da Resolução. Na minha visão um pouco de...
4112 Voltamos aqui hoje em uma situação muito aparecida com a que estávamos
4113 quando saímos daqui em 2014 e que foi em algum medida eu não quero aparecer
4114 pessimista, acho que o seminário capturou algumas experiências, visões
4115 interessantes que podem reinseminar ou reorientar o nosso debate, mas de toda
4116 forma a minha avaliação é que tecnicamente nós estamos exatamente onde
4117 estávamos com as mesmas posições. Então, diante disso temos um desafio que é
4118 voltarmos para a Câmara Técnica, não necessariamente com maiores insumo do
4119 que o que tínhamos em nossas mãos antes, mas talvez com algumas vantagens,
4120 e aí eu gostaria de apresentar uma proposta de trilho, eu não sei se eu interrompo
4121 aqui para poder eventualmente interagir com vocês sobre o seminário em si,

4122 porque acho que em essência essa apresentação e o que o Luiz colocou de que
4123 material está todo disponível no site do Ministério, os estudos compartilhados, nós
4124 podemos compartilhar links e mais informações. Mas em essência não teria muito
4125 mais a acrescentar sobre o papel do seminário a não ser constatar de que foi
4126 bastante intenso e frutífero, mas não necessariamente apontou um caminho
4127 mágico diferente do que aquele que nós tínhamos construído antes aqui na
4128 Câmara Técnica. E se não houver nenhuma demanda por interação...

4129

4130

4131 **O SR. ALFREDO CARLOS CARDOSO ROCCA (Cetesb)** – Antes eu sair eu
4132 queria fazer uma colocação aqui e um apelo a todo o grupo que está participando,
4133 mais para dar um alô, eu não participei desse processo, mas técnica do meu
4134 departamento, que é a Maria Cristina Pólipo participou e o pessoal, de alguma
4135 maneira estávamos sabendo tudo que estava acontecendo e abrindo aqui o
4136 coração e a alma o que nós vemos é o que saiu aqui resumidamente. Só
4137 estabelecer padrão de qualidade não muda a qualidade do ar, tem que ter as
4138 ações, o plano de ações, o cronograma de ações, o que pegou muito foi esse
4139 plano de ação e esse cronograma de ações. Os prazos, o se é viável ou se não é,
4140 mas a nossa realidade de poder atuar e o que eu acho que uma coisa que tinha
4141 que ter é trazer desse seminário as conclusões de quem tecnicamente expôs lá
4142 com relação a essas experiências. Você entendeu que o mais complicado é o
4143 plano de ação do que propriamente definir os valores? Eu acho que foi aí que
4144 pegou mais. Então, é um alô para todo mundo. Gente, vamos entender o que é
4145 factível, o que é razoável, o que podemos fazer para recuperar o atraso, então, eu
4146 acho que é nesse linha que todo mundo se engajar agora tem que pensar em
4147 trabalhar. É só um alô. Eu acho que ue deveria trazer um resultado técnico, talvez
4148 para o início do GT, o que falaram esses especialistas que vieram, da experiência
4149 deles com relação ao plano de controle, a fixação de valores, valores da OMS e
4150 etc. Entendeu?

4151

4152

4153 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – nesse
4154 espírito pragmático que eu vou embarcar na sua provocação. Nós fizemos uma
4155 visita ao secretário de meio ambiente, Ricardo Sales, novo secretário de São
4156 Paulo, foi no final de novembro, fomos, a sociedade civil, pessoas ligadas à área
4157 de saúde, Ministério Público estadual, Federal, fizemos um núcleo duro bastante
4158 interessante e esse núcleo pensando estrategicamente quais seriam as medidas
4159 emergenciais para que nós estabelecêssemos o plano de ação e sugerisse isso
4160 ao Governo do Estado para que nós pudéssemos avançar numa situação que nós
4161 entendemos de emergência sanitária, hoje falamos da morbidade de pessoas em
4162 São Paulo, é uma coisa tão absurda, uma verdadeira guerra, e se nós não
4163 encararmos isso como uma emergência sanitária o que é? O que mais mara hoje
4164 é isso, então, isso está claramente identificado que comprovável, é uma questão
4165 comprovada e não temos muito mais que discutir sobre isso. Então, a primeira
4166 questão que apresentamos para o Secretário foi a necessitado de tratar dos

4167 padrões de qualidade do ar, que isso tem que ser feito de uma forma rápida e
4168 também com prazos razoáveis e o que nós entendemos por prazo razoáveis? Um
4169 deles é nós estimularmos o P8 Proconve, o Proconve tem que atingir o euro 6, ele
4170 tem que se lançar em uma curva mais intensa agora, para fechar em 2026 mais
4171 ou menos na perspectiva de nivelarmos com os Estados Unidos, essa seria uma
4172 ideia de nós recuperarmos o atraso tecnológico que se impõe hoje. A outra
4173 questão é atacar as principais fontes de poluição, que é a questão do particulado
4174 com os veículos diesel, existe uma discussão internacional não só de São Paulo,
4175 mas cidades que têm problema poluição atmosférica, as organizações que
4176 trabalham esse tema. E a última foi no México agora, foi há duas semanas atrás, e
4177 uma pessoa do nosso grupo participou e contribuiu nessa discussão do México,
4178 curiosamente tanto o Chile como a Colômbia, como Bogotá, Cidade do México, e
4179 outros países, eles estão caminhando numa mesma linha de ação de alguns
4180 pontos preferenciais de ação que são esses que eu estou colocando aqui. E aí
4181 vem a questão da inspeção veicular obrigatória para veículos a diesel. O
4182 secretário concordou, hoje saiu na Folha de São Paulo que estamos começando,
4183 anunciando para o ano que vem já esse passo de inspeção veicular para veículos
4184 a diesel. A Anfávia, que estava conosco na reunião, que ocorreu antes de ontem,
4185 acho que foi dia primeiro, terça-feira, quarta-feira, a Anfávia disse o seguinte: que
4186 para eles como setor interessado era muito que isso ocorresse porque eles
4187 entendiam que comercialmente também era bom porque eles iam vender
4188 catalizadores, iam vender materiais e isso garantiria a qualidade dos veículos
4189 também seria um elemento de interesse do próprio setor. Bom, outro ponto que
4190 nós defendemos foi atacar imediatamente a questão de ônibus e veículos pesados
4191 a diesel que circulam em cidades e a Alemanha estabeleceu um programa
4192 chamado nenhum diesel sem filtro, utilizando de retrofit, que é um filtro, um tipo de
4193 catalisador para veículos a diesel que a Cidade do México está usando, tem 3000
4194 ônibus com esses catalizadores, Santiago também tem, Bogotá tem um plano
4195 agora, se não me enganar são 2000 ônibus que serão adaptados. No Brasil, eu
4196 acho que nessa condição de veículos regulares lançando poluente na atmosfera a
4197 dois milhões de veículo. Um milhão circula por São Paulo. Com relação ao outro
4198 ponto, estou listando rápido para imaginarmos o que se precisaria fazer para uma
4199 ação mais emergencial, as alternativas limpas de ônibus urbanos, que seriam
4200 ônibus elétricos, isso é uma tendência internacional, o pacote de incentivos a
4201 veículos elétricos demora, é cara, em São Paulo vamos sofrer um pouco com o
4202 lobby dos usineiros, do pessoal do álcool que não tem interesse nisso, mas que
4203 vai ter que ceder o espaço para veículos elétricos, afinal de contas é a alternativa
4204 mais limpa. E o último ponto que seria um programa de teletrabalho, para você
4205 evitar os deslocamentos em regiões metropolitanas, nos Estados Unidos alguns
4206 Estados já têm metas a cumprir de teletrabalho, quando as pessoas já não se
4207 deslocam para o trabalho, e as empresas têm uma cota a preencher em um
4208 relatório anual que dá conta dessa diminuição de, enfim, da pegada ecológica da
4209 própria empresa na cidade. Então, esses são os sete pontos que apresentamos
4210 que entendemos que são medidas factíveis, é possível nós avançarmos nisso e
4211 não precisamos de 20 anos, isso é uma questão de iniciativa e estímulo e vai

4212 precisar de força política por parte do Governo, vontade política no sentido de
4213 estimular, muitas das questões aqui envolvem incentivos na área econômico.
4214 Então, eu queria colocar isso, que eu entendo que essas medidas emergenciais
4215 elas são possíveis, nós temos um cronograma de datas possíveis para essa
4216 implementação e eu posso trazer aqui um técnico para fazer essa exposição, se
4217 for o caso no próprio GT, se vamos instalar o GT porque seria interessante que as
4218 pessoas tivessem uma ideia do que é possível fazer, pelo, menos na nossa
4219 compreensão, porque senão ficamos uma coisa muito etérea de 15 anos, 3 anos,
4220 até atingir padrão. A questão é a seguinte, nós precisamos transformar o sistema,
4221 o processo todo e é possível fazer isso e o Brasil está atrasado. O que mais me
4222 incomoda é saber que a Colômbia está na nossa frente nesse processo. Então,
4223 nós temos que realmente avançar e me parece que a leniência, a omissão faz
4224 parte desse processo, o que é inaceitável diante da morbidade. Por isso também
4225 chegamos a um pontos no começo desse ano que nós começamos a discutir
4226 juridicamente como que nós íamos agir, que não é nosso interesse de fazer uma
4227 ação jurídica, mas baseada em direitos humanos, e a questão é basicamente
4228 essa, nós vamos ter que nos preparar também para o embate político se for o
4229 caso de ter que fazer uma pressão jurídica sobre o processo.

4230

4231

4232 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI)** – A minha
4233 manifestação, Zilda, a Câmara Técnica é para reafirmar o que nós colocamos no
4234 seminário, nós colocamos nas últimas reuniões da Câmara Técnica de 2014 e até
4235 no Grupo de Trabalho, isso foi dito não por mim, mas pelos especialistas que os
4236 acompanhavam, com a concordância de boa parte do grupo, da necessidade da
4237 revisão da 05 de 89, porque é ela que traz todo o instrumental necessário, com a
4238 correta gestão ambiental da qualidade do ar que eu acho que todos nós aqui
4239 queremos. Sabemos que tem uma questão de regra dentro do Conama porque eu
4240 não eu não tenho esse mandato aqui nesse grupo, esse grupo tem mandato
4241 apenas de revisar a 03, inclusive discutimos isso bastante dentro da Câmara
4242 Técnica, mas acho que faria um apelo ao MMA e até aos representantes dos
4243 Estados que eu acho que são vocês que teriam es papel, eu não poderia fazer
4244 isso como CNI, de estar apresentando uma proposta da revisão da 05,
4245 evidentemente não vai ser feito, é paralelo, teve que vir após, mas eu acho que o
4246 mesmo grupo, basicamente o mesmo grupo iria discutir isso. Isso é fundamental
4247 porque nós sabemos que o número, o padrão em si realmente ele não resolve,
4248 nós precisamos de todos os demais instrumentos que a 05 traz para gestão da
4249 qualidade do ar e eu queria reforçar essa questão na Câmara Técnica, aos
4250 Conselheiros novos que estão aqui também, de que isso é fundamental.

4251

4252

4253 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
4254 Eu concordo completamente com a CNI. Eu acho até que nós já temos condições
4255 de partir de números bem menores do que já temos na 03, nós já reavaliamos que
4256 já é possível atualizar os valores que estão na 03, valores muito menores e a

4257 questão é irmos para a segunda fase, a questão do prazo para ir para a segunda
4258 fase. Ele está muito mais ligado à questão da renovação da 05, nós não vamos
4259 conseguir migrar de uma etapa para a outra nem nenhuma ação, essas ações
4260 estão previstas na 05. Então, nós não devemos atrasar a saída da 03, a
4261 renovação, a atualização a 03, a atualização e valores dos padrões já podem ser
4262 atualizados e as próximas fases devem ser condicionadas à revisão da 05. Então,
4263 em seguida à saída dos novos valores da 03, deve-se iniciar a revisão da 05, e aí
4264 sim atribuir responsabilidades da instrumentalização do uso dos instrumentos de
4265 gestão que os Estados e Municípios devem adotar para reduzir as emissões, para
4266 efetivamente fazer os controles, para assim promover a melhoria e migrar para a
4267 segunda fase, e então, estabelecer os novos padrões das fases posteriores. Não
4268 tem milagre se não tiver ação, não tem mudança. Então, essa segunda fase
4269 depende efetivamente da atualização da 05 e da responsabilização de todas as
4270 esferas dentro dessa questão do controle. Esta é a posição e a Abema
4271 provavelmente vai apresentar essa proposta de revisão da 05 ao final da 03,
4272 porque acredito que não mais para mais perder mais tempo, foram 2 anos que
4273 tivemos esse entrave. E anos, porque começou em 2013 a discussão, parou em
4274 2014 e dois anos sem avançarmos. Então, acho que temos que partir rapidamente
4275 para finalização da 03 e início da revisão da 05 logo em seguida.

4276

4277

4278 **O SR. JESUINO ROMANO (Cetesb)** – Concordo plenamente também com o que
4279 foi dito pelo CNI, quanto pela Abema, e, na verdade, gostaria só também chamar
4280 atenção ao seguinte aspecto, quanto mais nós demorarmos para estabelecer essa
4281 Resolução 03, mais caro vai ficar para nós também. Ou seja, hoje os Estados
4282 estão quebrados. Para nós termos vindo aqui para participar dessa reunião não é
4283 fácil, foi muita dificuldade para se conseguir autorização para vir aqui. E eu
4284 acredito que isso deva ocorrer para outros Estados também, ou até mais. Então,
4285 eu acho que tem uma questão e responsabilidade nossa, de tornar isso factível,
4286 de uma forma prática, rápida e não ficarmos rodando em torno do rabo e
4287 novamente a mesma coisa. Então, a primeira coisa que eu gostaria de saber, o
4288 que mudou em relação às pessoas que participaram da Câmara Técnica, o que
4289 mudou depois desse seminário em termos de opinião? Em termos de conceito?
4290 Mudou alguma coisa? se não mudou não vai mudar novamente se discutindo a
4291 mesma coisa, que foi exaustivamente discutida durante 2 anos. Então, nesse
4292 aspecto que eu queria gostaria de chamar atenção, para que depois fiquemos sem
4293 poder participar inclusive do andamento daqui para frente.

4294

4295

4296 **O SR. GILBERTO WERNECK DE CAPISTRANO FILHO (IBAMA)** – Bom, só para
4297 agradecer a honestidade da Letícia no MMA quando falou que nós voltamos como
4298 se fosse em uma estaca anterior ao que nós tínhamos, eu acho que esse também
4299 é um sentimento que eu compartilho, Letícia, de que o seminário, apesar de
4300 termos uma expectativa com relação a esclarecimentos técnicos, ele acabou por
4301 não mudar a opinião técnica das pessoas que estão trabalhando com esse tema.

4302 Acho essa honestidade boa, e também para dar uma lembrada que o Grupo de
4303 Trabalho que teve o mandado de revisar com o nome de padrão de qualidade, ele
4304 sempre foi conduzido de uma maneira também muito honesta. Por que eu digo
4305 isso? Porque todos ali que estavam trabalhando sabiam de que revisar um padrão
4306 de qualidade é a primeira etapa para depois você revisar um possível Pronar, do
4307 Plano Nacional. Desafio aqui quem consiga fazer, planejar qualquer coisa se não
4308 sabe onde quer chegar e as pessoas têm que chegar em limites, em padrões, ter
4309 ações para atingir aqueles padrões determinados na primeira Resolução que é de
4310 padrão de qualidade ambiental. Se você não revisar o padrão você não tem o que
4311 planejar e durante todo o grupo isso foi falado, que existia um compromisso do
4312 MMA, quando o plano, quando tivermos os padrões poderia sim ser começado a
4313 discutir o plano. Eu acho que esse é o mandato que temos que ter em mente.
4314 Todos aqui, a maioria trabalha em órgãos executivos, órgãos ambientais que
4315 colocam a mão na massa, nós temos uma ansiedade, temos uma gana de querer
4316 trabalhar, executar ações, mas a primeira etapa é onde queremos chegar. Eu
4317 acho que o que tem que retomar aqui nessa Câmara Técnica é colocar discutir os
4318 padrões, acho que o que a Luciana colocou com muita propriedade, se nós não
4319 conseguimos passar de uma fase, vamos condicionar algumas ações, então, que
4320 isso fique claro, nós vamos trabalhar, vamos poder revisar numa primeira leva à
4321 redução de um padrão e conseqüente com ações, você pode passar para uma
4322 segunda fosse, e todo mundo aqui com raras exceções, nós tínhamos colocado
4323 um limite de 15 anos, justamente das possibilidades de ações que poderiam
4324 acontecer para reduzir ainda mais os limites de emissão. Os padrões de qualidade
4325 e reduzir as emissões e atingir os padrões de qualidade. Então assim, se tivermos
4326 que retomar o trabalho, acho que não tem outra opção, vai depender dos
4327 senhores conselheiros, da presidência da Câmara colocar aqui o andamento, mas
4328 não tem como avançarmos em temas se não tivermos a clareza de que
4329 precisamos estabelecer o padrão e depois somente após tratar das ações. Se nós
4330 formos trazer aqui para discutir ações, ações têm ainda possibilidades de
4331 compartilhar ações para reduzir gases de efeito estufa, compartilhar ações para
4332 melhorar os indicadores de ODS, para termos um reporte ambiental melhor no
4333 País. Então, temos várias ações possíveis que podem ser compartilhadas
4334 envolvendo mais de uma esfera de Governo, envolvendo mais de uma autoridade,
4335 envolvendo ações em conjunto. Então, discutir ações e depois eu acho muito mais
4336 tranquilo e muito mais fácil, mas primeiro temos que estabelecer qual é o limite,
4337 qual o padrão que queremos atingir. Sem isso acho que não vamos avançar mais
4338 em nada independente do tempo que já tomamos, já perdemos nessa trabalho.
4339 Obrigado.

4340

4341

4342 **O SR. ALEXANDER (AIEMA/ES)** – Trazer algumas informações aqui baseadas
4343 nos depoimentos anteriores, de que talvez nós estejamos discutindo ação que
4344 realmente devam ser feitas, que são novas, mas talvez o instrumento errado, se
4345 falou muito da revisão da Conama 3, da Conama 5 de 1989, e isso foi bastante
4346 tratado no GT e que, na verdade, a atualização do padrão de qualidade do ar não

4347 deve ser a primeira ação dentro da gestão atmosférica, mas sim a última. Foi
4348 exibido um dos slides da apresentação do workshop que foi apresentado ano
4349 passado, seminário em novembro e também um documento anterior do lema, de
4350 2012 que falava sobre a intercomparação de padrão de qualidade do ar, de um
4351 forma resumindo o ciclo de gestão da qualidade do ar. Então, você basicamente
4352 conhece as fontes de emissão através dos instrumentos de gestão disponíveis na
4353 literatura, porque a poluição atmosférica é bem simples, não é fácil de tratar, mas
4354 é fácil de ser compreendida, então, você tem o problema da emissão, a dispersão
4355 e a recepção. O que nós queremos resolver é a recepção, os níveis de poluição
4356 atmosférica que estão chegando na casa das pessoas que estão inalando e que
4357 estão aumentando os riscos à saúde, crônicos, e etc. e tal. Nós não temos,
4358 infelizmente, como mexer nas condições de dispersão, vento, precipitação,
4359 radiação solar que vão interferir na reação química, enfim, nós só temos a opção
4360 de mexer na emissão dos poluentes. Então, não tem muito mistério, até para você
4361 melhorar a qualidade do ar, você tem que reduzir a emissão dos poluentes. Aí
4362 vem todo o problema, a literatura fala de 4 estratégias de qualidade do ar para se
4363 fazer gestão, padrão, e cada uma tem suas vantagens e desvantagens. Padrão de
4364 qualidade do ar quando você estabelece um limite máximo de concentração de
4365 poluentes da atmosfera, os limites de emissão e poluentes atmosféricos, que
4366 foram duas estratégias previstas no Pronae em 89 e foram duas estratégias que
4367 foram cumpridas, através de uma resolução de 2006, e outra de 2011 para fontes
4368 antigas e para fontes novas. No ano seguinte, 1990, os padrões de qualidade do
4369 ar que é o que está sendo efetivamente discutido agora. O Pronar estabelece
4370 outros instrumentos de gestão, como Rede Nacional de Qualidade do Ar, o
4371 inventário nacional de fontes de emissão de poluentes atmosféricos, a divisão do
4372 território nacional em casses, 1, 2, e 3 que não foram efetivamente cumpridas, não
4373 foram estabelecidas. O ponto é que talvez nós tenhamos que voltar a discutir e
4374 diferenciar isso porque o padrão de qualidade do ar, em si, a revisão dele não
4375 garante uma melhora na qualidade do ar. Nós sabemos que é importante,
4376 sabemos que está aquém das informações científicas atuais, como falado por
4377 diversas vezes, hoje ele não garante mais a salvaguarda, a saúde da população, à
4378 luz das informações mais recentes da OMS, no entanto ele tem que ser precedido
4379 de uma série de medidas. Nós falamos muito sobre isso de que a revisão do
4380 Pronar de 1989, ela se faz necessária exatamente para que consigamos avançar
4381 e conseguir melhorar a qualidade do ar, porque é uma relação muito intrínseca
4382 entre a Resolução Conama 3 a e Resolução Conama 5. Quando nós
4383 estabelecemos padrões de qualidade do ar e efetivamente esses padres vão ser
4384 violados em algumas regiões, especialmente regiões urbano-industriais, você tem
4385 que ter todo um plano de ação para você reter as emissões, diminuir as emissões
4386 e prover uma melhora da qualidade do ar. E esses instrumentos de gestão eles
4387 devem ser previstos no Pronar, citando o exemplo dos Estado Unidos, sempre cito
4388 como modelo de gestão atmosférica, isso é um feito de uma forma bilateral, tanto
4389 pelos Estados quando pela União, os Estados eles são obrigados periodicamente
4390 a apresentar seu SIP, que é (...), que são Planos de Implementação Estadual, e
4391 caso eles não consigam efetivamente melhorar a sua qualidade do ar e tirar seu

4392 estado de uma área, eles chamam de não atendimento, mas é uma filosofia
4393 semelhante ao que foi implantado no Estado de São Paulo, por exemplo. Se esse
4394 plano de implementação que São Paulo chama de PREF, o Espírito Santo de
4395 Plano Estratégico de Qualidade do Ar, enfim, o nome, a nomenclatura não é muito
4396 significativo, mas é um conjunto de ações que vai prover a redução de emissão na
4397 atmosfera e conseqüentemente a qualidade do ar. Se o Estado não faz isso, isso
4398 é automaticamente adjudicado para IPA, o órgão federal de meio ambiente. Então, é
4399 uma problemática que começou em 1950, nos Estados Unidos, em Los Angeles,
4400 com o problema do bum do setor automobilístico, então os Estados Unidos
4401 chegaram ao ponto que chegaram hoje de excelência na gestão atmosférica com
4402 muito investimento, com capacitação, com estruturação dos órgãos estaduais, que
4403 ficam um pouco carentes quando olhamos aqui para nossa realidade de Brasil.
4404 Então, o que eu queria enfatizar era isso, fiz algumas anotações aqui, deixa ver se
4405 esqueci alguma coisa. enfatizar a gestão da qualidade do ar, além dos padrões de
4406 qualidade, limite de emissão, tem as estratégias econômicas já utilizadas, capturar
4407 e negociar, a aplicação de multas pela emissão de poluentes, e tem a mais
4408 avançada estratégia de gestão de qualidade do ar que é do custo benefício, você
4409 pondera quanto custa você controlar e quanto custa você não controlar e o poder
4410 público intermedia essa melhora no agente poluidor, seja ele fonte fixas, fonte
4411 móvel e etc. isso tem que ser renovado, esses instrumentos não estão previstos
4412 no Pronar, alguns instrumentos estão já obsoletos, como a divisão dos padrões de
4413 qualidade do ar em padrão primário se secundário, era uma abordagem feita na
4414 década de 80 e 90, hoje já perdemos essa referência do que é um nível de
4415 poluição atmosférica segura ao meio ambiente, a biota, a fauna, a flora, aos bens
4416 materiais. Hoje a nossa referência é a saúde humana que é a OMS. E nesse ciclo
4417 racional de melhora da qualidade do ar, não podemos perder isso. Então, você
4418 estabelece os instrumentos de gestão, por isso que o Pronar é importante a
4419 revisão dele, estabelecer e quando falo estabelecer tem uma discussão longa em
4420 torno disso, não vou adentrar aqui porque vou me alongar muito, mas inventários
4421 de fontes, modelos de dispersão atmosférica, monitoramento da qualidade do ar, a
4422 literatura fala que a gestão da qualidade do ar no Brasil se limita e isso é uma
4423 verdade, a apenas monitorar a qualidade do ar. Então, nos poucos locais do Brasil
4424 onde há um monitoramento, há uma rede de qualidade do ar, se monitora
4425 qualidade do ar, se compara com padrão de qualidade se está sendo atendido ou
4426 não e a gestão atmosférica acaba aí. Na verdade é muito mais além do que isso.
4427 Então, o monitoramento da qualidade do ar é a única ferramenta, é o único
4428 instrumento a revisão deveria ter sido a última etapa e não a primeira, mas
4429 entendemos o problema da judicialização, ou criminalização em forçar o caos para
4430 tentar obter solução. Mas a melhoria da qualidade do ar em si ela vai vir com a
4431 revisão do Pronar, a retirada dos instrumentos obsoletos, inclusão dos
4432 instrumentos mais modernos para gestão atmosférica. E conseqüentemente esses
4433 instrumentos vão ter que ser utilizados também na gestão da qualidade do ar
4434 prevista na revisão Conama 3190, quando houver a violação do padrão de
4435 qualidade do ar. Então, se viola o poder público tem que tomar medidas e a grande
4436 pergunta do poder público é de onde vem a poluição. Então, você mede a

4437 poluição, a poluição viola os limites legais, e aí o poder público tem que tomar
4438 medidas para resolver isso, se a medida, como falei reduzir a emissão. Agora,
4439 reduzir onde? Aí você tem que ter inventário, tem que ter modelo de dispersão,
4440 tem que ter modelo receptor, tem que ter uma equipe técnica qualificada nas
4441 agências ambientais para fazer esse trabalho. Então, é toda uma dinâmica que os
4442 Estados Unidos demoraram mais de 50 anos para alcançar isso. Então, quando
4443 falamos, entendemos a ansiedade da sociedade civil, nós também somos
4444 sociedade civil, mesmo estando aqui representando as Oemas, mas os Estados
4445 Unidos chegaram onde eles chegaram hoje depois de mais de 50 anos de
4446 investimento. Era só essa fala que eu queria fazer, obrigado.

4447
4448

4449 **A SR^a. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (Diretora de Qualidade Ambiental do**
4450 **MMA)** – Obrigada a todos pelos comentários. Eu queria primeiro fazer uma
4451 colocação que o Departamento de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio
4452 Ambiente vai estar à disposição dessa Câmara Técnica para encaminhar os
4453 trabalhos qualquer que seja o trilha escolhido. Pelos seus membros constituintes.
4454 Eu também queria justificar um pouco o nosso conservadorismo em introduzir a
4455 matéria técnica simplesmente porque o nosso diagnóstico ra de que as posições
4456 não e moveram e nós não queríamos correr o risco e aí permita-me a
4457 informalidade, nós fomos gatos escaldados nessa discussão. Nós não queríamos
4458 correr o risco de prejudicar o debate técnico e nem inviabilizar antes mesmo que
4459 nós pudéssemos encontrar uma solução, um trilha de condição, de recondição ou
4460 de desenvolvimento desse debate. Então, isso explica um pouco porque fomos
4461 bastante conservadores em trazer um relato bem simples e eu vou partir para
4462 proposição do Ministério do Meio Ambiente como um sugestão para essa Câmara
4463 Técnica uma vez que preciso corroborar a fala do colega do Ibama sobre a
4464 necessidade que nós temos de retomar essa discussão de alguma forma, nós
4465 visualizamos dois trilhos, ou ela continua no âmbito da Câmara Técnica ou ela é
4466 remetida, arremetida novamente de volta para Grupo de Trabalho, pra que nos dê
4467 um pouco mais de tempo, um pouco mais de oportunidade e talvez um pouco
4468 mais de participação maior do que isso que nós podemos obter com a constituição
4469 da própria Câmara Técnica. E lá buscamos tentar reencontrar um consenso
4470 técnico. Então, isso posto, eu gostaria de pedir que fosse, a tela uma singela
4471 apresentação de proposta, considerando que o Ministério do Meio Ambiente
4472 entende que o trilha mais acertado seria retomarmos os trabalhos do, esse
4473 trabalho técnico porquê e aí como passou aqui uma breve rodada com algumas
4474 opiniões, e fica claro que ainda há algum espaço de debate técnico a ser
4475 explorado e aí eu queria lembrar que parte do que vocês colocaram aqui,
4476 praticamente tudo já foi de alguma forma circulado, as versões anteriores do GT e
4477 da própria Câmara Técnica. Nós não conseguimos chegar a um consenso se
4478 primeiro estabelecemos uma meta e arranjamos o sistema e os esquemas, e os
4479 instrumentos para alcançar a meta ou se nós primeiro modificamos os
4480 instrumentos, conhecemos nosso cenário e aí definimos uma meta para alcançar.
4481 Esse debate ele aconteceu intensamente no âmbito da Câmara Técnica e foi

4482 justamente aí que conseguimos convergir. Me parece que precisamos de um
4483 pouco mais de tempo e espaço para continuar essa discussão, não há exatamente
4484 um outro caminho, o que há de caminho é ser escolhido pela Câmara Técnica se
4485 ela continua no GT, que me parece que as vantagens do GT são agregar talvez
4486 um grupo um pouco mais de liberdade na discussão e talvez alguns atores, alguns
4487 agentes que normalmente não fazem da constituição da Câmara Técnica, por
4488 outro lado ele tem custos de participação, por outro lado a Câmara Técnica é uma
4489 constituição mais elevada no âmbito do Conama, tem a participação de seus
4490 membros arcada pelo próprio Conama, talvez seja uma facilitação, mas por outro
4491 lado há um espaço bastante constricto, tecnicamente falando e politicamente
4492 também. Aqui somos espremidos por menos tempo de reunião, oportunidade de
4493 debate. Então, fazendo um pouco essa reflexão, a avaliação a área técnica do
4494 Ministério que as vantagens de se reconduzir a matéria a um GT superam as
4495 desvantagens nesse momento, e aí para não ocupar muito mais tempo dos
4496 senhores porque pé necessário sem dúvida um pragmatismo para não
4497 cometermos aqui o mesmo erro de ficar rodando em torno da mesma dificuldade,
4498 gostaria que fosse abaixado um pouquinho a introdução, estamos apresentando
4499 um termo de referência, não quero apresiar a leitura, não é isso, simplesmente
4500 quero dirigir a navegação de vocês porque consideramos os objetivos desse GT
4501 que é retomar a discussão a revisão da Conama 03 que é buscar superar os
4502 principais pontos de controvérsia que encontramos em 2014, no final do ano,
4503 reformular a minuta e finalmente poder encaminhar para a Câmara Técnica de
4504 modo a reapreciar a sua aprovação. A fora isso essa obviamente não é um
4505 trabalho que recomeça do zero, ele recomeça em cima de uma construção inbox,
4506 ele recomeça em cima de um acúmulo dentro do próprio GT, dentro da Câmara
4507 Técnica, dentro do seminário. Então, nós apontamos alguns pontos que na nossa
4508 opinião são pontos prioritários no âmbito desse GT e cuja solução desses pontos
4509 pode levar a um bom termo da Resolução. Então, apresentamos aí a questão e
4510 que o debate desse grupo precisa estar focado em solucionar o problema, o
4511 problema do escalonamento das etapas, os critérios para definição, padrões e
4512 mecanismos de verificação, se esses critérios estão sendo devidamente
4513 alcançados. A questão dos níveis de atenção e alerta e emergência que
4514 basicamente convergem para um instrumento específico previsto na resolução
4515 que é o plano de emergência. A questão da padronização as classificações. A
4516 necessidade e isso é um debate que veio agora muito claramente quando se
4517 menciona o papel do órgão central, papel do governo federal e o papel dos
4518 estados, aqui no Brasil ou dos estados federados nos Estados Unidos, ou dos
4519 países que constituem a União Europeia. Isso foi talvez, em minha opinião o
4520 principal debate no âmbito de o próprio seminário que é qual é o papel desses
4521 dois constituintes, o que cabe o Governo Federal e o que cabe ao subnível
4522 nacional. Essa é uma pergunta que a União Europeia se faz, é um esquema que
4523 está estabelecido com poderes e obrigações para cada um desses dois e da
4524 mesma forma nos Estados Unidos. Esse talvez seja um dos principais pontos de
4525 dificuldade aqui no nosso encaminhamento. Então, perpassa por uma redefinição
4526 no âmbitos dos instrumentos do papel e do peso dessas duas entidades, desses

4527 dois entes responsáveis pela implementação. E finalmente o que já foi comentado
4528 aqui que também não é uma novidade também, já foi bastante colocado e que
4529 talvez tenha permeado toda a nossa discussão à época em relação a 03, de que a
4530 Conama 05 precisa ser em antecipação ou concomitantemente ou logo após é
4531 necessário haver um comprometimento de revisão do instrumentos que podem
4532 levar ao alcance dos padrões de qualidade do ar conforme nós viermos a
4533 estabelecer. Isso posto, eu diria que olhassem a tabela e essa é uma proposição
4534 para avaliação de todos os membros, nós temos um limite regimental de que os
4535 GTs e aí Ana, me corrija se eu estiver falando algum equívoco, mas nós
4536 entendemos que há u limite regimental de 6 meses. Não? ok. Então, nós estamos
4537 propondo aí não necessariamente por conta de uma construção, mas
4538 regulamentar, mas considerando as discussões que já fizemos, exatamente, o
4539 acúmulo que já existe e contando, obviamente, com a boa vontade de todos e um
4540 bom espírito de buscar uma convergência, que em 6 uniões de um Grupo de
4541 Trabalho, 6 meses de trabalho alocados para esta revigoração da discussão se
4542 possa lograr êxito em relação à aprovação da Resolução e do mandato que está
4543 dado a essa Câmara Técnica e o encaminhamento e bom encaminhamento em
4544 relação àquilo que precisa ser feito e que está fora do mandato da Câmara
4545 Técnica, desse momento que é a revisão do outro instrumento correlato a esse e
4546 que esse grupo possa então, também, debater, que talvez seja a coisa mais
4547 diferente que possamos fazer nesse momento, seja debater as duas Resoluções,
4548 uma a luz da outra, em que pese que há questões regimentais que levam a um
4549 mandato previamente estabelecido em cima de uma única Resolução, que nós
4550 confirmamos o grupo, a liberdade de considerar as questões da Conama 05, as
4551 necessidades correlatas ou adjuntas à Conama 03 e que possamos buscar e
4552 encaminhar uma solução, que depois os senhores todos têm claro que terá que
4553 ser tramitada caso se venha a produzir uma proposta de atualização da Conama
4554 5, isso não vai sair automaticamente pela mesma saída que poderá sair a Conama
4555 03, terá que ser retransmitido, como já foi colocado, por intermédio da apresentação
4556 de algum membro ao Conama para que faça a tramitação, de toda maneira
4557 teremos ganhado um trabalho ou teremos ganhado uma confiança de nos mover
4558 diante da 03 com a certeza de que a 05 poderá ser conduzida a bom termo no
4559 âmbito do Conama. Essa é a proposta do Ministério como área técnica, que a
4560 assessora o Conselho, como eu disse nós estamos nas mãos de vocês e a
4561 serviço de vocês. Finalmente em relação aos participantes muito brevemente,
4562 essa é uma lista propositiva, os constituintes e isso certamente e regimentalmente
4563 os Grupos de Trabalho têm a flexibilidade de agregar conhecimento e
4564 participantes, e parte, isso é uma das liberdades que nós buscamos alcançar aqui,
4565 mas esse é o rol de atores que nós avaliamos e que se engajaram na discussão
4566 anterior e deveriam e/ou que faltaram na discussão anterior e que deveriam estar,
4567 então, a bordo de uma segundo rodada de Grupo de Trabalho. Bom, essa é a
4568 proposição e eu encerro aqui à disposição, à disposição para esclarecimentos.
4569
4570

4571 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro) –**
4572 De fato há a necessidade de nós tentarmos dirimir algumas divergências,
4573 consenso não se se nós vamos chegar a essa palavra consenso, mas nós
4574 podemos tentar dirimir algumas dessas discordâncias. Novamente eu vou ratificar
4575 o que Jesuino falou, os Estados não estão em boas condições, principalmente na
4576 questão do Grupo de Trabalho, que todo o custo é do participantes, de participar 7
4577 visitas mensais para discutir o assunto. E outra eu acho que devemos partir
4578 princípio de que ficou de divergente se não voltarmos o assunto do início. Então, a
4579 Abema entende que no máximo três reuniões para chegarmos a esse final, essa
4580 minuta final seria o suficiente, não termos um tempo tão longo para nós voltarmos
4581 senão abre brecha de ficarmos discutindo novamente tudo desde início, o que não
4582 é o objetivo.

4583
4584

4585 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –** Eu
4586 gostaria de, eu não vejo a participação do Ministério Público Federal, que esteve
4587 conosco no processo, vai estar de novo, eu já conversei com eles. A Sodemap as,
4588 volta o proam, que é o Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental, há uma troca
4589 nesse sentido, mas isso tem que ser deliberação pelas entidades do CNEA, no
4590 momento em que elas se reunirem pela primeira vez. Mas eu gostaria de uma só
4591 colocar uma questão pra fechar uma posição da sociedade civil com relação a
4592 prioridade que deve ter a revisão do padrão de qualidade do ar, como bussola, se
4593 não tivermos essa bussola do ponto de vista nós perdemos qualquer referência de
4594 objetivo. Eu vou ler aqui um trecho rapidinho sobre aquilo que foi enviado ao
4595 Secretário de Estado de Meio Ambiente de São Paulo que foi enviado em conjunto
4596 pelo Ministério Público Federal, pelo Proam, pelo Ministério Público Estadual, mais
4597 algumas organizações. Os padrões de qualidade do ar indicam limiar do risco à
4598 saúde pública, são alavancas de programas de controle da contaminação
4599 atmosférica. Também tem função de referência científica, um processo de
4600 comunicação oficial desse risco. Por meio de boletins oficiais periódicos, relatórios
4601 da qualidade do ar. Em São Paulo tem essa obrigatoriedade e se faz isso a
4602 população. Mas os padrões de qualidade do ar brasileiros estão defasados, e,
4603 portanto, é evidente que passam informações oficiais de riscos, falseadas à
4604 população, em se tratando de risco. São baseados em referências que pouco têm
4605 a ver com estudos científicos que respaldam os padrões de qualidade do ar
4606 sugeridos pela OMS. Então, eu queria colocar essa questão dos padrões de
4607 qualidade do ar não só como o objetivo a ser atingido, mas também como a
4608 necessidade de informar a sociedade sobre o risco que ela está submetida. Então,
4609 isso para nós é o elemento basilar dessa discussão. Com relação ao prazo eu
4610 acho que pelo nível de discordância eu acho que nós não vamos rediscutir
4611 questão, mas nós poderíamos, talvez se houver mais consenso como houve sobre
4612 os valores indicadores, da OMS, nós focássemos na questão de prazos, porque
4613 me parece que o amadurecimento, o que eu não posso compreender e aceitar é
4614 que existe um atraso de compreensão sobre aquilo que o Grupo de Trabalho
4615 avançou, no final do GT não havia discordância com relação aos valores da

4616 organização mundial da saúde, o que havia era a questão de prazo. Então, se nós
4617 tivermos foco nessa questão, eu sei que todos nós temos as nossas posições
4618 instituições, mas eu acho que conseguiríamos avançar, porém, eu afinal que o
4619 cronograma colocado pela Letícia está bem dimensionado para nós apontarmos
4620 essas arestas. Eu tenho pressa, eu acho que seria fundamental aprovarmos isso
4621 muito muito rapidamente, mas não sei se nós conseguiríamos. O ideal seria um
4622 prazo curto de tempo, desde que nós cheguemos a um consenso com relação a
4623 prazo, senão podemos criar aqui gatilho que é negativo do ponto de vista de
4624 sociedade.

4625

4626

4627

O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA – TITULAR (CNI) – Eu concordo com
4628 a proposta do Ministério do Meio Ambiente, que nós iniciarmos a rediscussão do
4629 tema na forma de GT e não de Câmara Técnica, por questões de funcionamento
4630 da Câmara Técnica, nós vamos revisitar as nossas discordâncias, e eu acho que a
4631 questão de prazo é sensível, mas temos que analisar um contexto mais
4632 estratégico de realidade do Brasil. É bom chamar atenção disso, o Brasil é um
4633 País muito grande, os Estados são muito diferentes, o grau de exposição das
4634 populações também é muito diferente. E isso tudo tem que ser pesado para saber
4635 se nós vamos poder cumprir mesmo o que estamos acordando nessa Resolução.
4636 Em relação ao período de doação do Grupo de Trabalho, os Estados estão
4637 colocando uma realidade deles de encurtamento do prazo, eu faria a proposta de
4638 manter o cronograma proposto pelo MMA com o compromisso nosso de tentarmos
4639 um acordo o quanto antes para que nós possamos trazer a CTA uma proposta
4640 não consensuada, ela vai acontecer, não tem a menor dúvida disso, mas mais
4641 redonda para análise e deliberação dos Conselheiro. Então, a minha proposta
4642 seria essa. Não sei se haveria alguma outra questão a analisar aqui. A CNI
4643 apoiaria a proposta do Ministério do Meio Ambiente.

4644

4645

A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – A
4646 composição original era uma composição da coordenação ser do Ministério do
4647 Meio Ambiente, a Anamma Nacional é relator. Continua a mesma composição?

4648

4649

4650

O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma) – É que eu estou tentando
4651 lembrar aqui se eu fui que participei do Grupo de Trabalho, mas acho que não foi
4652 não.

4653

4654

4655

A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) – Foi
4656 Henrique. Isso não é uma limitação, é uma sugestão, um convite do Grupo de
4657 Trabalho pode ir para todos.

4658

4659

4660

4661 **A SRª. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (Diretora de Qualidade Ambiental do**
4662 **MMA)** – Só de novo para reiterar que a lista longe de ser taxativa, é meramente
4663 sugestiva. Baseada nas nossas notas das principais participações. Já tomamos
4664 nota, o Ministério Público integrou ali, mas você tem razão, foi um participante
4665 ativo em todo o processo. E eu entendo que cabe aos Conselheiros e, inclusive
4666 em qualquer tempo, salvo que eu esteja equivocada, a apontar outros
4667 constituintes para o Grupo de Trabalho. Então, eu acho que isso tem uma
4668 liberdade bastante ampla, a ideia é não sairmos no escuro completamente,
4669 precisamos saber minimamente como começar a abordar os participantes grupo.
4670 Mas eu acho está aberta claramente a colocação. E o outro ponto que eu queria
4671 relatar que nós tentamos capturar, gostei muito da fala do Wanderley, nós não
4672 vamos revisitar os nossos acordos, nós vamos revisitar as nossas discordâncias.
4673 E nós tentamos capturar que as discordância estão, se resumem ou se
4674 concentram nos 4 pontos levantados como principais pontos a serem retomados
4675 no Grupo de Trabalho, está no termo de referência. Foi uma tentativa de fazer a
4676 síntese daquilo que deveria ou deverá ser o foco do nosso trabalho.

4677
4678

4679 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – A
4680 possibilidade do Conama de financiar se estende a dois membro da sociedade
4681 civil. Os demais não é possível financiamento. Mas em todos concordando nós
4682 podemos passar uma apreciação disso, nós retomamos os trabalhos do grupo e aí
4683 não primeira reunião o grupo refina um pouco mais esse Grupo de Trabalho e
4684 pontua. A questão da discussão junto com a Resolução 05/89, eu poderia adiantar
4685 que essa Resolução é extremamente distinta daquilo que produzimos de
4686 Resolução hoje. Ela cria um programa, incentiva havia programas estaduais. Eu
4687 confesso que nós podemos incluir ela na pauta, mas vamos nos reservar no
4688 Conama a ter uma conversa preliminar com a consultoria jurídica, que eu tenho a
4689 impressão que aquele feito de Resolução naqueles termos, não sei em que
4690 termos nós podemos criar. Eu falo isso por um motivo simples, o Alfredo já saiu,
4691 mas o Alfredo me acompanhou nas discussões da Resolução 420/2009. Foi um
4692 grupo também que eu coordenei e naquela época nós queríamos criar um
4693 programa de áreas contaminadas e eu acho que chegamos a constar isso do texto
4694 e a CTAJ tirou porque disse que não posso colocar em resolução nada que venha
4695 a criar custo financeiro ao Governo. No caso na época não havia ssa leitura tanto
4696 que o Pronar e o Pronacop, que fazem parte do texto da 05 foram coordenados
4697 pelo Ibama, que é o coordenador pela Resolução do Pronar, e foram executados
4698 com recurso do Programa Nacional das Nações Unidas para o Meio Ambiente.
4699 Esses dois programas foram feitos, foram encerrados em meados da década de
4700 90, mas eu não sei se eu posso ter uma Resolução daquele feito, nós teríamos
4701 que ver, pode ser que possa haver de outro feito como um conjunto de ações de
4702 Governo. Mas, naquele feito da 05 eu acho que hoje, assim como tem essas
4703 recomendações de legislação de você não colocar considerando, eu não posso
4704 compensação ambiental porque gera ônus para o Governo e uma Resolução não

4705 tem esse feitio, mas nós podemos em paralelo consulta informalmente a
4706 consultoria jurídica e ver que tipo de texto essa nova esse Resolução poderia ter.

4707

4708

4709 **A SR^a. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (Diretora de Qualidade Ambiental do**
4710 **MMA)** – Eu compartilho da sua análise, eu acho que essa Resolução tem um
4711 formato que cabe hoje em dia, eu vejo mais a discussão ela como um mote, não
4712 quero antecipar, nem fazer mais promessas do que eu posso nesse momento,
4713 mas nós trabalhamos na área técnica com a perspectiva de um programa. E aí eu
4714 acho que têm um debate que é constatar no âmbito do próprio Conama que talvez
4715 essa Resolução não possa ser revigorada exatamente no formato que tem hoje,
4716 dentro do Conama que isso deveria se constituir como um programa estabelecido
4717 ou algum instrumento maior. Eu acho que esse é um debate bem colocado,
4718 precisa ser discutido no âmbito do próprio Conama que é que quem abriga a
4719 resolução, mas eu acho que isso caminha, nós na área técnica ansiamos por um
4720 instrumental que possa ser legitimado em termos de instrumentos no formato de
4721 um programa.

4722

4723

4724 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
4725 me recordo que como conselheira do Conama uma vez que a Ministra Isabela
4726 recebeu os representantes da sociedade civil, o Bocuhy estava presente, ele falou
4727 do seminário, da importância de seminário de retomar esses debates e você falou
4728 mais do que isso, em um grande programa nacional sobre qualidade do ar que
4729 envolvesse diretamente o Ministério das Cidades nessa, Ministério da Saúde
4730 também. Nós chegamos a discutir esse assunto internamente, mas programa
4731 dessa ordem você cria normalmente por lei, ou por Decreto em decorrência de
4732 uma lei, nesses últimos anos. Assim, mas recentemente a AGU editou uma
4733 espécie de, não sei se o nome é esse, me desculpe se estiver errada, mas é um
4734 manual de orientações de como fazer normas regulamentadoras. Eu acho que tem
4735 esse nome. Então, algumas coisas que podem ou não podem conter nos
4736 instrumentos legais. Então, nos últimos anos programas são criados ou por lei ou
4737 por Decreto, normalmente até por Decreto que regulamente uma lei, mas eu não
4738 sei, eu te confesso que eu sou leiga nesse assunto e eu vou atrás de uma
4739 informação mais detalhada, mas eu acho que nós vamos ter que pensar em uma
4740 outra estratégias, que seja em Projeto de Lei, que seja algo mais robusto. Uma
4741 parte daquelas recomendações que você fez na sua fala logo depois da
4742 apresentação do Mandalho, eu só vejo solução para isso se tiver uma lei que diga
4743 isso, uma lei municipal ou uma lei nacional, o Conama não consegue resolver
4744 isso. Eu tenho inscitos você e o Jesuino. Alguém mais? Pedro.

4745

4746

4747 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – Como
4748 se trata de um Grupo de Trabalho já conversando com a Abes que é outra
4749 representante da sociedades civil, eu faço as indicações para o GT das entidades

4750 que irão compor a nova gestão. Eu tenho essa possibilidade. Proam e a Sesbra,
4751 Sociedade Ecológica de Santa Branca. São duas entidades paulistas.

4752

4753

4754 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –**
4755 Proponha isso ao Conama para nós podermos nos manifestar e poder
4756 providenciar o possível financiamento para o deslocamento.

4757

4758

4759 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –** Essas
4760 duas entidades são importantes porque a Sesbra o Conselheiro é o Hélio Lopes
4761 que é um engenheiro químico, o pessoal da Cetesb conhece bem. Então, tem uma
4762 extrema experiência nessa questão. E pelo Proam eu viria como indicado. E a
4763 outra questão talvez essa ação mais integrada para uma efetiva política no Brasil
4764 pudesse em São Paulo estabelecida por uma Resolução conjunta, aqui eu não sei
4765 se os Ministérios têm esse sistema de cooperação qual seria o mecanismo, seria
4766 um Decreto conjunto. Como que eles trabalham?

4767

4768

4769 **A SR^a. ANA LÚCIA LIMA BARROS DOLABELLA (Diretora do D-Conama) –** Só
4770 para esclarecer que do nosso ponto de vista mais burocrático. Então, o MMA
4771 sugeriu aí as instituições para participarem do Grupo de Trabalho. Então, eu
4772 queria saber se são essas instituições porque daí nós vamos mandar para as
4773 instituições os representantes Conselheiros o pedido de indicação dos nomes para
4774 compor o Grupo de Trabalho e obviamente nós vamos abrir para todos os
4775 Conselheiros do Conama, quem quiser participar do Grupo de Trabalho também.
4776 Mas vamos direcionar para esses a princípio.

4777

4778

4779 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA) –** Eu
4780 sugiro que nós olhemos a lista de participantes do outro GT e vejamos se tem
4781 alguém que não está nessa lista, o Bocuhy já identificou o Ministério Público, eu
4782 sugiro que nós olhemos a lista de entidades que participaram do Grupo de
4783 Trabalho lá até 2014.

4784

4785

4786 **A SR^a. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (Diretora de Qualidade Ambiental do**
4787 **MMA) –** Ficou faltando lema que participou ativamente, Ministério Público, e o
4788 Ministério com delegação para a Evangelina, acho que não do o Ministério Público
4789 diretamente, mas o representante do Ministério Público. O lema Instituto de
4790 Sustentabilidade, Instituto Saúde e Sustentabilidade é a Evangelina.

4791

4792

4793 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap) –** Eu
4794 acho que o instituto Saúde e Sustentabilidade tem um aporte técnico e científico

4795 importante porque eles têm trabalhos específicos sobre saúde humana. Eu acho
4796 que isso é importante.

4797

4798

4799 **O SR. JESUINO ROMANO (Cetesb)** – Eu só estou preocupado a respeito de
4800 decidirmos porque houve duas propostas em relação a continuidade do GT, uma
4801 com toda a proposta pelo Ministério e outro de três reuniões. Eu acho que isso daí
4802 não ficou decidido.

4803

4804

4805 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
4806 não vejo conflito nenhum. Isso foi uma sugestão do MMA, o GT, eu estou
4807 entendendo que os conselheiros aprovam a retomada do Grupo de Trabalho. O
4808 prazo que se dá normalmente é 6 meses, e esse prazo de 6 meses pode ser
4809 renovado por outros períodos. Na primeira reunião do Grupo de Trabalho, o Grupo
4810 de Trabalho aprova ou faz a aí o enxugamento, não há problema. Nós procuramos
4811 marcar a primeira reunião de Grupo de Trabalho para logo e fazemos. Esse não é
4812 um caso fundamental, eu acho que pode ser, a proposta é 6 pode ser 3. Não está
4813 se aprovando esse programa de trabalho, cabe ao próprio grupo deliberar, os
4814 membros mais para nós orientáramos os convites a serem disparados. Eu acho
4815 que estão todos aí, mas eu sugiro que olhemos para ver se esquecemos alguém
4816 que estava presente no Grupo de Trabalho. Vai retomar a minuta que está sendo
4817 discutida, com foco nos prazos que foi o aspecto principal que trouxe isso de volta.

4818

4819

4820 **O SR. PEDRO HENRIQUE BAIMA PAIVA (Anamma)** – Eu manifesto que se for
4821 do entendimento de todos a Anamma pode continuar na relatoria. E me alinho
4822 com os estágios, que acho que 3 meses é suficiente, mas isso nós decidimos
4823 depois, eu só quero deixar registrado.

4824

4825

4826 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** –
4827 Quando eu falei lá atrás que tinha o problema dos padrões é porque houve uma
4828 discussão no Grupo de Trabalho e não expliquei, nós estávamos discutindo de
4829 que era de queima *in situ*, era de que se fosse para atender os padrões OMS eu
4830 teria que ter um escalonamento mais longo ao longo do tempo. Teria que ter um
4831 prazo maior e um escalonamento mais longo. Não vou antecipar esse debate,
4832 teriam não um prazo mais curto, significava de termos espaço, ter períodos mais
4833 curtos também. São essas, mas o prazo foi fundamental e claro uma melhoria do
4834 texto depois de 2 anos que paramos de discutir.

4835

4836

4837 **O SR. CARLOS ALBERTO HAILER BOCUHY – SUPLENTE (Sodemap)** – Eu
4838 gostaria de saber do GT do Proconve, que ele anda e se ele está se reunindo,
4839 Comissão de Acompanhamento.

4840 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Está
4841 a cargo da Dra. Letícia que tem tido as reuniões periódica e tem apresentado os
4842 relatórios na reunião do Conselho periodicamente. O Ministério com todas as
4843 restrições tem procurado honrar os compromissos que tem junto ao Conama.

4844

4845

4846 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
4847 Então, na verdade nós estamos aqui para votar a abertura do Grupo de Trabalho e
4848 daqueles nomeações ali e não do termo de referência em si que, na verdade...

4849

4850

4851 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Eu
4852 entendeu não tem ninguém contra a retomada do Grupo de Trabalho. Então, ele
4853 vai ser retomado. A sugestão do Ministério e foi feito isso da outra vez, às vezes a
4854 Doutora Letícia se antecipou e essa medida é bem-vinda, apresentando um
4855 programa de trabalho porque havia o relato, ela se antecipou para apresentar o
4856 programa de trabalho, mas normalmente é o próprio GT que aprova seu plano de
4857 trabalho, e os seus prazos, se vai haver apresentação, antigamente haviam
4858 reuniões que eram fora do Brasília, Hoje isso não é mais possível, mas o Grupo
4859 de Trabalho normalmente é que aprova o seu plano na primeira reunião, tem essa
4860 autonomia.

4861

4862

4863 **A SR^a. LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA (Governo do Rio de Janeiro)** –
4864 É porque também tem o termo de referência e os Estados tinham apresentado
4865 algumas alterações, não sei, como não foi passado o termo de referência, não sei
4866 se as alterações que foram sugeridas foram acatadas. Na verdade nós vamos
4867 votar aqui a abertura do Grupo de Trabalho e daquelas nomeações e não do
4868 termo de referência. Correto?

4869

4870

4871 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO – Presidente da CTQAGR (MMA)** – Sim.
4872 O termo de referência [e uma sugestão para nós não partirmos do zero. Então, eu
4873 estou entendendo eu o grupo será retomado. A previsão ali estava da março. Eu
4874 estava olhando só se nós não marcamos na semana seguinte do Conama. A
4875 semana seguinte do Conama, ali dia 20 e poucos. A reunião em São Paulo é dia
4876 28... Tem um aperto, mas pode ser aquela semana anterior; 15 e 16. Vai colocar
4877 no calendário, João? Semana seria essa 20, 21, 22, 23, 24. Podemos tentar ver as
4878 agendas e marcar para essa semana, nós fechamos isso... Nós podemos tentar
4879 fazer em dia só. É mais econômico e para mim é melhor, podemos tentar na
4880 quarta-feira ou na quinta-feira. Dia 22 ou 23 de março. 23, quem sabe, podemos
4881 tentar. Deixa mais ou menos agendado para dia 23 de março. E se vocês, os
4882 senhores Conselheiros identificarem mais alguma instituição que queira ser, que
4883 possa ser convidada, por favor, passem isso para a coordenação do Conama.
4884 Com isso, alguém tem algum informe? 23 de março. Eu acho que sim. 4 e 5, é

4885 isso mesmo. Mais algum ponto? Algum comunicado? Então, eu encerro a reunião,
4886 agradeço a presença de todos. E um bom retorno para aqueles que não são de
4887 Brasília.